



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.28.003

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO,  
JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.**

O município de Forquilha, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por lote, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

AS PROPOSTAS DE PREÇOS recebidos em sessão pública marcada para:

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) ATÉ:**

Às 08:00 horas.

Do dia 20 de maio de 2025.

No endereço: sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

**ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):**

Às 08:01 horas.

Do dia 20 de maio de 2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

Às 09:30 horas.

Do dia 21 de maio de 2025.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Disponibilização dos atos administrativos, licitação (edital, avisos, propostas de preços, impugnações, recursos, adjudicação, homologação, outros):

No(s) endereço(s): sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) ou na Sala do Setor de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE) ou <https://www.forquilha.ce.gov.br/licitacaolista.php> (Portal de Licitações do Município de Forquilha/CE).

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Termo de Referência.
- ANEXO II** - Estudo Técnico Preliminar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





**ANEXO III** - Modelo de apresentação de proposta de preços inicial e proposta de preços ajustada.

**ANEXO IV** - Minuta de contrato

**ANEXO V** - Modelos de declarações (proposta compreende a integralidade dos custos - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - reserva de cargos - ME ou EPP).

## **1- DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO**

1.1- A presente licitação tem como objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do Pronto Atendimento, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 323.757,96 (trezentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

## **2-DA PARTICIPAÇÃO**

2.1- Poderá participar do presente Pregão Eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

2.1.1- O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2- Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.3- A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

2.4- Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.5- Não poderão participar do presente desta licitação:

2.5.1- Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexo;

2.5.2- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital





com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.5.3- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.5.4- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

2.5.5- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si.

2.5.6- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.7- Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.5.8- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.5.9- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.5.10- Não será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas sob a forma de CONSÓRCIO, conforme justificativa no Termo de Referência.

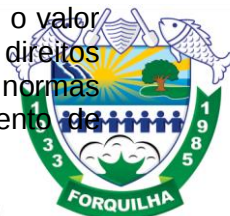
### **3- DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

3.1- A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da proposta de preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e seus anexos, até o prazo de término do recebimento de propostas, constante no preâmbulo do presente Edital.

3.2- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1- cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de





conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.2.6- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4- O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.5- Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6- Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço de cada item do objeto licitado, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

c) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico;

d) Prazo de execução/entrega, o objeto da presente licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de Serviço.

3.7- Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

3.8- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam ao licitante.





3.9- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.10- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de responsabilidade do licitante.

3.11- Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.12- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.13- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de propostas.

3.14- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento nas disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.15- Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

3.16- Quando for exigido pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviço, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no sistema ao licitante.

3.17.1- O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

### **3.18- DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**

3.18.1- A proposta de preços inicial **não deverá ser identificada** de forma alguma, sob pena de desclassificação do licitante, devendo ser anexada o arquivo no campo ficha técnica, observado que o nome do arquivo também não pode identificar o licitante.

3.18.2- As propostas deverão ser preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.18.3- A proposta de preços inicial deverá, ainda, conter:

3.18.3.1- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

3.18.3.2- Marca do produto, quando for o caso.





3.18.3.3- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

3.18.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

3.18.5- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

3.18.6- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

#### **4- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

4.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

4.2- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.2.1- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.2- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de classificação.

4.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

#### **5- DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1- Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3- Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4- Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

5.5- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, quando a disputa for por menor preço, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.6- O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





5.6.1- O modo de disputa **ABERTO**, com duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.7- No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.8- Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação

5.9- Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

5.9.1- A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.9.2- Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item anterior (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

5.9.3- Na hipótese da não contratação nos termos previstos para ME/EPP, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.9.4- A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## **6- DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**

6.1- Após a fase de lances, o licitante provisoriamente vencedor, deverá enviar, via sistema, a proposta atualizada no prazo máximo de até **02 (duas) horas** após a convocação pelo Agente de Contratação.

6.1.1- Os prazos começam a correr a partir da data e hora da convocação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, de segunda a sexta, exceto feriados e pontos facultativos.

6.2- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.





6.3- A proposta de preços atualizada deverá, ainda, conter:

6.3.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

6.3.2- Assinatura do Representante Legal;

6.3.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

6.3.4- Marca do produto, quando for o caso.

6.3.5- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

6.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.5- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.6- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.7- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens (desconto linear) e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar “jogo de planilhas”. Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

## 7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

7.2- Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.3- Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

7.3.1- O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

7.4- Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

## **8- DA HABILITAÇÃO**

8.1- Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

8.2- O agente de contratação verificará se o licitante atende as condições de participação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.3- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPP, o agente de contratação obedecerá ao disposto nos arts 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.5- Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

## **8.6- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.6.1- Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

8.6.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

8.6.3- Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.





## **8.7- DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

8.7.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.7.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.7.3- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.4- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.5- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

8.7.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

8.7.7- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

8.7.8- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **8.8- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.8.1- Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

8.8.1.1- Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

## **8.9- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.9.1- Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

8.9.1.1- O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

8.9.1.2- É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

8.9.1.3- No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.





8.9.1.4- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1.5- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.9.1.6- Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

8.9.2- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

8.9.2.1- Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

#### **8.10- DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

8.10.1- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

8.10.2- Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

8.11- Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

8.12- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.12.1- Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

8.12.2- Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

8.13- Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.





8.14- A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15- Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

8.16- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.16.1- O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.16.2- O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.16.3- A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.17- Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

8.17.1- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.17.2- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.18- Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação/comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

8.19- Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

## 9- DO PARECER TÉCNICO

9.1- Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Setor de Engenharia, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora bem como a qualificação técnica dos documentos de habilitação.

9.2- Ocorrendo a desclassificação ou inabilitação do bem da empresa vencedora,





autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

9.3- Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação fará a adjudicação às empresas vencedoras.

## **10- DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.2- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3- A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento deverão ser feitos na forma eletrônica, via sistema da BBMNet.

10.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1- Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo o licitante manifestar-se motivadamente sua intenção de interpor recurso, através do próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

11.2- O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.3- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

11.3.1- O tempo mínimo para manifestação de intenção de recurso será de no mínimo 10 minutos, podendo o agente de contratação dar provimento ou negar o mesmo.

11.4- As peças recursais (recurso) deverão ser encaminhadas em campo próprio do sistema.

11.5- O recurso será dirigido a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, encaminhar recurso a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6- Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## **12- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





12.1- Encerrada a fase recursal, a autoridade superior do órgão adjudicará o objeto e homologará a licitação.

12.2- O sistema gerará relatórios e ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **13- DA CONTRATAÇÃO**

13.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), que observará os termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, deste edital e demais normas pertinentes.

13.2- O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após ser convocado, para assinatura do Contrato, sendo este prazo prorrogável por mais **05 (cinco) dias úteis** mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, nos moldes da minuta de contrato constante em anexo ao edital. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto na lei.

13.2- Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(à) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

13.3- O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

### **14- DOS PRAZOS**

14.1- O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura de até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

14.2- Os bens/serviços objeto desta licitação deverão ser entregues/executados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de compra/serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

14.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Forquilha.

14.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual

### **15- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

15.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;





15.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

15.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

15.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## **16- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

16.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

16.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

16.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

16.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

16.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Forquilha, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

16.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

16.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

16.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Forquilha por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Forquilha;

16.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;





16.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

16.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

16.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

16.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

## **17-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

17.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

17.2. A fatura constará dos bens/serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

17.3- Caso a fatura/medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

## **18- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0604.10.302.1003.2.035, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

## **19- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

19.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

## **20- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

20.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

## **21- DA RESCISÃO CONTRATUAL**





21.1- A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

## 22- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1- Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á, o licitante vencedor, à multa de mora de 1% ao mês de juros sobre o valor da nota de empenho;

22.1.1- A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

22.2- Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

22.3- Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.4- A sanção de advertência de que trata o item 22.2, letra “a”, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- I- descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;
- II- outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

22.5- A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

22.6- Caberá, ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço.

## 23- DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1- É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a





instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2- A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

23.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

23.4- Será divulgada a ata da sessão pública nos meios oficiais e legais.

23.5- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação em contrário.

23.6- Todas as referências de horário, observação o horário de Brasília/DF.

23.7- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

23.8- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse público, da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente na administração.

23.10- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.11- Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da plataforma BBMNet podem ser obtidas nos canais de atendimento da plataforma por e-mail, WhatsApp, telefone e chat disponíveis no site oficial da plataforma. O manual de operações da plataforma eletrônica BBMNet encontra-se disponível aos interessados no sítio [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

23.12- Em caso de divergência entre disposições deste edital e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá a deste edital.

23.13- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE ([www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)) e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>).

23.14- Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, no endereço Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE - CEP 62.115-00, ou e-mail [licitacao@forquilha.ce.gov.br](mailto:licitacao@forquilha.ce.gov.br), ou por telefone (88) 3619.1167.

23.15- Os casos omissos serão resolvidos nos termos da legislação pertinente.

## 24- DO FORO





24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Forquilha/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Forquilha/CE, 05 de maio de 2025.

Dhian Carlos Lima Costa Junior  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do Pronto Atendimento, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**LOTE 01**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD | QTD MESES | UND | QTD |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----|
| 1    | LOCAÇÃO AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP. ESPECIFICAÇÕES: AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP EQUIPAMENTO É COMPOSTO DE CORPO CILINDRO, SÓLIDO E CÔNICO, ONDE SE LOCALIZA OS COMPONENTES DA FONTE DE LUZ, POSSUIR ESCALAS DE CORES (BRANCA, AMARELA, VERDE, VERMELHA E MARROM) PARA COMPARAÇÃO DO LÍQUIDO AMNIÓTICO, APARELHO RECARREGÁVEL COM BATERIA SELADA, ACOMPANHAR CARREGADOR BIVOLT, ILUMINAÇÃO POR LED A MESMA SELADA NO APARELHO, PONTAS DO APARELHO EM ACRÍLICO SOLIDO COM TAMANHOS DE PONTAS VARIADAS; PEQUENO: 170 X 25 X 09MM, MÉDIA: 190 X 25 X 13MM E GRANDE: 210 X 25 X 17MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1   | 12        | MÊS | 12  |
| 2    | LOCAÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS, COM DESIGN ATUALIZADO, ERGONÔMICO, E ROBUSTO, OFERECENDO PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO. SEU FUNCIONAMENTO APRESENTA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E MODO OPERAÇÃO CONTÍNUO/INTERMITENTE, COM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE VÁCUO ACIONADO POR PISTÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ELEVADO LOCAÇÃO FLUXO DE AR E PRESSÃO DE ASPIRAÇÃO, ALIADO A ALTO DURABILIDADE E BAIXO NÍVEL DE ATRITO, COM FÁCIL MANUTENÇÃO. APRESENTA MOTOR ELÉTRICO COM ¼ CV, COM SISTEMA INTERNO DE EXAUSTÃO FORCADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, COM REARME AUTOMÁTICO PARA SUPER AQUECIMENTO DO MOTOR E SOBRECARGA NA REDE ELÉTRICA, COM POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 540 WATTS, 127/220 VAC-BIVOLT (CHAVE MANUAL ELÉTRICA), COM FREQUÊNCIA DA REDE: 50/60 HZ, CABO DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEL, COM PLUG DE 3 VIAS (COM PINO DE ATERRAMENTO), DOIS FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABEÇOTE ALERTADO PARA MAIOR DISSIPAÇÃO DE CALOR, VACUÔMETRO CALIBRANDO | 1   | 12        | MÊS | 12  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |     |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|   | ATÉ 30 POL HG (760MMHG) GRANDE E FÁCIL LEITURA, COM AJUSTE ENTRE 0 E 22 POL HG, FLUXO DE AR: 25L/MIN, VÁLVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR BOIA PARA BLOQUEIO DE ENTRADA DE SECREÇÃO NO CABEÇOTE. SEU FUNCIONAMENTO É TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, CARENAGEM PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DO MOTOR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ABERTURA PARA SAÍDA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO FORCADA DO AR, PÉS ANTIDERRAPANTES DE BORRACHA, SISTEMA DE VENTOSAS, MICROFILTRO HEPA PARA PARTÍCULAS DE ATÉ 0,5 MICRON, REGISTRO AGULHA EM AÇO INOX, DE PASSO FINO, PARA AJUSTE DE VÁCUO PROPORCIONANDO SUAVE REGULAGEM DA SUCCÃO. MANIFESTA ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 5L, POSSUI UMA TAMPA LARGA FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA MANUSEIO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E VÁLVULA LIMITADORA DE SEGURANÇA PARA FRASCO CHEIO E EXTENSÃO COM ENGATE ATRAVÉS DE SISTEMA DE ROSCA, INQUEBRÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. COM REGISTRO DA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |    |     |    |
| 3 | LOCAÇÃO AUTOCLAVE - ESPECIFICAÇÕES: AUTOCLAVE ANALÓGICA, CALDEIRA VERTICAL MÍNIMO DE 100L SIMPLES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA, EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA, ACOMPANHA GUARNIÇÃO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, APRESENTANDO VÁLVULA DE CONTROLE COM SISTEMA CONTRA PESO REGULÁVEL PARA LIBERAR PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR, MANÍPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO POSSUIR MANÔMETRO COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM2 E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°, CESTO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR, GARANTINDO A QUALIDADE NA ESTERILIZAÇÃO COM GABINETE CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEL, PAINEL COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA COM 3 POSIÇÕES (MÍNIMA, MEDIA E MÁXIMA), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO, CONTENDO REGISTRO ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DE ÁGUA, VÁLVULA DE ALIVIO DE PRESSÃO REGULADA PARA ATUAR COM PRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A MOTA ( MÁXIMA PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 1,5 KGF/CM2, | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|   | CORRESPONDENTE A 127°C, POTÊNCIA DE 4000 WATTS. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDE A NORMA NR13. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |     |    |
| 4 | LOCAÇÃO BERÇO ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO ACRÍLICO COM DIMENSÕES LARGURA: DE 0,45 A 0,55M COMPRIMENTO: DE 0,80 A 1,00M ALTURA: DE 0,80 A 1,00M, COM CAPACIDADE PARA 10KG, COMPOSTO DE ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DIÂMETRO. 7/8", CESTO REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BORDAS ARREDONDADAS, COM SUPORTE EM RODÍZIO PARA TRANSPORTE, PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,75 MM EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 | 12 | MÊS | 36 |
| 5 | LOCAÇÃO BERÇO AQUECIDO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO AQUECIDO COM BASE REFORÇADA COM ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE PINTADOS COM TINTA EPÓXI, DIMENSÕES AMPLAS (60 X 72 CM) IDEAIS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMPLEXOS, SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO PARA POSIÇÕES HORIZONTAL, TRENDELEMBURG E PRÓCLIVE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO LEITO COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 12°, SISTEMA DE CONTENÇÃO DO PACIENTE ATRAVÉS DE PAREDES LATERAIS E FRONTAL (ABAS) DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DOTADAS DE ABERTURAS PARA PASSAGEM DE TUBOS E CABOS, TOTALMENTE REBATÍVEIS COM ACIONAMENTO RÁPIDO UTILIZANDO-SE SOMENTE UMA DAS MÃOS, FACILITANDO A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, POSSUIR DE GAVETA PARA CHASSIS DE RAIOS-X COM AQUECEDOR GIRATÓRIO (180°) PARA FACILITAR PROCEDIMENTOS DE RADIOGRAFIA, INDICAÇÃO GRÁFICA DO PONTO CENTRAL E SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS PARA POSICIONAMENTO, QUATRO RODÍZIOS DE 100MM DE DIÂMETRO COM FREIO, PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, TAMANHO DO BERÇO LARGURA: 610 MM / COMPRIMENTO: 720 MM; COM CHAVE GERAL COM INDICAÇÃO LUMINOSA PARA EQUIPAMENTO ENERGIZADO POSSUIR LÂMPADA AUXILIAR PARA A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO RN, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC ±10%, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ +/- 10% COM 02 FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DESTACÁVEL COM 3 PINOS, POTÊNCIA MÁXIMA DO ELEMENTO AQUECEDOR: 580W E POTÊNCIA DE ENTRADA EFICAZ: 700 W POSSUIR BATERIA INTERNA DE 6 VOLTS RECARREGÁVEL. TER REGISTRO NA | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |    |     |     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|-----|
|   | ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |     |     |
| 6 | LOCAÇÃO BOMBA DE INFUSÃO -ESPECIFICAÇÕES: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA EQUIPO UNIVERSAL, COM DIETA PARENTERAL E ENTERAL NO MESMO EQUIPAMENTO. COM TELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO TRÊS POLEGADAS, COM BRILHO DE TELA AJUSTÁVEL. PESO MÁXIMO DE 2,5KG. ACEITE A CALIBRAÇÃO DE PELO MENOS 4 MARCAS DE EQUIPOS. COM MENSAGENS DE ERROS E ATALHOS NA TELA PARA UM AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL PELO USUÁRIO. PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 5%. MODOS: POR TAXA, POR PESO CORPORAL, POR TEMPO E POR SEQUÊNCIA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP28. COM PROGRAMAÇÃO DO VOLUME ADULTO DE 0,1 A 9.999 ML. TAXA DE FLUXO DE 0,1 A 2000 ML/H. KVO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 5,0 ML/H. REGISTRO HISTÓRICO DE 1.000 REGISTROS. COM BIBLIOTECA DE NO MÍNIMO 40 MEDICAMENTOS. DETECÇÃO DE BOLUS DE NO MÍNIMO 50 MMHG. HORÁRIO PREDEFINIDO: 00:00:01 A 99:59:59, AJUSTÁVEL. ALARMES AUDIOVISUAIS EM LED EXTERNO COM UM BOM TAMANHO PARA VISUALIZAÇÃO DE LONGE DO EQUIPAMENTO E COM INFORMAÇÕES GRÁFICAS NA TELA (LEMBRETE DE STATUS ATUAL E ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO), INCLUINDO: OCLUSÃO, AR NA LINHA, VTBI COMPLETO, KVO CONCLUÍDO, PORTA ABERTA, SEM KIT DE INFUSÃO INSERIDO, ERRO DO SISTEMA, SISTEMA ANORMAL, TEMPOS DE STAND-BY EXPIRADOS, LEMBRETES, BATERIA FRACA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, TEMPO QUASE CONCLUÍDO, SEM ALIMENTAÇÃO CA, SEM ENERGIA. COM PELO MENOS 3 NÍVEIS DE ALARME E VOLUME SELECIONÁVEL. BATERIA DE LÍTIO DE NO MÍNIMO 4 HORAS À 25ML/H E COM CARREGAMENTO DE CARGA MÁXIMA DE ATÉ 6 HORAS. CLAMP PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO. INTERFACE RS232: CONECTOR PARA CHAMADA DE ENFERMEIROS. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS MANUAIS IMPRESSOS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL) E SERVIÇO/SOFTWARE TOTALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). O LICITANTE DEVE FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL ADEQUADO AOS USUÁRIOS, POSSUIR REGISTRO DA ANVISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. | 2 | 12 | MÊS | 24  |
| 7 | LOCAÇÃO CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. ESPECIFICAÇÕES: CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. LEITO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO. ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 50 X30 MM DE AÇO CARBONO. CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9 | 12 | MÊS | 108 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |    |     |    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|   | ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVES DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ANVISA: 80413280006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |
| 8 | LOCAÇÃO CAMA HOSPITALAR MECÂNICA - ESPECIFICAÇÕES: CAMA HOSPITALAR MECÂNICA LEITO CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULAR DE 50X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ACIONADOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS QUE PERMITEM MANIVELA DE REGULAGEM DE MOVIMENTOS, POSSUI 3 PONTOS DE MOVIMENTO OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER, SEMI-FOWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO TRENDELEMBURG, SUPORTA ATÉ 180 KG, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA SORO, LEITO COM COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,65 M E RODÍZIOS DE 3"DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | 2 | 12 | MÊS | 24 |
| 9 | LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 70X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEL E FABRICADA EM AÇO COM PAINEL DE MADEIRA MDF COM REVESTIMENTO DUPLA FACE, GRADES DE PROTEÇÃO LATERAIS ESCAMOTÁVEIS QUE SE DESLOCAM PARA BAIXO DO LEITO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ACESSÓRIOS: SUPORTE DE SORO, BARRA PARA APOIO OU ARCOS DE ESFORÇO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLCHÃO EM ESPUMA DE                                                                                                                                                                   | 3 | 12 | MÊS | 36 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |    |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|    | DENSIDADE MÍNIMA DE D28 DIVIDIDO CONFORME O LEITO E RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,62 - 0,86 E CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA: 180KG. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |    |     |    |
| 4  | LOCAÇÃO DESFIBRILADOR - ESPECIFICAÇÕES: DESFIBRILADOR BIFÁSICO PARA USO DE PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICOS, ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA; COM MÓDULO DEA, DESFIBRILAÇÃO MANUAL E MARCAPASSO NÃO INVASIVO. POSSIBILIDADE FUTURA DE MONITORIZAÇÃO DE OXIMETRIA DE PULSO, CAPNOGRAFIA E PNI INTEGRADA AO APARELHO, POR MÓDULO OU PRÉ-CONFIGURAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS; TECNOLOGIA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA OU RETILÍNEA DE DESFIBRILAÇÃO COM AJUSTES DISPONÍVEIS DE NO MÍNIMO 2 A IGUAL OU MAIOR A 200 JOULES, COM AJUSTE DE CARGA NO PAINEL E/OU PÁS EXTERNAS, TEMPO DE RECARGA MÁX. DE 7 SEG. ANULAÇÃO DE CARGA MANUAL E AUTOMÁTICA; DESCARGA DESFIBRILADOR INTERNO E EXTERNO, SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO, MODO SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO COM BOTÃO DEDICADO E NÃO SINCRONIZADO; JOGOS DE ELETRODOS PÁS ADESIVAS INTERCAMBIÁVEIS, DE ENCAIXE RÁPIDO, LEITURA DO ECG POR IMPEDÂNCIA; MONITOR LCD COLORIDO MÍNIMO DE 6,5 POLEGADAS, C/INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, ECG, FC, SPO2 E PNI; ALARMES: FREQUÊNCIA CARDÍACA, ELETRODO SOLTO, BATERIA BAIXA, SINAL SONORO CARREGANDO E CARGA COMPLETA MEDIANTE ONDA BIFÁSICA COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA E ENTREGUE APÓS ACIONAMENTO; SEGURANÇA NBR IEC:60601-1, 60601-2-2, 60601-2-27, 60601-2-30,60601-2-49; DEA COM ORIENTAÇÃO DE TEXTO EM TELA EM PORTUGUÊS E ÁUDIO COM COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS. ECG COM PELO MENOS TRÊS DERIVAÇÕES DE ECG (I, II E III) SELECIONÁVEIS EM TELA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 150 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG CONTINUA, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 80 CHOQUES 200J.; ACOMPANHA: IMPRESSORA PARA REGISTRO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL EM PAPEL TÉRMICO. DIMENSÕES: TRANSPORTÁVEL. PESO ATÉ 7KG; COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP21; INCLUI: PÁS PARA DEA ADULTO/PEDIÁTRICO; MANUAL EM PORTUGUÊS, TREINAMENTO, REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. | 1 | 12 | MÊS | 12 |
| 11 | LOCAÇÃO FOCO CIRURGICO C/BATERIA. ESPECIFICAÇÕES: FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|    | FAROL ÚNICO, COM LUZ DE LED, ILUMINAÇÃO DE 70.000, COM 1.500 MM DE PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO, CAMPO DE DIÂMETRO DE 170MM, TEMPERATURA DE COR DE 4350K, CONTROLE DE BRILHO PARA AJUSTE IDEAL, PARA PROPORCIONAR A MELHOR VISÃO POSSÍVEL, PARA SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS, UTI E AMBULATÓRIO, QUATRO RODÍZIOS UNIVERSAIS DE 75 MM COM FREIO DE PÉ, LED COM DURAÇÃO DE VIDA ÚTIL DE ATÉ 60.000 HORAS, COM BATERIA ATÉ 10 HORAS DE DURAÇÃO, COM INTENSIDADE MÁXIMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |    |     |    |
| 12 | LOCAÇÃO INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA - ESPECIFICAÇÕES: INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA: CÚPULA DE ACRÍLICO DUPLA PAREDE PAINEL CONTROLE, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL MÓDULO I: SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, UMIDADE MÓDULO II: C/BALANÇA COMPONENTES: C/ MÍNIMO 5 PORTINHOLAS, MANGA ÍRIS TIPO USO: RADIO TRANSPARENTE, SUPORTE: ALTURA REGULÁVEL DESCRIÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM MATERIAL NÃO-FERROSO PARA EVITAR OXIDAÇÕES E FACILITAR ASSEPSIA, CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE PAREDES DUPLAS PARA EVITAR A PERDA DE CALOR POR IRRADIAÇÃO; POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E/OU MECANISMO DE AMORTECIMENTO PARA FECHAMENTO SUAVE DA CÚPULA PARA EVITAR ACIDENTES; POSSUIR PORTA DE ACESSO REBATÍVEL; POSSUI PELO MENOS 5 PORTINHOLAS OVAIS COM TRINCOS QUE POSSAM SER ABERTOS COM OS COTOVELOS E FECHAMENTO SOBRE GUARNIÇÃO DE MATERIAL ATÓXICO, GARANTINDO O ISOLAMENTO DE UMA PORTINHOLA DO TIPO ÍRIS, PERMITINDO A PASSAGEM E POSICIONAMENTO DE CIRCUITOS DE RESPIRADORES, FACILITANDO AS MANOBRAS DE INTUBAÇÃO, SEM ALTERAR AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE, POSSUIR PASSAGEM TUBOS NAS LATERAIS DA CÚPULA, PERMITINDO O ACESSO DE CABOS E CIRCUITOS PARA O PACIENTE; SUPORTE COM RODÍZIOS DE PELO MENOS 4 POLEGADAS E FREIOS; LEITO DO PACIENTE CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO E RADIO TRANSPARENTE, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE RADIOGRAFIA SEM REMOVER O PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS POSIÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE, SEM ABRIR A CÚPULA, POSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA DA CÚPULA, NA PARTE FRONTAL, ATRAVÉS DE TRILHOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, POSSUIR COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO DO PACIENTE; CAPA DE MATERIAIS ATÓXICOS E AUTOEXTINGUÍVEIS. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, FACILITANDO OS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, PAINEL | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|    | DE CONTROLE MICROPROCESSADO DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO, POSSUIR DISPLAY DE LCD OU LEDS QUE APRESENTE AS INFORMAÇÕES DOS PARÂMETROS MONITORADOS; SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA DO AR ATC (TEMPERATURA DO AR CONTROLADA) E DE PELE ITC (TEMPERATURA DO RN CONTROLADA), SERVO CONTROLE CONTÍNUO DE UMIDADE RELATIVA DO AR; ALARMES DE INDICAÇÃO VISUAL E SONORO DE NO MÍNIMO: ALTA TEMPERATURA AR/PELE; BAIXA TEMPERATURA AR/PELE; ALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR, FALTA DE ENERGIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ALTA TEMPERATURA, SISTEMA DE SEGURANÇA, POSSUIR TECLA PARA SILENCIAR ALARMES MOMENTANEAMENTE E INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS MEDIDAS E AJUSTADAS DE PELE E AR PELO MENOS. MEMORIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS VALORES PROGRAMADOS DE TEMPERATURAS, UMIDADE E ALARMES PARA O CASO DE FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA CÚPULA. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: GABINETE (1 OU 2 GAVETAS). SUPORTE DE SORO E DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS QUE SUPORTE MÍNIMO 6 KG. TODOS OS CABOS, SENSORES, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-19, NBR 60601-1-2 E NBR 60601-2-49. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. |   |    |     |    |
| 13 | LOCAÇÃO MESA AUXILIAR INOX - ESPECIFICAÇÕES: MESA AUXILIAR INOX EM ESTRUTURA TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7/8", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, COM DIMENSÕES COMPRIMENTO 0,40 X COMPRIMENTO 0,40 X ALTURA 0,80, COM RODÍZIO DE 50MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | 12 | MÊS | 12 |
| 14 | LOCAÇÃO MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO - ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTORES À PROVA D'ÁGUA, POSSIBILITA PARTO HUMANIZADO NA ÁGUA, MAIS CONFORTO E SEGURANÇA PARA MÃE, BEBÊ E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE GÊMEOS. TELA DE LCD COLORIDA 7" COM TRAÇADO. ALTO FALANTE E IMPRESSORA INCORPORADOS. MEMÓRIA PARA 450 HORAS. EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB. ALÇA PARA MELHOR MOBILIDADE. BATERIA DE LÍTIO LONGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|    | DURAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:<br>DIMENSÕES: 9,6 CM X 32,6 CM X 27,6 CM PESO:<br>APROXIMADAMENTE 5,5 KG MONITORAMENTO<br>FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: FAIXA DE BPM: 30<br>~240 BPM; PRECISÃO: ±2%; DISPERSÃO: <10MA @ 264<br>VAC APLICADO AO TRANSDUTOR MONITORAMENTO<br>CONTRAÇÃO UTERINA: FAIXA DA CONTRAÇÃO: 0-100<br>UNIDADES RELATIVAS; RESOLUÇÃO: 1 UNIDADE<br>RELATIVA; DISPERSÃO: <10MA @ 264 VAC APLICADO<br>AO TRANSDUTOR / PAPEL: ESTILO DO PAPEL: Z-<br>FOLD; TAMANHO DO PAPEL: 150MM X 90MM X 15MM;<br>PRECISÃO: ±1%; DETECTOR DE PAPEL: SIM;<br>VELOCIDADE: NORMAL, 1, 2 E 3 CM/MIN ±1%;<br>ACELERADA, 10 CM/MIN (SOMENTE NO MODO<br>TENDÊNCIA) ANVISA: 80070219032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |     |    |
| 15 | LOCAÇÃO MONITOR MULTIPARAMETRICO -<br>ESPECIFICAÇÕES: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO,<br>VERSÁTIL, ADAPTÁVEL, SOFISTICADO E PORTÁTIL.<br>FORNECE UMA SOLUÇÃO ALTAMENTE EFICIENTE<br>PARA AS VÁRIAS NECESSIDADES COTIDIANAS DAS<br>INSTITUIÇÕES MÉDICAS. ATENDE QUALQUER<br>APLICAÇÃO MÉDICA E PERFIL DE PACIENTE, ALIADO<br>A CONECTIVIDADE A UMA CENTRAL MONITORAÇÃO.<br>ESTE EQUIPAMENTO INOVADOR FORNECE<br>TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE LONGA<br>DURAÇÃO E ESTÁ DISPONÍVEL EM DIVERSAS<br>CONFIGURAÇÕES: DESDE A MONITORAÇÃO NÃO<br>INVASIVA BÁSICA ATÉ A MULTIPARAMÉTRICO,<br>COBRINDO TODOS OS REQUISITOS MÉDICOS. DEVE<br>APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA<br>CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA NORMA IEC E NBR<br>IEC 6060, MARCA DE ACORDO COM: MDD93/42/ECC,<br>PESO: ATÉ 3,5 KG, COM DIMENSÃO: 315MM X 155MM<br>X 220MM, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IPX1. NO<br>AMBIENTE OPERACIONAL, ATENDE PACIENTE<br>ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM<br>ALIMENTAÇÃO 1000 A 240 VAC, 50/60 HZ, COM<br>TEMPERATURA: 0 A 40 ° C, UMIDADE 15 A 95% (NÃO<br>CONDENSADO). APRESENTA INDICADORES<br>SONOROS, VISUAL PARA TODOS OS PARÂMETROS,<br>SITUAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE QRS E<br>ALARME SONORO (10 NÍVEIS). TELA DE LCD<br>COLORIDA DE 10,4 POLEGADAS, COM TRAÇADO ATÉ<br>7 FORMAS DE ONDA. DEVE APRESENTAR CONEXÃO<br>DE REDE: COM OU SEM FIO (WIRELESS; OPCIONAL) À<br>CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; BATERIA<br>RECARREGÁVEL, ATÉ 4 HORAS EM FUNCIONAMENTO<br>CONTÍNUO COM SAÍDA VGA. FAIXA DE FREQUÊNCIA<br>CARDÍACA: ADULTO: 15 A 300 BPM; PEDIÁTRICO E<br>NEONATAL: 15 A 350 BPM COM ISOLAMENTO CONTRA<br>INTERFERÊNCIA ELETROCIÚRGICA E<br>DESFIBRILAÇÃO. DEVE APRESENTAR DETECÇÃO DE<br>MARCAPASSO, ANÁLISE DE ARRITMIA E DETECÇÃO<br>DA RESPIRAÇÃO POR MÉTODO DE IMPEDÂNCIA.<br>DEVE APRESENTAR ECG CABO: 3 OU 5 VIAS, | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|    | DERIVAÇÕES: I, II, III (CABO 3 VIAS) OU I, II, III, AVR, AVL, AVF, V (CABO 5 VIAS), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), NO MÍNIMO 1 CANAL PARA TEMPERATURA (SUPERFICIAL E INTRACAVITÁRIA), SPO2, MENSURAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO. REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |    |     |    |
| 16 | LOCAÇÃO OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO - ESPECIFICAÇÕES: OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO COM TELA LCD COLORIDA DE MÍNIMO 2,3 POLEGADAS PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM APRESENTAÇÃO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA DE ALTA RESOLUÇÃO, MODO DE OPERAÇÃO SELECIONÁVEIS ALEATÓRIO E CONTINUO, ALARMES SONOROS E VISUAIS COM FAIXA AJUSTÁVEL DE ALARMES, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100%, FREQUÊNCIA DE PULSO DE 18 A 300BPM, SER DO TIPO PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 24 DE FUNCIONAMENTO CONTINUO. ACESSÓRIOS: 1 SENSOR NEONATAL TIPO Y, 1 SENSOR PEDIÁTRICOS TIPO CLIPE E 1 SENSOR ADULTO TIPO CLIPE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE FORÇA. TER REGISTRO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | 12 | MÊS | 12 |
| 17 | LOCAÇÃO VENTILADOR PULMONAR - ESPECIFICAÇÕES: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PNEUMÁTICO, COM TELA AJUSTÁVEL E COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, TOUCH-SCREEN ATENDENDO A PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, A PARTIR DE 500 GRAMAS, INDICADO PARA USO EM TERAPIA INTENSIVA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDIDA POR PELA TECNOLOGIA PARAMAGNÉTICA E/OU ULTRASSÔNICA E/OU GALVÂNICA; DEVE TER OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR VOLUME (VCV), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR PRESSÃO (PCV), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (SIMV-VC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA À PRESSÃO (SIMV-PC) VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/CPAP), VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA/CRONOMETRADA DE PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/ST), VENTILAÇÃO CONTROLADA POR VOLUME REGULADA POR PRESSÃO (PRVC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (PRVC-SIMV), VENTILAÇÃO DE PRESSÃO POSITIVA DAS VIAS AÉREAS EM NÍVEL DUPLO (BI NÍVEL), VENTILAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO DE VIAS AÉREAS (APRV), VENTILAÇÃO NASAL COM PRESSÃO POSITIVA | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| CONTÍNUA DAS VIAS AÉREAS (NCPAP); VENTILAÇÃO DE BACKUP DE APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES, INCLUSIVE EM CPAP; COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, TERAPIA DE ALTO FLUXO PARA PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO DE NO MÍNIMO 5 A 60 L/MIN E PARA NEONATAIS DE NO MÍNIMO 5 A 15 L/MIN; PRINCIPAIS CONTROLES REALIZADOS DE FORMA DIRETA PELO OPERADOR: FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%, VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO 2 A 2000 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA EM PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO DE NO MÍNIMO 1 A 100 RPM, EM PACIENTES NEONATAIS DE NO MÍNIMO 1 A 150 RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO 0,30 A 8 SEGUNDOS, PEEP DE NO MÍNIMO DESLIGADO, 0 A 50 CMH2O, PRESSÃO INSPIRADA EM PACIENTES. ACESSÓRIOS: 01 (UM) CIRCUITO NEONATAL ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO PEDIÁTRICO ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO ADULTO ESTERILIZÁVEL, 01(UMA) JARRA UMIDIFICADORA AUTOLAVÁVEL. 01 (UM) SENSOR DE FLUXO PARA PACIENTES NEONATAIS, 01 (UM) UMIDIFICADOR. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

### **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, para atender às necessidades do Pronto Atendimento, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

A contratada deverá fornecer, em regime de locação, os equipamentos médico-hospitalares descritos neste documento, com as seguintes obrigações mínimas:

- Entrega, montagem, instalação e teste de funcionamento dos equipamentos no local designado pela contratante.
- Substituição imediata de equipamentos com falhas técnicas que comprometam seu uso.
- Realização de manutenção preventiva mensal e corretiva sempre que necessário, com fornecimento de peças sem ônus adicional.
- Disponibilização de assistência técnica especializada, inclusive em regime de plantão, em até 24 horas após a solicitação da contratante.
- Garantia de equipamentos em perfeito estado de funcionamento, com calibração e registro junto à ANVISA (quando aplicável).
- Treinamento básico aos profissionais da saúde sobre o manuseio e funcionamento adequado dos equipamentos.

Os equipamentos deverão ser entregues no Pronto Atendimento Municipal de Forquilha/CE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

A entrega deve ser acompanhada de termo de recebimento, checklist de funcionamento e manual técnico do equipamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





Responsabilizar-se por todo e qualquer custo relacionado à entrega, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos locados.

Fornecer número de telefone e e-mail para contato emergencial, inclusive aos fins de semana e feriados.

Garantir que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas da ANVISA, INMETRO e demais órgãos reguladores.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria de Saúde de Forquilha/CE, que poderá exigir relatórios técnicos, visitas periódicas e a substituição de equipamentos que não apresentem condições adequadas de uso.

## INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

### Processo:

- ☒ Licitação  
☐ Administrativo

### Modalidade:

- ☒ Pregão  
☐ Concorrência  
☐ Concurso  
☐ Leilão  
☐ Diálogo Competitivo  
☐ Procedimento Auxiliar: \_\_\_\_\_

### Forma:

- ☒ Eletrônica  
☐ Presencial

### Modo de disputa:

- ☒ Aberto  
☐ Fechado  
☐ Combinado (aberto e fechado)

### Lance:

- ☐ Menor preço por item  
☒ Menor preço por lote  
☐ Menor preço global

### Critério de Julgamento:

- ☒ Menor preço  
☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico  
☐ Técnica e preço  
☐ Maior retorno econômico  
☐ Maior desconto

### Classificação Tipo (natureza):

- ☐ Alienação de bens imóveis  
☐ Alienação de móveis inservíveis  
☐ Alienação de móveis legalmente apreendidos  
☐ Aquisição de bens comuns





- ☐ Aquisição de bens especiais
- ☐ Concessões
- ☐ Locações
- ☐ Manutenção de veículos automotores
- ☐ Obras comuns
- ☐ Obras especiais
- ☒ Serviços comuns
- ☐ Serviços especiais
- ☐ Serviços comuns de engenharia
- ☐ Serviços especiais de engenharia
- ☐ Serviços técnicos especializados

**Prazo:** 10 (dez) dias úteis.

**Regime de Execução Indireta:**

- ☐ Empreitada por preço global
- ☐ Empreitada por preço unitário
- ☐ Empreitada integral
- ☐ Contratação por tarefa
- ☐ Contratação integrada
- ☐ Contratação semi-integrada
- ☒ Não se aplica

**Tratamento Diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:**

- ☒ § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)
- ☐ inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)
- ☐ inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)
- ☐ § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)
- ☐ Não se aplica

O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

O objeto a ser contratado é **serviço/fornecimento contínuo**, nos termos do artigo 6º, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

**AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

**DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Da Qualificação técnica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





Os requisitos de qualificação técnica encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, bem como abrangente no Estudo Técnico Preliminar.

### **Da subcontratação**

Não será admitida a subcontratação.

### **Da garantia da contratação**

Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido.

### **Da previsão de Consórcio**

Não será permitida a participação de interessados sob a forma de Consórcio.

### **Justificativa**

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto específico da contratação, impõe-se a vedação expressa à participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo. Tal vedação encontra fundamentos sólidos em diversos aspectos jurídicos e práticos, conforme detalhado a seguir:

**Fundamentação Legal:** A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 15, apesar de prever a possibilidade de formação de consórcios, estabelece critérios rígidos e facultativos à Administração Pública para admitir ou não a participação de licitantes nesta modalidade. Segue, portanto, o entendimento de que a decisão por vedar a formação de consórcios deve ser justificada pela administração, tendo como premissa o interesse público, a natureza do objeto contratual e os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

**Natureza do objeto:** A complexidade e especificações do objeto demandam uma gestão contratual focada e direta, facilitada pela contratação de uma única entidade legal responsável, sem as complicações gerenciais e administrativas habitualmente associadas aos consórcios, tal como a segregação e responsabilidades e a coordenação entres os diferentes membros do consórcio.

**Gestão de Riscos:** A vedação de consórcios visa também mitigar riscos relacionados ao fracionamento de responsabilidades e possíveis falhas na comunicação e na entrega, as quais poderiam impactar a qualidade, os custos e o tempo de execução do projeto. A gestão eficaz do contrato é essencial para garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo predeterminados, alinhando-se aos objetivos do art. 11, que enfatiza a importância do resultado mais vantajoso para administração pública.

**Segurança Jurídica e Transparência:** Preserva a segurança jurídica e aumenta a transparência do processo licitatório, já que relações contratuais com uma única empresa são inerentemente menos complexas e mais fáceis de monitorar e fiscalizar do que





aquelas estabelecidas com um consórcio, conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, articulados em seus artigos 5º e 6º.

Com base nesses fundamentos, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e especialmente ao planejamento e ao julgamento objetivo, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo a adequação e a viabilidade da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **Da Sustentabilidade**

O requisito da sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo para entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Rosa Melo Segundo, 203 - Mesquita Jerônimo - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. Podendo ser in loco na unidade requisitante ou de forma remota a depender do objeto da prestação do serviço, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, observado cada caso.

### **DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.





informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo nos termos do art. 140, I, a da Lei nº 14.133/2021.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que





julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos DEFINITIVAMENTE no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o





contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária do contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor preço**.

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.





Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

#### **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.





## DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.





A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

#### DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

##### LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD | QTD MESES | UND | QTD | UNIT      | TOTAL       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----|-----------|-------------|
| 1    | LOCAÇÃO AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP. ESPECIFICAÇÕES: AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP EQUIPAMENTO É COMPOSTO DE CORPO CILINDRO, SÓLIDO E CÔNICO, ONDE SE LOCALIZA OS COMPONENTES DA FONTE DE LUZ, POSSUIR ESCALAS DE CORES (BRANCA, AMARELA, VERDE, VERMELHA E MARROM) PARA COMPARAÇÃO DO LÍQUIDO AMNIÓTICO, APARELHO RECARREGÁVEL COM BATERIA SELADA, ACOMPANHAR CARREGADOR BIVOLT, ILUMINAÇÃO POR LED A MESMA SELADA NO APARELHO, PONTAS DO APARELHO EM ACRÍLICO SOLIDO COM TAMANHOS DE PONTASVARIADAS; PEQUENO: 170 X 25 X 09MM, MÉDIA: 190 X 25 X 13MM E GRANDE: 210 X 25 X 17MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | 1   | 12        | MÊS | 12  | R\$172,17 | R\$2.066,04 |
| 2    | LOCAÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1   | 12        | MÊS | 12  | R\$275,97 | R\$3.311,64 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>DESIGN ATUALIZADO, ERGONÔMICO, E ROBUSTO, OFERECENDO PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO. SEU FUNCIONAMENTO APRESENTA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E MODO OPERAÇÃO CONTÍNUO/INTERMITENTE, COM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE VÁCUO ACIONADO POR PISTÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ELEVADO LOCAÇÃO FLUXO DE AR E PRESSÃO DE ASPIRAÇÃO, ALIADO A ALTO DURABILIDADE E BAIXO NÍVEL DE ATRITO, COM FÁCIL MANUTENÇÃO. APRESENTA MOTOR ELÉTRICO COM ¼ CV, COM SISTEMA INTERNO DE EXAUSTÃO FORCADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, COM REARME AUTOMÁTICO PARA SUPER AQUECIMENTO DO MOTOR E SOBRECARGA NA REDE ELÉTRICA, COM POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 540 WATTS, 127/220 VAC-BIVOLT (CHAVE MANUAL ELÉTRICA), COM FREQUÊNCIA DA REDE: 50/60 HZ, CABO DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEL, COM PLUG DE 3 VIAS (COM PINO DE ATERRAMENTO), DOIS FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABEÇOTE ALERTADO PARA MAIOR DISSIPACÃO DE CALOR, VACUÔMETRO CALIBRANDO ATÉ 30 POL HG (760MMHG)GRANDE E FÁCIL LEITURA, COM AJUSTE ENTRE 0 E 22 POL HG, FLUXO DE AR: 25L/MIN, VÁLVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR BOIA PARA BLOQUEIO DE ENTRADA DE SECREÇÃO NO CABEÇOTE. SEU FUNCIONAMENTO É TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, CARENAGEM PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DO MOTOR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ABERTURA PARA SAÍDA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO FORCADA DO AR, PÉS ANTIDERRAPANTES DE BORRACHA, SISTEMA DE VENTOSAS, MICROFILTRO HEPA PARA PARTÍCULAS DE ATÉ 0,5 MICRON, REGISTRO AGULHA EM AÇO INOX, DE PASSO FINO, PARA AJUSTE DE VÁCUO PROPORCIONANDO SUAVE REGULAGEM DA SUÇÃO. MANIFESTA ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 5L, POSSUI UMA TAMPA LARGA FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA MANUSEIO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E VÁLVULA</p> |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|---------------|
|   | LIMITADORA DE SEGURANÇA PARA FRASCO CHEIO E EXTENSÃO COM ENGATE ATRAVÉS DE SISTEMA DE ROSCA, INQUEBRÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. COM REGISTRO DA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |               |
| 3 | LOCAÇÃO AUTOCLAVE - ESPECIFICAÇÕES: AUTOCLAVE ANALÓGICA, CALDEIRA VERTICAL MÍNIMO DE 100L SIMPLES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM TAMPAS EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA, EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA, ACOMPANHA GUARNIÇÃO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, APRESENTANDO VÁLVULA DE CONTROLE COM SISTEMA CONTRA PESO REGULÁVEL PARA LIBERAR PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR, MANÍPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO POSSUIR MANÔMETRO COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM <sup>2</sup> E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°, CESTO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR, GARANTINDO A QUALIDADE NA ESTERILIZAÇÃO COM GABINETE CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEL, PAINEL COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA COM 3 POSIÇÕES (MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO, CONTENDO REGISTRO ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DE ÁGUA, VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO REGULADA PARA ATUAR COM PRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A MOTA ( MÁXIMA PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 1,5 KGF/CM <sup>2</sup> , CORRESPONDENTE A 127°C, POTÊNCIA DE 4000 WATTS. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDE A | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 2.850,00  |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    | R\$ 34.200,00 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |    |     |    |              |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|--------------|---------------|
|   | NORMA NR13. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |     |    |              |               |
| 4 | LOCAÇÃO BERÇO ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO ACRÍLICO COM DIMENSÕES LARGURA: DE 0,45 A 0,55M COMPRIMENTO: DE 0,80 A 1,00M ALTURA: DE 0,80 A 1,00M, COM CAPACIDADE PARA 10KG, COMPOSTO DE ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DIÂMETRO. 7/8", CESTO REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BORDAS ARREDONDADAS, COM SUPORTE EM RODÍZIO PARA TRANSPORTE, PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,75 MM EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3 | 12 | MÊS | 36 | R\$206,63    | R\$7.438,68   |
| 5 | LOCAÇÃO BERÇO AQUECIDO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO AQUECIDO COM BASE REFORÇADA COM ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE PINTADOS COM TINTA EPÓXI, DIMENSÕES AMPLAS (60 X 72 CM) IDEAIS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMPLEXOS, SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO PARA POSIÇÕES HORIZONTAL, TRENDELEMBURG E PRÓCLIVE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO LEITO COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 12°, SISTEMA DE CONTENÇÃO DO PACIENTE ATRAVÉS DE PAREDES LATERAIS E FRONTAL (ABAS) DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DOTADAS DE ABERTURAS PARA PASSAGEM DE TUBOS E CABOS, TOTALMENTE REBATÍVEIS COM ACIONAMENTO RÁPIDO UTILIZANDO-SE SOMENTE UMA DAS MÃOS, FACILITANDO A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, POSSUIR DE GAVETA PARA CHASSIS DE RAIOS-X COMAQUECEDOR GIRATÓRIO (180°) PARA FACILITAR PROCEDIMENTOS DE RADIOGRAFIA, INDICAÇÃO GRÁFICA DO PONTO CENTRAL E SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS PARA POSICIONAMENTO, QUATRO RODÍZIOS DE 100MM DE DIÂMETRO COM FREIO, PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, TAMANHO DO | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 1.104,30 | R\$ 13.251,60 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |     |    |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-----------|
|   | BERÇO LARGURA: 610 MM / COMPRIMENTO: 720 MM; COM CHAVE GERAL COM INDICAÇÃO LUMINOSA PARA EQUIPAMENTO ENERGIZADO POSSUIR LÂMPADA AUXILIAR PARA A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO RN, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC $\pm 10\%$ , COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ $\pm 10\%$ COM 02 FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DESTACÁVEL COM 3 PINOS, POTÊNCIA MÁXIMA DO ELEMENTO AQUECEDOR: 580W E POTÊNCIA DE ENTRADA EFICAZ: 700 W POSSUIR BATERIA INTERNA DE 6 VOLTS RECARREGÁVEL. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |    |     |    |           |
| 6 | LOCAÇÃO BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÕES: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA EQUIPO UNIVERSAL, COM DIETA PARENTERAL E ENTERAL NO MESMO EQUIPAMENTO. COM TELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO TRÊS POLEGADAS, COM BRILHO DE TELA AJUSTÁVEL. PESO MÁXIMO DE 2,5KG. ACEITE A CALIBRAÇÃO DE PELO MENOS 4 MARCAS DE EQUIPOS. COM MENSAGENS DE ERROS E ATALHOS NA TELA PARA UM AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL PELO USUÁRIO. PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 5%. MODOS: POR TAXA, POR PESO CORPORAL, POR TEMPO E POR SEQUÊNCIA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP28. COM PROGRAMAÇÃO DO VOLUME ADULTO DE 0,1 A 9.999 ML. TAXA DE FLUXO DE 0,1 A 2000 ML/H. KVO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 5,0 ML/H. REGISTRO HISTÓRICO DE 1.000 REGISTROS. COM BIBLIOTECA DE NO MÍNIMO 40 MEDICAMENTOS. DETECÇÃO DE BOLUS DE NO MÍNIMO 50 MMHG. HORÁRIO PREDEFINIDO: 00:00:01 A 99:59:59, AJUSTÁVEL. ALARMES AUDIOVISUAIS EM LED EXTERNO COM UM BOM TAMANHO PARA VISUALIZAÇÃO DE LONGE DO EQUIPAMENTO E COM INFORMAÇÕES GRÁFICAS NA TELA (LEMBRETE DE STATUS ATUAL E ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO), INCLUINDO: OCLUSÃO, AR NA LINHA, VTBI COMPLETO, KVO CONCLUÍDO, PORTA ABERTA, SEM KIT DE INFUSÃO INSERIDO, ERRO | 2 | 12 | MÊS | 24 | R\$486,50 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |    |     |     |           |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|-----|-----------|---------------|
|   | DO SISTEMA, SISTEMA ANORMAL, TEMPOS DE STAND-BY EXPIRADOS, LEMBRETES, BATERIA FRACA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, TEMPO QUASE CONCLUÍDO, SEM ALIMENTAÇÃO CA, SEM ENERGIA. COM PELO MENOS 3 NÍVEIS DE ALARME E VOLUME SELECIONÁVEL. BATERIA DE LÍTIO DE NO MÍNIMO 4 HORAS À 25ML/H E COM CARREGAMENTO DE CARGA MÁXIMA DE ATÉ 6 HORAS. CLAMP PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO. INTERFACE RS232: CONECTOR PARA CHAMADA DE ENFERMEIROS.O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS MANUAIS IMPRESSOS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL) E SERVIÇO/SOFTWARE TOTALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). O LICITANTE DEVE FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL ADEQUADO AOS USUÁRIOS, POSSUIR REGISTRO DA ANVISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |   |    |     |     |           |               |
| 7 | LOCAÇÃO CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. ESPECIFICAÇÕES: CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. LEITO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO.ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 50 X30 MM DE AÇO CARBONO. CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL ESCAMOTEAVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVES DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ANVISA: 80413280006                                                                          | 9 | 12 | MÊS | 108 | R\$536,67 | R\$ 57.960,36 |
| 8 | LOCAÇÃO CAMA HOSPITALAR MECÂNICA - ESPECIFICAÇÕES: CAMA HOSPITALAR MECÂNICA LEITOCONSTITUÍDO EM CHAPA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2 | 12 | MÊS | 24  | R\$511,83 | R\$ 12.283,92 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |     |    |           |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-----------|--|
|   | ATO-CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULAR DE 50X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ACIONADOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS QUE PERMITEM MANIVELA DE REGULAGEM DE MOVIMENTOS, POSSUI 3 PONTOS DE MOVIMENTO OBTEN O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER, SEMI-FOWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO TRENDELEMBURG, SUPORTA ATÉ 180 KG, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA SORO, LEITO COM COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,65 M E RODÍZIOS DE 3"DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. |   |    |     |    |           |  |
| 9 | LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 70X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEL E FABRICADA EM AÇO COM PAINEL DE MADEIRA MDF COM REVESTIMENTO DUPLA FACE, GRADES DE PROTEÇÃO LATERAIS ESCAMOTÁVEIS QUE SE DESLOCAM PARA BAIXO DO LEITO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTEN O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA                                                                                                                                                                             | 3 | 12 | MÊS | 36 | R\$850,17 |  |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |     |    |              |  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|--------------|--|
|   | CORROSÃO. ACESSÓRIOS:<br>SUPORTE DE SORO, BARRA PARA<br>APOIO OU ARCOS DE ESFORÇO<br>EM AÇO INOXIDÁVEL, COLCHÃO<br>EM ESPUMA DE DENSIDADE<br>MÍNIMA DE D28 DIVIDIDO<br>CONFORME O LEITO E RODÍZIOS<br>DE 3" DE DIÂMETRO SENDO 2 COM<br>FREIO E 2 SEM FREIO.<br>COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA:<br>0,90 M ALTURA: 0,62 - 0,86 E<br>CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA:<br>180KG. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |     |    |              |  |
| 4 | LOCAÇÃO DESFIBRILADOR -<br>ESPECIFICAÇÕES:<br>DESFIBRILADOR BIFÁSICO PARA<br>USO DE PACIENTES ADULTO E<br>PEDIÁTRICOS, ALÇA PARA<br>TRANSPORTE INTEGRADA; COM<br>MÓDULO DEA, DESFIBRILAÇÃO<br>MANUAL E MARCAPASSO NÃO<br>INVASIVO. POSSIBILIDADE FUTURA<br>DE MONITORIZAÇÃO DE<br>OXIMETRIA DE PULSO,<br>CAPNOGRAFIA E PNI INTEGRADA<br>AO APARELHO, POR MÓDULO OU<br>PRÉ-CONFIGURAÇÃO PARA<br>AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS;<br>TECNOLOGIA BIFÁSICA<br>EXPONENCIAL TRUNCADA OU<br>RETILÍNEA DE DESFIBRILAÇÃO<br>COM AJUSTES DISPONÍVEIS DE NO<br>MÍNIMO 2 A IGUAL OU MAIOR A 200<br>JOULES, COM AJUSTE DE CARGA<br>NO PAINEL E/OU PÁS EXTERNAS,<br>TEMPO DE RECARGA MÁX. DE 7<br>SEG. ANULAÇÃO DE CARGA<br>MANUAL E AUTOMÁTICA;<br>DESCARGA DESFIBRILADOR<br>INTERNO E EXTERNO,<br>SINCRONISMO PARA<br>CARDIOVERSÃO, MODO<br>SINCRONISMO PARA<br>CARDIOVERSÃO COM BOTÃO<br>DEDICADO E NÃO SINCRONIZADO;<br>JOGOS DE ELETRODOS PÁS<br>ADESIVAS INTERCAMBIÁVEIS, DE<br>ENCAIXE RÁPIDO, LEITURA DO<br>ECG POR IMPEDÂNCIA; MONITOR<br>LCD COLORIDO MÍNIMO DE 6,5<br>POLEGADAS, C/INDICAÇÃO DA<br>CARGA DA BATERIA, DERIVAÇÃO,<br>VELOCIDADE, ECG, FC, SPO2 E<br>PNI; ALARMES: FREQUÊNCIA<br>CARDÍACA, ELETRODO SOLTO,<br>BATERIA BAIXA, SINAL SONORO<br>CARREGANDO E CARGA<br>COMPLETA MEDIANTE ONDA<br>BIFÁSICA COM INDICAÇÃO VISUAL<br>DA CARGA SELECIONADA E<br>ENTREGUE APÓS ACIONAMENTO;<br>SEGURANÇA NBR IEC:60601-1,<br>60601-2-2, 60601-2-27, 60601-2- | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 1.464,00 |  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |    |     |    |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|--------------|---------------|
|    | 30,60601-2-49; DEA COM ORIENTAÇÃO DE TEXTO EM TELA EM PORTUGUÊS E ÁUDIO COM COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS. ECG COM PELO MENOS TRÊS DERIVAÇÕES DE ECG (I, II E III) SELECIONÁVEIS EM TELA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 150 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG CONTINUA, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 80 CHOQUES 200J.; ACOMPANHA: IMPRESSORA PARA REGISTRO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL EM PAPEL TÉRMICO. DIMENSÕES: TRANSPORTÁVEL. PESO ATÉ 7KG; COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP21; INCLUI: PÁS PARA DEA ADULTO/PEDIÁTRICO; MANUAL EM PORTUGUÊS, TREINAMENTO, REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |   |    |     |    |              |               |
| 11 | LOCAÇÃO FOCO CIRURGICO C/BATERIA. ESPECIFICAÇÕES: FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, COM FAROL ÚNICO, COM LUZ DE LED, ILUMINAÇÃO DE 70.000, COM 1.500 MM DE PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO, CAMPO DE DIÂMETRO DE 170MM, TEMPERATURA DE COR DE 4350K, CONTROLE DE BRILHO PARA AJUSTE IDEAL, PARA PROPORCIONAR A MELHOR VISÃO POSSÍVEL, PARA SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS, UTI E AMBULATÓRIO, QUATRO RODÍZIOS UNIVERSAIS DE 75 MM COM FREIO DE PÉ, LED COM DURAÇÃO DE VIDA ÚTIL DE ATÉ 60.000 HORAS, COM BATERIA ATÉ 10 HORAS DE DURAÇÃO, COM INTENSIDADE MÁXIMA.                                                                                                                                                                     | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 3.183,33 | R\$ 38.199,96 |
| 12 | LOCAÇÃO INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA - ESPECIFICAÇÕES: INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA: CÚPULA DE ACRÍLICO DUPLA PAREDE PAINEL CONTROLE, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL MÓDULO I: SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, UMIDADE MÓDULO II: C/BALANÇA COMPONENTES: C/ MÍNIMO 5 PORTINHOLAS, MANGA ÍRIS TIPO USO: RADIO TRANSPARENTE, SUPORTE: ALTURA REGULÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 1.866,67 | R\$ 22.400,04 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| DESCRIÇÃO DA EMENDA<br>PARLAMENTAR EQUIPAMENTO<br>CONSTRUÍDO EM MATERIAL NÃO-<br>FERROSO PARA EVITAR<br>OXIDAÇÕES E FACILITAR<br>ASSEPSIA, CÚPULA EM ACRÍLICO<br>TRANSPARENTE DE PAREDES<br>DUPLAS PARA EVITAR A PERDA DE<br>CALOR POR IRRADIAÇÃO;<br>POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA<br>E/OU MECANISMO DE<br>AMORTECIMENTO PARA<br>FECHAMENTO SUAVE DA CÚPULA<br>PARA EVITAR ACIDENTES;<br>POSSUIR PORTA DE ACESSO<br>REBATÍVEL; POSSUI PELO MENOS<br>5 PORTINHAS OVAIS COM<br>TRINCOS QUE POSSAM SER<br>ABERTOS COM OS COTOVELOS E<br>FECHAMENTO SOBRE GUARNIÇÃO<br>DE MATERIAL ATÓXICO,<br>GARANTINDO O ISOLAMENTO DE<br>UMA PORTINHA DO TIPO ÍRIS,<br>PERMITINDO A PASSAGEM E<br>POSICIONAMENTO DE CIRCUITOS<br>DE RESPIRADORES, FACILITANDO<br>AS MANOBRAS DE INTUBAÇÃO,<br>SEM ALTERAR AS CONDIÇÕES DO<br>AMBIENTE, POSSUIR PASSAGEM<br>TUBOS NAS LATERAIS DA CÚPULA,<br>PERMITINDO O ACESSO DE CABOS<br>E CIRCUITOS PARA O PACIENTE;<br>SUPPORTO COM RODÍZIOS DE PELO<br>MENOS 4 POLEGADAS E FREIOS;<br>LEITO DO PACIENTE CONSTRUÍDO<br>EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO<br>E RADIO TRANSPARENTE,<br>PERMITINDO O PROCEDIMENTO<br>DE RADIOGRAFIA SEM REMOVER<br>O PACIENTE, AJUSTES DO LEITO<br>NAS POSIÇÕES MÍNIMAS DE<br>TRENDELENBURG E PRÓCLIVE,<br>SEM ABRIR A CÚPULA,<br>POSSIBILIDADE DE<br>DESLOCAMENTO DO LEITO PARA<br>FORA DA CÚPULA, NA PARTE<br>FRONTAL, ATRAVÉS DE TRILHOS,<br>COM TRAVA DE SEGURANÇA,<br>POSSUIR COLCHÃO DE ESPUMA<br>DE DENSIDADE ADEQUADA AO<br>CONFORTO DO PACIENTE; CAPA<br>DE MATERIAIS ATÓXICOS E<br>AUTOEXTINGUÍVEIS. NÃO POSSUIR<br>CANTOS VIVOS, FACILITANDO OS<br>TRABALHOS DE LIMPEZA E<br>DESINFECÇÃO, PAINEL DE<br>CONTROLE MICROPROCESSADO<br>DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO<br>PARA MANUTENÇÃO E<br>CALIBRAÇÃO, POSSUIR DISPLAY<br>DE LCD OU LEDS QUE APRESENTE<br>AS INFORMAÇÕES DOS<br>PARÂMETROS MONITORADOS;<br>SERVO CONTROLE DE |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |    |     |    |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-----------|
|    | TEMPERATURA DO AR ATC (TEMPERATURA DO AR CONTROLADA) E DE PELE ITC (TEMPERATURA DO RN CONTROLADA), SERVO CONTROLE CONTÍNUO DE UMIDADE RELATIVA DO AR; ALARMES DE INDICAÇÃO VISUAL E SONORO DE NO MÍNIMO: ALTA TEMPERATURA AR/PELE; BAIXA TEMPERATURA AR/PELE; ALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; HIPOTERMIA E HIPERtermia, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR, FALTA DE ENERGIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ALTA TEMPERATURA, SISTEMA DE SEGURANÇA, POSSUIR TECLA PARA SILENCIAR ALARMES MOMENTANEAMENTE E INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS MEDIDAS E AJUSTADAS DE PELE E AR PELO MENOS. MEMORIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS VALORES PROGRAMADOS DE TEMPERATURAS, UMIDADE E ALARMES PARA O CASO DE FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA CÚPULA. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: GABINETE (1 OU 2 GAVETAS). SUPORTE DE SORO E DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS QUE SUPORTE MÍNIMO 6 KG. TODOS OS CABOS, SENSORES, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-19, NBR 60601-1-2 E NBR 60601-2-49. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. |   |    |     |    |           |
| 13 | LOCAÇÃO MESA AUXILIAR INOX - ESPECIFICAÇÕES: MESA AUXILIAR INOX EM ESTRUTURA TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7/8", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, COM DIMENSÕES COMPRIMENTO 0,40 X COMPRIMENTO 0,40 X ALTURA 0,80, COM RODÍZIO DE 50MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$116,67 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |    |     |    |           |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-----------|-------------|
| 14 | LOCAÇÃO MONITOR FETAL<br>CARDIOTOCÓGRAFO -<br>ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTORES<br>À PROVA D'ÁGUA, POSSIBILITA<br>PARTO HUMANIZADO NA ÁGUA,<br>MAIS CONFORTO E SEGURANÇA<br>PARA MÃE, BEBÊ E<br>PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.<br>DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE<br>GÊMEOS. TELA DE LCD COLORIDA<br>7" COM TRAÇADO. ALTO FALANTE<br>E IMPRESSORA INCORPORADOS.<br>MEMÓRIA PARA 450 HORAS.<br>EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB.<br>ALÇA PARA MELHOR MOBILIDADE.<br>BATERIA DE LÍTIO LONGA<br>DURAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES<br>TÉCNICAS: DIMENSÕES: 9,6 CM X<br>32,6 CM X 27,6 CM PESO:<br>APROXIMADAMENTE 5,5 KG<br>MONITORAMENTO FREQUÊNCIA<br>CARDÍACA FETAL: FAIXA DE BPM:<br>30 ~240 BPM; PRECISÃO: ±2%;<br>DISPERSÃO: <10MA @ 264 VAC<br>APLICADO AO TRANSDUTOR<br>MONITORAMENTO CONTRAÇÃO<br>UTERINA: FAIXA DA CONTRAÇÃO: 0-<br>100 UNIDADES RELATIVAS;<br>RESOLUÇÃO: 1 UNIDADE<br>RELATIVA; DISPERSÃO: <10MA @<br>264 VAC APLICADO AO<br>TRANSDUTOR / PAPEL: ESTILO DO<br>PAPEL: Z-FOLD; TAMANHO DO<br>PAPEL: 150MM X 90MM X 15MM;<br>PRECISÃO: ±1%; DETECTOR DE<br>PAPEL: SIM; VELOCIDADE:<br>NORMAL, 1, 2 E 3 CM/MIN ±1%;<br>ACELERADA, 10 CM/MIN (SOMENTE<br>NO MODO TENDÊNCIA) ANVISA:<br>80070219032 | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$680,00 | R\$8.160,00 |
| 15 | LOCAÇÃO MONITOR<br>MULTIPARAMETRICO -<br>ESPECIFICAÇÕES: MONITOR<br>MULTIPARAMÉTRICO, VERSÁTIL,<br>ADAPTÁVEL, SOFISTICADO E<br>PORTÁTIL. FORNECE UMA<br>SOLUÇÃO ALTAMENTE EFICIENTE<br>PARA AS VÁRIAS NECESSIDADES<br>COTIDIANAS DAS INSTITUIÇÕES<br>MÉDICAS. ATENDE QUALQUER<br>APLICAÇÃO MÉDICA E PERFIL DE<br>PACIENTE, ALIADO A<br>CONECTIVIDADE A UMA CENTRAL<br>MONITORAÇÃO. ESTE<br>EQUIPAMENTO INOVADOR<br>FORNECE TENDÊNCIAS GRÁFICAS<br>E TABULARES DE LONGA<br>DURAÇÃO E ESTÁ DISPONÍVEL EM<br>DIVERSAS CONFIGURAÇÕES:<br>DESDE A MONITORAÇÃO NÃO<br>INVASIVA BÁSICA ATÉ A<br>MULTIPARAMÉTRICO, COBRINDO<br>TODOS OS REQUISITOS MÉDICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$783,00 | R\$9.396,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |     |    |           |                                                                                                          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p>DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA NORMA IEC E NBR IEC 6060, MARCA DE ACORDO COM: MDD93/42/ECC, PESO: ATÉ 3,5 KG, COM DIMENSÃO: 315MM X 155MM X 220MM, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IPX1. NO AMBIENTE OPERACIONAL, ATENDE PACIENTE ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM ALIMENTAÇÃO 1000 A 240 VAC, 50/60 HZ, COM TEMPERATURA: 0 A 40 ° C, UMIDADE 15 A 95% (NÃO CONDENSADO). APRESENTA INDICADORES SONOROS, VISUAL PARA TODOS OS PARÂMETROS, SITUAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE QRS E ALARME SONORO (10 NÍVEIS). TELA DE LCD COLORIDA DE 10,4 POLEGADAS, COM TRAÇADO ATÉ 7 FORMAS DE ONDA. DEVE APRESENTAR CONEXÃO DE REDE: COM OU SEM FIO (WIRELESS; OPCIONAL) À CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; BATERIA RECARREGÁVEL, ATÉ 4 HORAS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO COM SAÍDA VGA. FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: ADULTO: 15 A 300 BPM; PEDIÁTRICO E NEONATAL: 15 A 350 BPM COM ISOLAMENTO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROCIÚRGICA E DESFIBRILAÇÃO. DEVE APRESENTAR DETECÇÃO DE MARCAPASSO, ANÁLISE DE ARRITMIA E DETECÇÃO DA RESPIRAÇÃO POR MÉTODO DE IMPEDÂNCIA. DEVE APRESENTAR ECG CABO: 3 OU 5 VIAS, DERIVAÇÕES: I, II, III (CABO 3 VIAS) OU I, II, III, AVR, AVL, AVF, V (CABO 5 VIAS), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), NO MÍNIMO 1 CANAL PARA TEMPERATURA (SUPERFICIAL E INTRACAVITÁRIA), SPO2, MENSURAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO. REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.</p> |   |    |     |    |           |                                                                                                          |
| 16 | <p>LOCAÇÃO OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO - ESPECIFICAÇÕES: OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO COM TELA LCD COLORIDA DE MÍNIMO 2,3 POLEGADAS PARA PACIENTES</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$736,63 |  <p>R\$8.839,56</p> |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |     |    |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|--------------|
|    | ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM APRESENTAÇÃO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA DE ALTA RESOLUÇÃO, MODO DE OPERAÇÃO SELECIONÁVEIS ALEATÓRIO E CONTINUO, ALARMES SONOROS E VISUAIS COM FAIXA AJUSTÁVEL DE ALARMES, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100%, FREQUÊNCIA DE PULSO DE 18 A 300BPM, SER DO TIPO PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 24 DE FUNCIONAMENTO CONTINUO. ACESSÓRIOS: 1 SENSOR NEONATAL TIPO Y,1 SENSOR PEDIÁTRICOS TIPO CLIPE E1 SENSOR ADULTO TIPO CLIPE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE FORÇA. TER REGISTRO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |    |     |    |              |
| 17 | LOCAÇÃO VENTILADOR PULMONAR - ESPECIFICAÇÕES: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PNEUMÁTICO, COM TELA AJUSTÁVEL E COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, TOUCH-SCREEN ATENDENDO A PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, A PARTIR DE 500 GRAMAS, INDICADO PARA USO EM TERAPIA INTENSIVA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDIDA POR PELA TECNOLOGIA PARAMAGNÉTICA E/OU ULTRASSÔNICA E/OU GALVÂNICA; DEVE TER OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR VOLUME (VCV), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR PRESSÃO (PCV), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (SIMV-VC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA À PRESSÃO (SIMV-PC) VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/CPAP), VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA/CRONOMETRADA DE PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/ST), VENTILAÇÃO CONTROLADA POR VOLUME REGULADA POR PRESSÃO (PRVC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 3.750,00 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|----------------|
| VOLUME (PRVC-SIMV),<br>VENTILAÇÃO DE PRESSÃO<br>POSITIVA DAS VIAS AÉREAS EM<br>NÍVEL DUPLO (BI NÍVEL),<br>VENTILAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE<br>PRESSÃO DE VIAS AÉREAS (APRV),<br>VENTILAÇÃO NASAL COM<br>PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA<br>DAS VIAS AÉREAS (NCPAP);<br>VENTILAÇÃO DE BACKUP DE<br>APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS<br>AS MODALIDADES, INCLUSIVE EM<br>CPAP; COMPENSAÇÃO DE<br>VAZAMENTOS POSSIBILITANDO<br>VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA,<br>TERAPIA DE ALTO FLUXO PARA<br>PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO<br>DE NO MÍNIMO 5 A 60 L/MIN E PARA<br>NEONATAIS DE NO MÍNIMO 5 A 15<br>L/MIN; PRINCIPAIS CONTROLES<br>REALIZADOS DE FORMA DIRETA<br>PELO OPERADOR: FIO2 DE NO<br>MÍNIMO 21 A 100%, VOLUME<br>CORRENTE DE NO MÍNIMO 2 A<br>2000 ML, FREQUÊNCIA<br>RESPIRATÓRIA EM PACIENTES<br>ADULTO E PEDIÁTRICO DE NO<br>MÍNIMO 1 A 100 RPM, EM<br>PACIENTES NEONATAIS DE NO<br>MÍNIMO 1 A 150 RPM, TEMPO<br>INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO 0,30<br>A 8 SEGUNDOS, PEEP DE NO<br>MÍNIMO DESLIGADO, 0 A 50<br>CMH2O, PRESSÃO INSPIRADA EM<br>PACIENTES. ACESSÓRIOS: 01 (UM)<br>CIRCUITO NEONATAL<br>ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO<br>PEDIÁTRICO ESTERILIZÁVEL, 01<br>(UM) CIRCUITO ADULTO<br>ESTERILIZÁVEL, 01 (UMA) JARRA<br>UMIDIFICADORA AUTOLAVÁVEL. 01<br>(UM) SENSOR DE FLUXO PARA<br>PACIENTES NEONATAIS, 01 (UM)<br>UMIDIFICADOR. POSSUIR<br>REGISTRO NA ANVISA,<br>ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA<br>COM CERTIFICADO DE<br>CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE<br>GARANTIA. |  |  |  |  |  |  | R\$ 323.757,96 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|----------------|

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 323.757,96 (trezentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Os valores de referência foram obtidos através de tabela de preços referenciais.

#### DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0604.10.302.1003.2.035, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

**Órgão Responsável pela Contratação:** Secretaria de Saúde.

**Responsável pela Contratação:** Dhian Carlos Lima Costa Junior.

### NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

### OBJETO

Contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do Pronto Atendimento, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

### NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares se faz necessária para garantir a qualidade e eficiência no atendimento prestado à população do município de Forquilha/CE. Com a locação desses equipamentos, o hospital poderá contar com aparelhos modernos e adequados para o diagnóstico e tratamento de diversas patologias, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Além disso, a locação de equipamentos médico hospitalares também possibilita a redução de custos para a Secretaria de Saúde do município, uma vez que não será necessário realizar altos investimentos na compra e manutenção desses equipamentos. Dessa forma, a contratação desses serviços se mostra como uma alternativa viável e econômica para garantir a disponibilidade de equipamentos de qualidade no hospital, proporcionando um atendimento mais eficaz e seguro aos pacientes.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do pronto atendimento da Secretaria de Saúde do município de Forquilha/CE. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, o objeto se enquadra na categoria de serviços comuns, uma vez que se trata de uma atividade rotineira e de fácil padronização, podendo ser licitada por meio de pregão eletrônico.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do pronto atendimento da Secretaria de Saúde do município de Forquilha/CE. Com a disponibilidade dos equipamentos adequados, será possível oferecer um atendimento de qualidade e eficiente aos pacientes, atendendo assim às exigências da Lei 14.133 de licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





## **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Informamos que a locação de equipamentos médico hospitalares para o pronto atendimento não está prevista no plano de contratação anual, de acordo com a nova lei de licitação 14.133. Estamos em processo de análise para possível inclusão no próximo planejamento.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

1. A empresa contratada deve possuir registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e estar em situação regular perante os órgãos competentes.
2. Os equipamentos médico hospitalares a serem locados devem atender às normas técnicas e de segurança estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
3. A empresa deve apresentar garantias de que os equipamentos serão entregues e instalados de forma adequada, com manutenção preventiva e corretiva inclusas no contrato.
4. O contrato deve prever cláusulas que garantam a disponibilidade dos equipamentos durante todo o período de locação, com reposição imediata em caso de falhas ou defeitos.
5. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na locação de equipamentos médico hospitalares e apresentar referências de outros clientes atendidos.
6. O processo de contratação deve ser realizado por meio de licitação pública, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

### **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades do Pronto Atendimento em relação aos equipamentos médico hospitalares a serem locados.
2. Elaborar um termo de referência que contenha todas as especificações técnicas dos equipamentos a serem contratados, bem como os critérios de qualidade e desempenho a serem observados.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar os fornecedores que atendam às exigências do termo de referência e que ofereçam os melhores preços e condições de pagamento.
4. Realizar o processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para selecionar a empresa que irá prestar os serviços de locação dos equipamentos.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para que possam acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e a correta utilização dos equipamentos.
6. Elaborar um plano de monitoramento e avaliação do contrato, estabelecendo indicadores de desempenho e prazos para verificação da qualidade dos serviços prestados.





7. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para avaliar o cumprimento do contrato, identificar eventuais problemas e buscar soluções para garantir a efetividade da prestação dos serviços.

8. Manter uma comunicação constante com a empresa contratada e com os usuários do Pronto Atendimento, visando garantir a satisfação das necessidades de saúde da população atendida.

## LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares, é necessário realizar uma pesquisa de mercado com empresas especializadas nesse tipo de serviço. É importante identificar as empresas que atuam nesse segmento, verificar a qualidade dos equipamentos oferecidos, os preços praticados e a capacidade de atender às necessidades do pronto atendimento da Secretaria de Saúde do município de Forquilha/CE.

Além disso, é fundamental observar as exigências técnicas e normativas para a locação desses equipamentos, garantindo a segurança e eficiência no atendimento aos pacientes. O levantamento de mercado deve ser realizado de forma transparente e imparcial, seguindo os princípios da lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, visando a seleção da empresa que ofereça a melhor relação custo-benefício para a prestação dos serviços.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

| ÓRGÃO/MUNICÍPIO                    | PROCEDIMENTO      | OBJETO                                                                                                                                                                                                    | LINK                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal / Acarape/CE  | Pregão Eletrônico | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPE/CE                                         | <a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/246312/licit/176028">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/246312/licit/176028</a> |
| Prefeitura Municipal / Crateús/CE  | Pregão Eletrônico | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS                     | <a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/243180/licit/174573">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/243180/licit/174573</a> |
| Prefeitura Municipal / Caridade/CE | Pregão Eletrônico | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VENTILADO MECÂNICO E TRANSPORTE E BOMBA DE INFUSÃO), PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE | <a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/241766/licit/173771">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/241766/licit/173771</a> |





|  |  |                                      |  |
|--|--|--------------------------------------|--|
|  |  | SAÚDE DO MUNICÍPIO DE<br>CARIDADE/CE |  |
|--|--|--------------------------------------|--|

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a aquisição do bem/prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

#### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

##### LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD | QTD MESES | UND | QTD |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----|
| 1    | LOCAÇÃO AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP. ESPECIFICAÇÕES: AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP EQUIPAMENTO É COMPOSTO DE CORPO CILINDRO, SÓLIDO E CÔNICO, ONDE SE LOCALIZA OS COMPONENTES DA FONTE DE LUZ, POSSUIR ESCALAS DE CORES (BRANCA, AMARELA, VERDE, VERMELHA E MARROM) PARA COMPARAÇÃO DO LÍQUIDO AMNIÓTICO, APARELHO RECARREGÁVEL COM BATERIA SELADA, ACOMPANHAR CARREGADOR BIVOLT, ILUMINAÇÃO POR LED A MESMA SELADA NO APARELHO, PONTAS DO APARELHO EM ACRÍLICO SOLIDO COM TAMANHOS DE PONTAS VARIADAS; PEQUENO: 170 X 25 X 09MM, MÉDIA: 190 X 25 X 13MM E GRANDE: 210 X 25 X 17MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1   | 12        | MÊS | 12  |
| 2    | LOCAÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS, COM DESIGN ATUALIZADO, ERGONÔMICO, E ROBUSTO, OFERECENDO PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO. SEU FUNCIONAMENTO APRESENTA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E MODO OPERAÇÃO CONTÍNUO/INTERMITENTE, COM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE VÁCUO ACIONADO POR PISTÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ELEVADO LOCAÇÃO FLUXO DE AR E PRESSÃO DE ASPIRAÇÃO, ALIADO A ALTO DURABILIDADE E BAIXO NÍVEL DE ATRITO, COM FÁCIL MANUTENÇÃO. APRESENTA MOTOR ELÉTRICO COM ¼ CV, COM SISTEMA INTERNO DE EXAUSTÃO FORCADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, COM REARME AUTOMÁTICO PARA SUPER AQUECIMENTO DO MOTOR E SOBRECARGA NA REDE ELÉTRICA, COM POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 540 WATTS, 127/220 VAC-BIVOLT (CHAVE MANUAL ELÉTRICA), COM FREQUÊNCIA DA REDE: 50/60 HZ, CABO DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEL, COM PLUG DE 3 VIAS (COM PINO DE ATERRAMENTO), DOIS FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABEÇOTE ALERTADO PARA MAIOR DISSIPAÇÃO DE CALOR, VACUÔMETRO CALIBRANDO | 1   | 12        | MÊS | 12  |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |     |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|   | ATÉ 30 POL HG (760MMHG) GRANDE E FÁCIL LEITURA, COM AJUSTE ENTRE 0 E 22 POL HG, FLUXO DE AR: 25L/MIN, VÁLVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR BOIA PARA BLOQUEIO DE ENTRADA DE SECREÇÃO NO CABEÇOTE. SEU FUNCIONAMENTO É TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, CARENAGEM PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DO MOTOR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ABERTURA PARA SAÍDA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO FORCADA DO AR, PÉS ANTIDERRAPANTES DE BORRACHA, SISTEMA DE VENTOSAS, MICROFILTRO HEPA PARA PARTÍCULAS DE ATÉ 0,5 MICRON, REGISTRO AGULHA EM AÇO INOX, DE PASSO FINO, PARA AJUSTE DE VÁCUO PROPORCIONANDO SUAVE REGULAGEM DA SUCCÃO. MANIFESTA ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 5L, POSSUI UMA TAMPA LARGA FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA MANUSEIO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E VÁLVULA LIMITADORA DE SEGURANÇA PARA FRASCO CHEIO E EXTENSÃO COM ENGATE ATRAVÉS DE SISTEMA DE ROSCA, INQUEBRÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. COM REGISTRO DA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |    |     |    |
| 3 | LOCAÇÃO AUTOCLAVE - ESPECIFICAÇÕES: AUTOCLAVE ANALÓGICA, CALDEIRA VERTICAL MÍNIMO DE 100L SIMPLES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA, EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA, ACOMPANHA GUARNIÇÃO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, APRESENTANDO VÁLVULA DE CONTROLE COM SISTEMA CONTRA PESO REGULÁVEL PARA LIBERAR PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR, MANÍPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO POSSUIR MANÔMETRO COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM2 E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°, CESTO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR, GARANTINDO A QUALIDADE NA ESTERILIZAÇÃO COM GABINETE CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEL, PAINEL COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA COM 3 POSIÇÕES (MÍNIMA, MEDIA E MÁXIMA), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO, CONTENDO REGISTRO ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DE ÁGUA, VÁLVULA DE ALIVIO DE PRESSÃO REGULADA PARA ATUAR COM PRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A MOTA ( MÁXIMA PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 1,5 KGF/CM2, | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|   | CORRESPONDENTE A 127°C, POTÊNCIA DE 4000 WATTS. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDE A NORMA NR13. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |     |    |
| 4 | LOCAÇÃO BERÇO ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO ACRÍLICO COM DIMENSÕES LARGURA: DE 0,45 A 0,55M COMPRIMENTO: DE 0,80 A 1,00M ALTURA: DE 0,80 A 1,00M, COM CAPACIDADE PARA 10KG, COMPOSTO DE ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DIÂMETRO. 7/8", CESTO REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BORDAS ARREDONDADAS, COM SUPORTE EM RODÍZIO PARA TRANSPORTE, PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,75 MM EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 | 12 | MÊS | 36 |
| 5 | LOCAÇÃO BERÇO AQUECIDO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO AQUECIDO COM BASE REFORÇADA COM ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE PINTADOS COM TINTA EPÓXI, DIMENSÕES AMPLAS (60 X 72 CM) IDEAIS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMPLEXOS, SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO PARA POSIÇÕES HORIZONTAL, TRENDELEMBURG E PRÓCLIVE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO LEITO COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 12°, SISTEMA DE CONTENÇÃO DO PACIENTE ATRAVÉS DE PAREDES LATERAIS E FRONTAL (ABAS) DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DOTADAS DE ABERTURAS PARA PASSAGEM DE TUBOS E CABOS, TOTALMENTE REBATÍVEIS COM ACIONAMENTO RÁPIDO UTILIZANDO-SE SOMENTE UMA DAS MÃOS, FACILITANDO A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, POSSUIR DE GAVETA PARA CHASSIS DE RAIOS-X COM AQUECEDOR GIRATÓRIO (180°) PARA FACILITAR PROCEDIMENTOS DE RADIOGRAFIA, INDICAÇÃO GRÁFICA DO PONTO CENTRAL E SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS PARA POSICIONAMENTO, QUATRO RODÍZIOS DE 100MM DE DIÂMETRO COM FREIO, PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, TAMANHO DO BERÇO LARGURA: 610 MM / COMPRIMENTO: 720 MM; COM CHAVE GERAL COM INDICAÇÃO LUMINOSA PARA EQUIPAMENTO ENERGIZADO POSSUIR LÂMPADA AUXILIAR PARA A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO RN, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC ±10%, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ +/- 10% COM 02 FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DESTACÁVEL COM 3 PINOS, POTÊNCIA MÁXIMA DO ELEMENTO AQUECEDOR: 580W E POTÊNCIA DE ENTRADA EFICAZ: 700 W POSSUIR BATERIA INTERNA DE 6 VOLTS RECARREGÁVEL. TER REGISTRO NA | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |    |     |     |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|-----|
|   | ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |     |     |
| 6 | LOCAÇÃO BOMBA DE INFUSÃO -ESPECIFICAÇÕES: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA EQUIPO UNIVERSAL, COM DIETA PARENTERAL E ENTERAL NO MESMO EQUIPAMENTO. COM TELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO TRÊS POLEGADAS, COM BRILHO DE TELA AJUSTÁVEL. PESO MÁXIMO DE 2,5KG. ACEITE A CALIBRAÇÃO DE PELO MENOS 4 MARCAS DE EQUIPOS. COM MENSAGENS DE ERROS E ATALHOS NA TELA PARA UM AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL PELO USUÁRIO. PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 5%. MODOS: POR TAXA, POR PESO CORPORAL, POR TEMPO E POR SEQUÊNCIA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP28. COM PROGRAMAÇÃO DO VOLUME ADULTO DE 0,1 A 9.999 ML. TAXA DE FLUXO DE 0,1 A 2000 ML/H. KVO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 5,0 ML/H. REGISTRO HISTÓRICO DE 1.000 REGISTROS. COM BIBLIOTECA DE NO MÍNIMO 40 MEDICAMENTOS. DETECÇÃO DE BOLUS DE NO MÍNIMO 50 MMHG. HORÁRIO PREDEFINIDO: 00:00:01 A 99:59:59, AJUSTÁVEL. ALARMES AUDIOVISUAIS EM LED EXTERNO COM UM BOM TAMANHO PARA VISUALIZAÇÃO DE LONGE DO EQUIPAMENTO E COM INFORMAÇÕES GRÁFICAS NA TELA (LEMBRETE DE STATUS ATUAL E ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO), INCLUINDO: OCLUSÃO, AR NA LINHA, VTBI COMPLETO, KVO CONCLUÍDO, PORTA ABERTA, SEM KIT DE INFUSÃO INSERIDO, ERRO DO SISTEMA, SISTEMA ANORMAL, TEMPOS DE STAND-BY EXPIRADOS, LEMBRETES, BATERIA FRACA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, TEMPO QUASE CONCLUÍDO, SEM ALIMENTAÇÃO CA, SEM ENERGIA. COM PELO MENOS 3 NÍVEIS DE ALARME E VOLUME SELECIONÁVEL. BATERIA DE LÍTIO DE NO MÍNIMO 4 HORAS À 25ML/H E COM CARREGAMENTO DE CARGA MÁXIMA DE ATÉ 6 HORAS. CLAMP PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO. INTERFACE RS232: CONECTOR PARA CHAMADA DE ENFERMEIROS. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS MANUAIS IMPRESSOS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL) E SERVIÇO/SOFTWARE TOTALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). O LICITANTE DEVE FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL ADEQUADO AOS USUÁRIOS, POSSUIR REGISTRO DA ANVISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. | 2 | 12 | MÊS | 24  |
| 7 | LOCAÇÃO CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. ESPECIFICAÇÕES: CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. LEITO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO. ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 50 X30 MM DE AÇO CARBONO. CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9 | 12 | MÊS | 108 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |    |     |    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|   | ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVES DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ANVISA: 80413280006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |
| 8 | LOCAÇÃO CAMA HOSPITALAR MECÂNICA - ESPECIFICAÇÕES: CAMA HOSPITALAR MECÂNICA LEITO CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULAR DE 50X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ACIONADOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS QUE PERMITEM MANIVELA DE REGULAGEM DE MOVIMENTOS, POSSUI 3 PONTOS DE MOVIMENTO OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER, SEMI-FOWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO TRENDELEMBURG, SUPORTA ATÉ 180 KG, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA SORO, LEITO COM COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,65 M E RODÍZIOS DE 3"DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | 2 | 12 | MÊS | 24 |
| 9 | LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 70X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEL E FABRICADA EM AÇO COM PAINEL DE MADEIRA MDF COM REVESTIMENTO DUPLA FACE, GRADES DE PROTEÇÃO LATERAIS ESCAMOTÁVEIS QUE SE DESLOCAM PARA BAIXO DO LEITO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ACESSÓRIOS: SUPORTE DE SORO, BARRA PARA APOIO OU ARCOS DE ESFORÇO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLCHÃO EM ESPUMA DE                                                                                                                                                                   | 3 | 12 | MÊS | 36 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |    |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|    | DENSIDADE MÍNIMA DE D28 DIVIDIDO CONFORME O LEITO E RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,62 - 0,86 E CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA: 180KG. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |    |     |    |
| 4  | LOCAÇÃO DESFIBRILADOR - ESPECIFICAÇÕES: DESFIBRILADOR BIFÁSICO PARA USO DE PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICOS, ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA; COM MODULO DEA, DESFIBRILAÇÃO MANUAL E MARCAPASSO NÃO INVASIVO. POSSIBILIDADE FUTURA DE MONITORIZAÇÃO DE OXIMETRIA DE PULSO, CAPNOGRAFIA E PNI INTEGRADA AO APARELHO, POR MÓDULO OU PRÉ-CONFIGURAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS; TECNOLOGIA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA OU RETILÍNEA DE DESFIBRILAÇÃO COM AJUSTES DISPONÍVEIS DE NO MÍNIMO 2 A IGUAL OU MAIOR A 200 JOULES, COM AJUSTE DE CARGA NO PAINEL E/OU PÁS EXTERNAS, TEMPO DE RECARGA MÁX. DE 7 SEG. ANULAÇÃO DE CARGA MANUAL E AUTOMÁTICA; DESCARGA DESFIBRILADOR INTERNO E EXTERNO, SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO, MODO SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO COM BOTÃO DEDICADO E NÃO SINCRONIZADO; JOGOS DE ELETRODOS PÁS ADESIVAS INTERCAMBIÁVEIS, DE ENCAIXE RÁPIDO, LEITURA DO ECG POR IMPEDÂNCIA; MONITOR LCD COLORIDO MÍNIMO DE 6,5 POLEGADAS, C/INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, ECG, FC, SPO2 E PNI; ALARMES: FREQUÊNCIA CARDÍACA, ELETRODO SOLTADO, BATERIA BAIXA, SINAL SONORO CARREGANDO E CARGA COMPLETA MEDIANTE ONDA BIFÁSICA COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA E ENTREGUE APÓS ACIONAMENTO; SEGURANÇA NBR IEC:60601-1, 60601-2-2, 60601-2-27, 60601-2-30,60601-2-49; DEA COM ORIENTAÇÃO DE TEXTO EM TELA EM PORTUGUÊS E ÁUDIO COM COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS. ECG COM PELO MENOS TRÊS DERIVAÇÕES DE ECG (I, II E III) SELECIONÁVEIS EM TELA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 150 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG CONTINUA, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 80 CHOQUES 200J.; ACOMPANHA: IMPRESSORA PARA REGISTRO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL EM PAPEL TÉRMICO. DIMENSÕES: TRANSPORTÁVEL. PESO ATÉ 7KG; COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP21; INCLUI: PÁS PARA DEA ADULTO/PEDIÁTRICO; MANUAL EM PORTUGUÊS, TREINAMENTO, REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. | 1 | 12 | MÊS | 12 |
| 11 | LOCAÇÃO FOCO CIRURGICO C/BATERIA. ESPECIFICAÇÕES: FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|    | FAROL ÚNICO, COM LUZ DE LED, ILUMINAÇÃO DE 70.000, COM 1.500 MM DE PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO, CAMPO DE DIÂMETRO DE 170MM, TEMPERATURA DE COR DE 4350K, CONTROLE DE BRILHO PARA AJUSTE IDEAL, PARA PROPORCIONAR A MELHOR VISÃO POSSÍVEL, PARA SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS, UTI E AMBULATÓRIO, QUATRO RODÍZIOS UNIVERSAIS DE 75 MM COM FREIO DE PÉ, LED COM DURAÇÃO DE VIDA ÚTIL DE ATÉ 60.000 HORAS, COM BATERIA ATÉ 10 HORAS DE DURAÇÃO, COM INTENSIDADE MÁXIMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |    |     |    |
| 12 | LOCAÇÃO INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA - ESPECIFICAÇÕES: INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA: CÚPULA DE ACRÍLICO DUPLA PAREDE PAINEL CONTROLE, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL MÓDULO I: SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, UMIDADE MÓDULO II: C/BALANÇA COMPONENTES: C/ MÍNIMO 5 PORTINHOLAS, MANGA ÍRIS TIPO USO: RADIO TRANSPARENTE, SUPORTE: ALTURA REGULÁVEL DESCRIÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM MATERIAL NÃO-FERROSO PARA EVITAR OXIDAÇÕES E FACILITAR ASSEPSIA, CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE PAREDES DUPLAS PARA EVITAR A PERDA DE CALOR POR IRRADIAÇÃO; POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E/OU MECANISMO DE AMORTECIMENTO PARA FECHAMENTO SUAVE DA CÚPULA PARA EVITAR ACIDENTES; POSSUIR PORTA DE ACESSO REBATÍVEL; POSSUI PELO MENOS 5 PORTINHOLAS OVAIS COM TRINCOS QUE POSSAM SER ABERTOS COM OS COTOVELOS E FECHAMENTO SOBRE GUARNIÇÃO DE MATERIAL ATÓXICO, GARANTINDO O ISOLAMENTO DE UMA PORTINHOLA DO TIPO ÍRIS, PERMITINDO A PASSAGEM E POSICIONAMENTO DE CIRCUITOS DE RESPIRADORES, FACILITANDO AS MANOBRAS DE INTUBAÇÃO, SEM ALTERAR AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE, POSSUIR PASSAGEM TUBOS NAS LATERAIS DA CÚPULA, PERMITINDO O ACESSO DE CABOS E CIRCUITOS PARA O PACIENTE; SUPORTE COM RODÍZIOS DE PELO MENOS 4 POLEGADAS E FREIOS; LEITO DO PACIENTE CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO E RADIO TRANSPARENTE, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE RADIOGRAFIA SEM REMOVER O PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS POSIÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE, SEM ABRIR A CÚPULA, POSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA DA CÚPULA, NA PARTE FRONTAL, ATRAVÉS DE TRILHOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, POSSUIR COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO DO PACIENTE; CAPA DE MATERIAIS ATÓXICOS E AUTOEXTINGUÍVEIS. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, FACILITANDO OS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, PAINEL | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|    | DE CONTROLE MICROPROCESSADO DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO, POSSUIR DISPLAY DE LCD OU LEDS QUE APRESENTE AS INFORMAÇÕES DOS PARÂMETROS MONITORADOS; SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA DO AR ATC (TEMPERATURA DO AR CONTROLADA) E DE PELE ITC (TEMPERATURA DO RN CONTROLADA), SERVO CONTROLE CONTÍNUO DE UMIDADE RELATIVA DO AR; ALARMES DE INDICAÇÃO VISUAL E SONORO DE NO MÍNIMO: ALTA TEMPERATURA AR/PELE; BAIXA TEMPERATURA AR/PELE; ALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR, FALTA DE ENERGIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ALTA TEMPERATURA, SISTEMA DE SEGURANÇA, POSSUIR TECLA PARA SILENCIAR ALARMES MOMENTANEAMENTE E INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS MEDIDAS E AJUSTADAS DE PELE E AR PELO MENOS. MEMORIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS VALORES PROGRAMADOS DE TEMPERATURAS, UMIDADE E ALARMES PARA O CASO DE FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA CÚPULA. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: GABINETE (1 OU 2 GAVETAS). SUPORTE DE SORO E DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS QUE SUPORTE MÍNIMO 6 KG. TODOS OS CABOS, SENSORES, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-19, NBR 60601-1-2 E NBR 60601-2-49. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. |   |    |     |    |
| 13 | LOCAÇÃO MESA AUXILIAR INOX - ESPECIFICAÇÕES: MESA AUXILIAR INOX EM ESTRUTURA TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7/8", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, COM DIMENSÕES COMPRIMENTO 0,40 X COMPRIMENTO 0,40 X ALTURA 0,80, COM RODÍZIO DE 50MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | 12 | MÊS | 12 |
| 14 | LOCAÇÃO MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO - ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTORES À PROVA D'ÁGUA, POSSIBILITA PARTO HUMANIZADO NA ÁGUA, MAIS CONFORTO E SEGURANÇA PARA MÃE, BEBÊ E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE GÊMEOS. TELA DE LCD COLORIDA 7" COM TRAÇADO. ALTO FALANTE E IMPRESSORA INCORPORADOS. MEMÓRIA PARA 450 HORAS. EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB. ALÇA PARA MELHOR MOBILIDADE. BATERIA DE LÍTIO LONGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|    | DURAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:<br>DIMENSÕES: 9,6 CM X 32,6 CM X 27,6 CM PESO:<br>APROXIMADAMENTE 5,5 KG MONITORAMENTO<br>FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: FAIXA DE BPM: 30<br>~240 BPM; PRECISÃO: $\pm 2\%$ ; DISPERSÃO: $<10\text{MA @ } 264$<br>VAC APLICADO AO TRANSDUTOR MONITORAMENTO<br>CONTRAÇÃO UTERINA: FAIXA DA CONTRAÇÃO: 0-100<br>UNIDADES RELATIVAS; RESOLUÇÃO: 1 UNIDADE<br>RELATIVA; DISPERSÃO: $<10\text{MA @ } 264$ VAC APLICADO<br>AO TRANSDUTOR / PAPEL: ESTILO DO PAPEL: Z-<br>FOLD; TAMANHO DO PAPEL: 150MM X 90MM X 15MM;<br>PRECISÃO: $\pm 1\%$ ; DETECTOR DE PAPEL: SIM;<br>VELOCIDADE: NORMAL, 1, 2 E 3 CM/MIN $\pm 1\%$ ;<br>ACELERADA, 10 CM/MIN (SOMENTE NO MODO<br>TENDÊNCIA) ANVISA: 80070219032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |    |     |    |
| 15 | LOCAÇÃO MONITOR MULTIPARAMETRICO -<br>ESPECIFICAÇÕES: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO,<br>VERSÁTIL, ADAPTÁVEL, SOFISTICADO E PORTÁTIL.<br>FORNECE UMA SOLUÇÃO ALTAMENTE EFICIENTE<br>PARA AS VÁRIAS NECESSIDADES COTIDIANAS DAS<br>INSTITUIÇÕES MÉDICAS. ATENDE QUALQUER<br>APLICAÇÃO MÉDICA E PERFIL DE PACIENTE, ALIADO<br>A CONECTIVIDADE A UMA CENTRAL MONITORAÇÃO.<br>ESTE EQUIPAMENTO INOVADOR FORNECE<br>TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE LONGA<br>DURAÇÃO E ESTÁ DISPONÍVEL EM DIVERSAS<br>CONFIGURAÇÕES: DESDE A MONITORAÇÃO NÃO<br>INVASIVA BÁSICA ATÉ A MULTIPARAMÉTRICO,<br>COBRINDO TODOS OS REQUISITOS MÉDICOS. DEVE<br>APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA<br>CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA NORMA IEC E NBR<br>IEC 6060, MARCA DE ACORDO COM: MDD93/42/ECC,<br>PESO: ATÉ 3,5 KG, COM DIMENSÃO: 315MM X 155MM<br>X 220MM, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IPX1. NO<br>AMBIENTE OPERACIONAL, ATENDE PACIENTE<br>ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM<br>ALIMENTAÇÃO 1000 A 240 VAC, 50/60 HZ, COM<br>TEMPERATURA: 0 A 40 ° C, UMIDADE 15 A 95% (NÃO<br>CONDENSADO). APRESENTA INDICADORES<br>SONOROS, VISUAL PARA TODOS OS PARÂMETROS,<br>SITUAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE QRS E<br>ALARME SONORO (10 NÍVEIS). TELA DE LCD<br>COLORIDA DE 10,4 POLEGADAS, COM TRAÇADO ATÉ<br>7 FORMAS DE ONDA. DEVE APRESENTAR CONEXÃO<br>DE REDE: COM OU SEM FIO (WIRELESS; OPCIONAL) À<br>CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; BATERIA<br>RECARREGÁVEL, ATÉ 4 HORAS EM FUNCIONAMENTO<br>CONTÍNUO COM SAÍDA VGA. FAIXA DE FREQUÊNCIA<br>CARDÍACA: ADULTO: 15 A 300 BPM; PEDIÁTRICO E<br>NEONATAL: 15 A 350 BPM COM ISOLAMENTO CONTRA<br>INTERFERÊNCIA ELETROCIÚRGICA E<br>DESFIBRILAÇÃO. DEVE APRESENTAR DETECÇÃO DE<br>MARCAPASSO, ANÁLISE DE ARRITMIA E DETECÇÃO<br>DA RESPIRAÇÃO POR MÉTODO DE IMPEDÂNCIA.<br>DEVE APRESENTAR ECG CABO: 3 OU 5 VIAS, | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|
|    | DERIVAÇÕES: I, II, III (CABO 3 VIAS) OU I, II, III, AVR, AVL, AVF, V (CABO 5 VIAS), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), NO MÍNIMO 1 CANAL PARA TEMPERATURA (SUPERFICIAL E INTRACAVITÁRIA), SPO2, MENSURAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO. REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |    |     |    |
| 16 | LOCAÇÃO OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO - ESPECIFICAÇÕES: OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO COM TELA LCD COLORIDA DE MÍNIMO 2,3 POLEGADAS PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM APRESENTAÇÃO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA DE ALTA RESOLUÇÃO, MODO DE OPERAÇÃO SELECIONÁVEIS ALEATÓRIO E CONTINUO, ALARMES SONOROS E VISUAIS COM FAIXA AJUSTÁVEL DE ALARMES, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100%, FREQUÊNCIA DE PULSO DE 18 A 300BPM, SER DO TIPO PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 24 DE FUNCIONAMENTO CONTINUO. ACESSÓRIOS: 1 SENSOR NEONATAL TIPO Y, 1 SENSOR PEDIÁTRICOS TIPO CLIPE E 1 SENSOR ADULTO TIPO CLIPE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE FORÇA. TER REGISTRO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | 12 | MÊS | 12 |
| 17 | LOCAÇÃO VENTILADOR PULMONAR - ESPECIFICAÇÕES: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PNEUMÁTICO, COM TELA AJUSTÁVEL E COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, TOUCH-SCREEN ATENDENDO A PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, A PARTIR DE 500 GRAMAS, INDICADO PARA USO EM TERAPIA INTENSIVA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDIDA POR PELA TECNOLOGIA PARAMAGNÉTICA E/OU ULTRASSÔNICA E/OU GALVÂNICA; DEVE TER OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR VOLUME (VCV), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR PRESSÃO (PCV), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (SIMV-VC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA À PRESSÃO (SIMV-PC) VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/CPAP), VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA/CRONOMETRADA DE PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/ST), VENTILAÇÃO CONTROLADA POR VOLUME REGULADA POR PRESSÃO (PRVC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (PRVC-SIMV), VENTILAÇÃO DE PRESSÃO POSITIVA DAS VIAS AÉREAS EM NÍVEL DUPLO (BI NÍVEL), VENTILAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO DE VIAS AÉREAS (APRV), VENTILAÇÃO NASAL COM PRESSÃO POSITIVA | 1 | 12 | MÊS | 12 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| CONTÍNUA DAS VIAS AÉREAS (NCPAP); VENTILAÇÃO DE BACKUP DE APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES, INCLUSIVE EM CPAP; COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, TERAPIA DE ALTO FLUXO PARA PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO DE NO MÍNIMO 5 A 60 L/MIN E PARA NEONATAIS DE NO MÍNIMO 5 A 15 L/MIN; PRINCIPAIS CONTROLES REALIZADOS DE FORMA DIRETA PELO OPERADOR: FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%, VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO 2 A 2000 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA EM PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO DE NO MÍNIMO 1 A 100 RPM, EM PACIENTES NEONATAIS DE NO MÍNIMO 1 A 150 RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO 0,30 A 8 SEGUNDOS, PEEP DE NO MÍNIMO DESLIGADO, 0 A 50 CMH2O, PRESSÃO INSPIRADA EM PACIENTES. ACESSÓRIOS: 01 (UM) CIRCUITO NEONATAL ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO PEDIÁTRICO ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO ADULTO ESTERILIZÁVEL, 01(UMA) JARRA UMIDIFICADORA AUTOLAVÁVEL. 01 (UM) SENSOR DE FLUXO PARA PACIENTES NEONATAIS, 01 (UM) UMIDIFICADOR. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

### **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, para atender às necessidades do Pronto Atendimento, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

A contratada deverá fornecer, em regime de locação, os equipamentos médico-hospitalares descritos neste documento, com as seguintes obrigações mínimas:

- Entrega, montagem, instalação e teste de funcionamento dos equipamentos no local designado pela contratante.
- Substituição imediata de equipamentos com falhas técnicas que comprometam seu uso.
- Realização de manutenção preventiva mensal e corretiva sempre que necessário, com fornecimento de peças sem ônus adicional.
- Disponibilização de assistência técnica especializada, inclusive em regime de plantão, em até 24 horas após a solicitação da contratante.
- Garantia de equipamentos em perfeito estado de funcionamento, com calibração e registro junto à ANVISA (quando aplicável).
- Treinamento básico aos profissionais da saúde sobre o manuseio e funcionamento adequado dos equipamentos.

Os equipamentos deverão ser entregues no Pronto Atendimento Municipal de Forquilha/CE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

A entrega deve ser acompanhada de termo de recebimento, checklist de funcionamento e manual técnico do equipamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





Responsabilizar-se por todo e qualquer custo relacionado à entrega, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos locados.

Fornecer número de telefone e e-mail para contato emergencial, inclusive aos fins de semana e feriados.

Garantir que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas da ANVISA, INMETRO e demais órgãos reguladores.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria de Saúde de Forquilha/CE, que poderá exigir relatórios técnicos, visitas periódicas e a substituição de equipamentos que não apresentem condições adequadas de uso.

### **JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:**

A escolha da modalidade de licitação Menor Preço por Lote justifica-se com base nos seguintes pontos:

- Interdependência funcional dos itens: Os equipamentos listados no LOTE 01 estão relacionados diretamente às rotinas assistenciais do Pronto Atendimento, sendo tecnologicamente complementares e operacionalmente interligados. A contratação em lote garante que todos os equipamentos tenham compatibilidade técnica, padrão de qualidade uniforme, e que sua assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva sejam centralizadas e mais eficazes.
- Racionalização da gestão contratual: A contratação por lote possibilita a simplificação do gerenciamento contratual, reduzindo o número de fornecedores e, conseqüentemente, facilitando o controle de prazos, garantia, manutenção, reposição de peças, treinamentos operacionais e fiscalização contratual.
- Maior eficiência operacional: A empresa contratada será responsável por fornecer todos os equipamentos de forma integrada e padronizada, o que evita disparidades técnicas entre fornecedores distintos e assegura a continuidade da assistência à saúde, sem riscos de falhas de compatibilidade ou lacunas no atendimento.
- Economia de escala: A aquisição do lote completo permite à Administração Pública negociar valores mais vantajosos, considerando que o fornecedor terá uma maior margem de operação, podendo oferecer melhores condições comerciais (descontos, frete, prazos, garantias ampliadas, entre outros).
- Uniformidade nos padrões de qualidade e assistência técnica: A contratação em lote garante que todos os equipamentos estejam em conformidade com os mesmos padrões de desempenho, durabilidade, certificações legais (inclusive registro na ANVISA), e que recebam o mesmo tipo de suporte técnico e operacional.

A adoção da modalidade de Menor Preço por Lote está em conformidade com o art. 6º, inciso XX, combinado com o art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que permite a adjudicação por lote sempre que for tecnicamente justificável, como no presente caso, sendo vedado o fracionamento indevido do objeto.

Diante do exposto, e considerando a essencialidade dos equipamentos listados para o adequado funcionamento do Pronto Atendimento, a contratação em lote, com critério de julgamento de menor preço por lote, revela-se a forma mais eficiente, econômica e segura para a Administração Pública, assegurando a padronização dos equipamentos, eficiência na operação e economicidade ao erário.





**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**LOTE 01**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD | QTD MESES | UND | QTD | UNIT      | TOTAL       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----|-----------|-------------|
| 1    | LOCAÇÃO AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP. ESPECIFICAÇÕES: AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP EQUIPAMENTO É COMPOSTO DE CORPO CILINDRO, SÓLIDO E CÔNICO, ONDE SE LOCALIZA OS COMPONENTES DA FONTE DE LUZ, POSSUIR ESCALAS DE CORES (BRANCA, AMARELA, VERDE, VERMELHA E MARROM) PARA COMPARAÇÃO DO LÍQUIDO AMNIÓTICO, APARELHO RECARREGÁVEL COM BATERIA SELADA, ACOMPANHAR CARREGADOR BIVOLT, ILUMINAÇÃO POR LED A MESMA SELADA NO APARELHO, PONTAS DO APARELHO EM ACRÍLICO SOLIDO COM TAMANHOS DE PONTASVARIADAS; PEQUENO: 170 X 25 X 09MM, MÉDIA: 190 X 25 X 13MM E GRANDE: 210 X 25 X 17MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                           | 1   | 12        | MÊS | 12  | R\$172,17 | R\$2.066,04 |
| 2    | LOCAÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS, COM DESIGN ATUALIZADO, ERGONÔMICO, E ROBUSTO, OFERECENDO PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO. SEU FUNCIONAMENTO APRESENTA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E MODO OPERAÇÃO CONTÍNUO/ INTERMITENTE, COM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE VÁCUO ACIONADO POR PISTÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ELEVADO LOCAÇÃO FLUXO DE AR E PRESSÃO DE ASPIRAÇÃO, ALIADO A ALTO DURABILIDADE E BAIXO NÍVEL DE ATRITO, COM FÁCIL MANUTENÇÃO. APRESENTA MOTOR ELÉTRICO COM ¼ CV, COM SISTEMA INTERNO DE EXAUSTÃO FORCADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, COM REARME AUTOMÁTICO PARA SUPER AQUECIMENTO DO MOTOR E SOBRECARGA NA REDE ELÉTRICA, COM POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 540 WATTS, 127/220 VAC-BIVOLT (CHAVE MANUAL ELÉTRICA), COM FREQUÊNCIA DA REDE: 50/60 HZ, CABO DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEL, COM | 1   | 12        | MÊS | 12  | R\$275,97 | R\$3.311,64 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |    |     |    |              |                                                                                                        |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | PLUG DE 3 VIAS (COM PINO DE ATERRAMENTO), DOIS FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABEÇOTE ALERTADO PARA MAIOR DISSIPACÃO DE CALOR, VACUÔMETRO CALIBRANDO ATÉ 30 POL HG (760MMHG)GRANDE E FÁCIL LEITURA, COM AJUSTE ENTRE 0 E 22 POL HG, FLUXO DE AR: 25L/MIN, VÁLVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR BOIA PARA BLOQUEIO DE ENTRADA DE SECREÇÃO NO CABEÇOTE. SEU FUNCIONAMENTO É TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, CARENAGEM PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DO MOTOR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ABERTURA PARA SAÍDA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO FORCADA DO AR, PÉS ANTIDERRAPANTES DE BORRACHA, SISTEMA DE VENTOSAS, MICROFILTRO HEPA PARA PARTÍCULAS DE ATÉ 0,5 MICRON, REGISTRO AGULHA EM AÇO INOX, DE PASSO FINO, PARA AJUSTE DE VÁCUO PROPORCIONANDO SUAVE REGULAGEM DA SUCÇÃO. MANIFESTA ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 5L, POSSUI UMA TAMPA LARGA FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA MANUSEIO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E VÁLVULA LIMITADORA DE SEGURANÇA PARA FRASCO CHEIO E EXTENSÃO COM ENGATE ATRAVÉS DE SISTEMA DE ROSCA, INQUEBRÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. COM REGISTRO DA ANVISA |   |    |     |    |              |                                                                                                        |
| 3 | LOCAÇÃO AUTOCLAVE - ESPECIFICAÇÕES: AUTOCLAVE ANALÓGICA, CALDEIRA VERTICAL MÍNIMO DE 100L SIMPLES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA, EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA, ACOMPANHA GUARNIÇÃO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, APRESENTANDO VÁLVULA DE CONTROLE COM SISTEMA CONTRA PESO REGULÁVEL PARA LIBERAR PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR, MANÍPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 2.850,00 | <br>R\$ 34.200,00 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |     |    |              |                                                                                                        |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO POSSUIR MANÔMETRO COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM2 E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143º, CESTO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR, GARANTINDO A QUALIDADE NA ESTERILIZAÇÃO COM GABINETE CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEL, PAINEL COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA COM 3 POSIÇÕES (MÍNIMA, MEDIA E MÁXIMA), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO, CONTENDO REGISTRO ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DE ÁGUA, VÁLVULA DE ALIVIO DE PRESSÃO REGULADA PARA ATUAR COM PRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A MOTA ( MÁXIMA PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 1,5 KGF/CM2, CORRESPONDENTE A 127ºC, POTÊNCIA DE 4000 WATTS. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDE A NORMA NR13. TER REGISTRO NA ANVISA. |   |    |     |    |              |                                                                                                        |
| 4 | LOCAÇÃO BERÇO ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO ACRÍLICO COM DIMENSÕES LARGURA: DE 0,45 A 0,55M COMPRIMENTO: DE 0,80 A 1,00M ALTURA: DE 0,80 A 1,00M, COM CAPACIDADE PARA 10KG, COMPOSTO DE ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DIÂMETRO. 7/8”, CESTO REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BORDAS ARREDONDADAS, COM SUPORTE EM RODÍZIO PARA TRANSPORTE, PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,75 MM EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3 | 12 | MÊS | 36 | R\$206,63    | R\$7.438,68                                                                                            |
| 5 | LOCAÇÃO BERÇO AQUECIDO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO AQUECIDO COM BASE REFORÇADA COM ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 1.104,30 | <br>R\$ 13.251,60 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |     |    |           |                                                                                       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|   | <p>TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE PINTADOS COM TINTA EPÓXI, DIMENSÕES AMPLAS (60 X 72 CM) IDEAIS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMPLEXOS, SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO PARA POSIÇÕES HORIZONTAL, TRENDELEMBURG E PRÓCLIVE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO LEITO COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 12°, SISTEMA DE CONTENÇÃO DO PACIENTE ATRAVÉS DE PAREDES LATERAIS E FRONTAL (ABAS) DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DOTADAS DE ABERTURAS PARA PASSAGEM DE TUBOS E CABOS, TOTALMENTE REBATÍVEIS COM ACIONAMENTO RÁPIDO UTILIZANDO-SE SOMENTE UMA DAS MÃOS, FACILITANDO A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, POSSUIR DE GAVETA PARA CHASSIS DE RAIOS-X COMAQUECEDOR GIRATÓRIO (180°) PARA FACILITAR PROCEDIMENTOS DE RADIOGRAFIA, INDICAÇÃO GRÁFICA DO PONTO CENTRAL E SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS PARA POSICIONAMENTO, QUATRO RODÍZIOS DE 100MM DE DIÂMETRO COM FREIO, PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, TAMANHO DO BERÇO LARGURA: 610 MM / COMPRIMENTO: 720 MM; COM CHAVE GERAL COM INDICAÇÃO LUMINOSA PARA EQUIPAMENTO ENERGIZADO POSSUIR LÂMPADA AUXILIAR PARA A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO RN, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC ±10%, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ +/- 10% COM 02 FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DESTACÁVEL COM 3 PINOS, POTÊNCIA MÁXIMA DO ELEMENTO AQUECEDOR: 580W E POTÊNCIA DE ENTRADA EFICAZ: 700 W POSSUIR BATERIA INTERNA DE 6 VOLTS RECARREGÁVEL. TER REGISTRO NA ANVISA.</p> |   |    |     |    |           |                                                                                       |
| 6 | <p>LOCAÇÃO BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÕES: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA EQUIPO UNIVERSAL, COM DIETA PARENTERAL E ENTERAL NO MESMO EQUIPAMENTO. COM TELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 | 12 | MÊS | 24 | R\$486,50 |  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>TRÊS POLEGADAS, COM BRILHO DE TELA AJUSTÁVEL. PESO MÁXIMO DE 2,5KG. ACEITE A CALIBRAÇÃO DE PELO MENOS 4 MARCAS DE EQUIPOS. COM MENSAGENS DE ERROS E ATALHOS NA TELA PARA UM AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL PELO USUÁRIO. PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 5%. MODOS: POR TAXA, POR PESO CORPORAL, POR TEMPO E POR SEQUÊNCIA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP28. COM PROGRAMAÇÃO DO VOLUME ADULTO DE 0,1 A 9.999 ML. TAXA DE FLUXO DE 0,1 A 2000 ML/H. KVO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 5,0 ML/H.REGISTRO HISTÓRICO DE 1.000 REGISTROS. COM BIBLIOTECA DE NO MÍNIMO 40 MEDICAMENTOS. DETECÇÃO DE BOLUS DE NO MÍNIMO 50 MMHG. HORÁRIO PREDEFINIDO: 00:00:01 A 99:59:59, AJUSTÁVEL. ALARMES AUDIOVISUAIS EM LED EXTERNO COM UM BOM TAMANHO PARA VISUALIZAÇÃO DE LONGE DO EQUIPAMENTO E COM INFORMAÇÕES GRÁFICAS NA TELA (LEMBRETE DE STATUS ATUAL E ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO), INCLUINDO: OCLUSÃO, AR NA LINHA, VTBI COMPLETO, KVO CONCLUÍDO, PORTA ABERTA, SEM KIT DE INFUSÃO INSERIDO, ERRO DO SISTEMA, SISTEMA ANORMAL, TEMPOS DE STAND-BY EXPIRADOS, LEMBRETES, BATERIA FRACA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, TEMPO QUASE CONCLUÍDO, SEM ALIMENTAÇÃO CA, SEM ENERGIA. COM PELO MENOS 3 NÍVEIS DE ALARME E VOLUME SELECIONÁVEL. BATERIA DE LÍTIO DE NO MÍNIMO 4 HORAS À 25ML/H E COM CARREGAMENTO DE CARGA MÁXIMA DE ATÉ 6 HORAS. CLAMP PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO. INTERFACE RS232: CONECTOR PARA CHAMADA DE ENFERMEIROS.O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS MANUAIS IMPRESSOS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL) E SERVIÇO/SOFTWARE TOTALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). O LICITANTE DEVE FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL ADEQUADO AOS USUÁRIOS, POSSUIR REGISTRO DA ANVISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE</p> |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |     |     |           |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|-----|-----------|---------------|
|   | CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |    |     |     |           |               |
| 7 | LOCAÇÃO CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. ESPECIFICAÇÕES: CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. LEITO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO. ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 50 X30 MM DE AÇO CARBONO. CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVES DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ANVISA: 80413280006                                                                                                       | 9 | 12 | MÊS | 108 | R\$536,67 | R\$ 57.960,36 |
| 8 | LOCAÇÃO CAMA HOSPITALAR MECÂNICA - ESPECIFICAÇÕES: CAMA HOSPITALAR MECÂNICA LEITOCONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULAR DE 50X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ACIONADOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS QUE PERMITEM MANIVELA DE REGULAGEM DE MOVIMENTOS, POSSUI 3 PONTOS DE MOVIMENTO OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER, SEMI-FOWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO TRENDELEMBURG, SUPORTA ATÉ 180 KG, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHADO DE | 2 | 12 | MÊS | 24  | R\$511,83 | R\$ 12.283,92 |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |     |    |              |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|--------------|---------------|
|   | SUPORTE PARA SORO, LEITO COM COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,65 M E RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |    |     |    |              |               |
| 9 | LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 70X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEL E FABRICADA EM AÇO COM PAINEL DE MADEIRA MDF COM REVESTIMENTO DUPLA FACE, GRADES DE PROTEÇÃO LATERAISESCAMOTÁVEIS QUE SE DESLOCAM PARA BAIXO DO LEITO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ACESSÓRIOS: SUPORTE DE SORO, BARRA PARA APOIO OU ARCOS DE ESFORÇO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLCHÃO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA DE D28 DIVIDIDO CONFORME O LEITO E RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,62 - 0,86 E CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA: 180KG. TER REGISTRO NA ANVISA. | 3 | 12 | MÊS | 36 | R\$850,17    | R\$ 30.606,12 |
| 4 | LOCAÇÃO DESFIBRILADOR - ESPECIFICAÇÕES: DESFIBRILADOR BIFÁSICO PARA USO DE PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICOS, ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA; COM MÓDULO DEA, DESFIBRILAÇÃO MANUAL E MARCAPASSO NÃO INVASIVO. POSSIBILIDADE FUTURA DE MONITORIZAÇÃO DE OXIMETRIA DE PULSO, CAPNOGRAFIA E PNI INTEGRADA AO APARELHO, POR MÓDULO OU PRÉ-CONFIGURAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS; TECNOLOGIA BIFÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 1.464,00 | R\$ 17.568,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |    |     |    |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|--------------|---------------|
|    | EXPONENCIAL TRUNCADA OU RETILÍNEA DE DESFIBRILAÇÃO COM AJUSTES DISPONÍVEIS DE NO MÍNIMO 2 A IGUAL OU MAIOR A 200 JOULES, COM AJUSTE DE CARGA NO PAINEL E/OU PÁS EXTERNAS, TEMPO DE RECARGA MÁX. DE 7 SEG. ANULAÇÃO DE CARGA MANUAL E AUTOMÁTICA; DESCARGA DESFIBRILADOR INTERNO E EXTERNO, SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO, MODO SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO COM BOTÃO DEDICADO E NÃO SINCRONIZADO; JOGOS DE ELETRODOS PÁS ADESIVAS INTERCAMBIÁVEIS, DE ENCAIXE RÁPIDO, LEITURA DO ECG POR IMPEDÂNCIA; MONITOR LCD COLORIDO MÍNIMO DE 6,5 POLEGADAS, C/INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, ECG, FC, SPO2 E PNI; ALARMES: FREQUÊNCIA CARDÍACA, ELETRODO SOLTO, BATERIA BAIXA, SINAL SONORO CARREGANDO E CARGA COMPLETA MEDIANTE ONDA BIFÁSICA COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA E ENTREGUE APÓS ACIONAMENTO; SEGURANÇA NBR IEC:60601-1, 60601-2-2, 60601-2-27, 60601-2-30,60601-2-49; DEA COM ORIENTAÇÃO DE TEXTO EM TELA EM PORTUGUÊS E ÁUDIO COM COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS. ECG COM PELO MENOS TRÊS DERIVAÇÕES DE ECG (I, II E III) SELECIONÁVEIS EM TELA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 150 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG CONTINUA, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 80 CHOQUES 200J.; ACOMPANHA: IMPRESSORA PARA REGISTRO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL EM PAPEL TÉRMICO. DIMENSÕES: TRANSPORTÁVEL. PESO ATÉ 7KG; COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP21; INCLUI: PÁS PARA DEA ADULTO/PEDIÁTRICO; MANUAL EM PORTUGUÊS, TREINAMENTO, REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |   |    |     |    |              |               |
| 11 | LOCAÇÃO FOCO CIRURGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 3.183,33 | R\$ 38.199,96 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |     |    |              |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|--------------|--|
|    | C/BATERIA. ESPECIFICAÇÕES: FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, COM FAROL ÚNICO, COM LUZ DE LED, ILUMINAÇÃO DE 70.000, COM 1.500 MM DE PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO, CAMPO DE DIÂMETRO DE 170MM, TEMPERATURA DE COR DE 4350K, CONTROLE DE BRILHO PARA AJUSTE IDEAL, PARA PROPORCIONAR A MELHOR VISÃO POSSÍVEL, PARA SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS, UTI E AMBULATÓRIO, QUATRO RODÍZIOS UNIVERSAIS DE 75 MM COM FREIO DE PÉ, LED COM DURAÇÃO DE VIDA ÚTIL DE ATÉ 60.000 HORAS, COM BATERIA ATÉ 10 HORAS DE DURAÇÃO, COM INTENSIDADE MÁXIMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |    |     |    |              |  |
| 12 | LOCAÇÃO INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA - ESPECIFICAÇÕES: INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA: CÚPULA DE ACRÍLICO DUPLA PAREDE PAINEL CONTROLE, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL MÓDULO I: SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, UMIDADE MÓDULO II: C/BALANÇA COMPONENTES: C/ MÍNIMO 5 PORTINHAS, MANGA ÍRIS TIPO USO: RADIO TRANSPARENTE, SUPORTE: ALTURA REGULÁVEL DESCRIÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM MATERIAL NÃO-FERROSO PARA EVITAR OXIDAÇÕES E FACILITAR ASSEPSIA, CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE PAREDES DUPLAS PARA EVITAR A PERDA DE CALOR POR IRRADIAÇÃO; POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E/OU MECANISMO DE AMORTECIMENTO PARA FECHAMENTO SUAVE DA CÚPULA PARA EVITAR ACIDENTES; POSSUIR PORTA DE ACESSO REBATÍVEL; POSSUI PELO MENOS 5 PORTINHAS OVAIS COM TRINCOS QUE POSSAM SER ABERTOS COM OS COTOVELOS E FECHAMENTO SOBRE GUARNIÇÃO DE MATERIAL ATÓXICO, GARANTINDO O ISOLAMENTO DE UMA PORTINHOLA DO TIPO ÍRIS, PERMITINDO A PASSAGEM E POSICIONAMENTO DE CIRCUITOS DE RESPIRADORES, FACILITANDO AS MANOBRAS DE INTUBAÇÃO, SEM ALTERAR AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE, POSSUIR PASSAGEM | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 1.866,67 |  |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>TUBOS NAS LATERAIS DA CÚPULA, PERMITINDO O ACESSO DE CABOS E CIRCUITOS PARA O PACIENTE; SUPORTE COM RODÍZIOS DE PELO MENOS 4 POLEGADAS E FREIOS; LEITO DO PACIENTE CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO E RADIO TRANSPARENTE, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE RADIOGRAFIA SEM REMOVER O PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS POSIÇÕES MÍNIMAS DE TRENDLENBURG E PRÓCLIVE, SEM ABRIR A CÚPULA, POSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA DA CÚPULA, NA PARTE FRONTAL, ATRAVÉS DE TRILHOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, POSSUIR COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO DO PACIENTE; CAPA DE MATERIAIS ATÓXICOS E AUTOEXTINGUÍVEIS. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, FACILITANDO OS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO, POSSUIR DISPLAY DE LCD OU LEDS QUE APRESENTE AS INFORMAÇÕES DOS PARÂMETROS MONITORADOS; SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA DO AR ATC (TEMPERATURA DO AR CONTROLADA) E DE PELE ITC (TEMPERATURA DO RN CONTROLADA), SERVO CONTROLE CONTÍNUO DE UMIDADE RELATIVA DO AR; ALARMES DE INDICAÇÃO VISUAL E SONORO DE NO MÍNIMO: ALTA TEMPERATURA AR/PELE; BAIXA TEMPERATURA AR/PELE; ALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR, FALTA DE ENERGIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ALTA TEMPERATURA, SISTEMA DE SEGURANÇA, POSSUIR TECLA PARA SILENCIAR ALARMES MOMENTANEAMENTE E INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS MEDIDAS E AJUSTADAS DE PELE E AR PELO MENOS. MEMORIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS VALORES PROGRAMADOS DE TEMPERATURAS, UMIDADE E ALARMES PARA O CASO DE FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA</p> |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |    |     |    |           |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-----------|-------------|
|    | CÚPULA. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: GABINETE (1 OU 2 GAVETAS). SUPORTE DE SORO E DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS QUE SUPORTE MÍNIMO 6 KG. TODOS OS CABOS, SENSORES, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-19, NBR 60601-1-2 E NBR 60601-2-49. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |           |             |
| 13 | LOCAÇÃO MESA AUXILIAR INOX - ESPECIFICAÇÕES: MESA AUXILIAR INOX EM ESTRUTURA TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7/8", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, COM DIMENSÕES COMPRIMENTO 0,40 X COMPRIMENTO 0,40 X ALTURA 0,80, COM RODÍZIO DE 50MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$116,67 | R\$1.400,04 |
| 14 | LOCAÇÃO MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO - ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTORES À PROVA D'ÁGUA, POSSIBILITA PARTO HUMANIZADO NA ÁGUA, MAIS CONFORTO E SEGURANÇA PARA MÃE, BEBÊ E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE GÊMEOS. TELA DE LCD COLORIDA 7" COM TRAÇADO. ALTO FALANTE E IMPRESSORA INCORPORADOS. MEMÓRIA PARA 450 HORAS. EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB. ALÇA PARA MELHOR MOBILIDADE. BATERIA DE LÍTIO LONGA DURAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: 9,6 CM X 32,6 CM X 27,6 CM PESO: APROXIMADAMENTE 5,5 KG MONITORAMENTO FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: FAIXA DE BPM: 30 ~240 BPM; PRECISÃO: ±2%; DISPERSÃO: <10MA @ 264 VAC APLICADO AO TRANSDUTOR MONITORAMENTO CONTRAÇÃO UTERINA: FAIXA DA CONTRAÇÃO: 0-100 UNIDADES RELATIVAS; RESOLUÇÃO: 1 UNIDADE | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$680,00 | R\$8.160,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |    |     |    |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-----------|
|    | RELATIVA; DISPERSÃO:<10MA @ 264 VAC APLICADO AO TRANSDUTOR / PAPEL: ESTILO DO PAPEL: Z-FOLD; TAMANHO DO PAPEL: 150MM X 90MM X 15MM; PRECISÃO: ±1%; DETECTOR DE PAPEL: SIM; VELOCIDADE: NORMAL, 1, 2 E 3 CM/MIN ±1%; ACELERADA, 10 CM/MIN (SOMENTE NO MODO TENDÊNCIA) ANVISA: 80070219032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |    |     |    |           |
| 15 | LOCAÇÃO MONITOR MULTIPARAMETRICO - ESPECIFICAÇÕES: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VERSÁTIL, ADAPTÁVEL, SOFISTICADO E PORTÁTIL. FORNECE UMA SOLUÇÃO ALTAMENTE EFICIENTE PARA AS VÁRIAS NECESSIDADES COTIDIANAS DAS INSTITUIÇÕES MÉDICAS. ATENDE QUALQUER APLICAÇÃO MÉDICA E PERFIL DE PACIENTE, ALIADO A CONECTIVIDADE A UMA CENTRAL MONITORAÇÃO. ESTE EQUIPAMENTO INOVADOR FORNECE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE LONGA DURAÇÃO E ESTÁ DISPONÍVEL EM DIVERSAS CONFIGURAÇÕES: DESDE A MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA BÁSICA ATÉ A MULTIPARAMÉTRICO, COBRINDO TODOS OS REQUISITOS MÉDICOS. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA NORMA IEC E NBR IEC 6060, MARCA DE ACORDO COM: MDD93/42/ECC, PESO: ATÉ 3,5 KG, COM DIMENSÃO: 315MM X 155MM X 220MM, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IPX1. NO AMBIENTE OPERACIONAL, ATENDE PACIENTE ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM ALIMENTAÇÃO 1000 A 240 VAC, 50/60 HZ, COM TEMPERATURA: 0 A 40 ° C, UMIDADE 15 A 95% (NÃO CONDENSADO). APRESENTA INDICADORES SONOROS, VISUAL PARA TODOS OS PARÂMETROS, SITUAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE QRS E ALARME SONORO (10 NÍVEIS). TELA DE LCD COLORIDA DE 10,4 POLEGADAS, COM TRAÇADO ATÉ 7 FORMAS DE ONDA. DEVE APRESENTAR CONEXÃO DE REDE: COM OU SEM FIO (WIRELESS; OPCIONAL) À CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; BATERIA RECARREGÁVEL, ATÉ 4 HORAS EM FUNCIONAMENTO | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$783,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |    |     |    |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|--------------|---------------|
|    | CONTÍNUO COM SAÍDA VGA. FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: ADULTO: 15 A 300 BPM; PEDIÁTRICO E NEONATAL: 15 A 350 BPM COM ISOLAMENTO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROCIÚRGICA E DESFIBRILAÇÃO. DEVE APRESENTAR DETECÇÃO DE MARCAPASSO, ANÁLISE DE ARRITMIA E DETECÇÃO DA RESPIRAÇÃO POR MÉTODO DE IMPEDÂNCIA. DEVE APRESENTAR ECG CABO: 3 OU 5 VIAS, DERIVAÇÕES: I, II, III (CABO 3 VIAS) OU I, II, III, AVR, AVL, AVF, V (CABO 5 VIAS), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), NO MÍNIMO 1 CANAL PARA TEMPERATURA (SUPERFICIAL E INTRACAVITÁRIA), SPO2, MENSURAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO. REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.                                                                                                                  |   |    |     |    |              |               |
| 16 | LOCAÇÃO OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO - ESPECIFICAÇÕES: OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO COM TELA LCD COLORIDA DE MÍNIMO 2,3 POLEGADAS PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM APRESENTAÇÃO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA DE ALTA RESOLUÇÃO, MODO DE OPERAÇÃO SELECIONÁVEIS ALEATÓRIO E CONTÍNUO, ALARMES SONOROS E VISUAIS COM FAIXA AJUSTÁVEL DE ALARMES, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100%, FREQUÊNCIA DE PULSO DE 18 A 300BPM, SER DO TIPO PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 24 DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ACESSÓRIOS: 1 SENSOR NEONATAL TIPO Y,1 SENSOR PEDIÁTRICOS TIPO CLIPE E1 SENSOR ADULTO TIPO CLIPE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE FORÇA. TER REGISTRO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$736,63    | R\$8.839,56   |
| 17 | LOCAÇÃO VENTILADOR PULMONAR - ESPECIFICAÇÕES: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ 3.750,00 | R\$ 45.000,00 |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>PNEUMÁTICO, COM TELA AJUSTÁVEL E COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, TOUCH-SCREEN ATENDENDO A PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, A PARTIR DE 500 GRAMAS, INDICADO PARA USO EM TERAPIA INTENSIVA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDIDA POR PELA TECNOLOGIA PARAMAGNÉTICA E/OU ULTRASSÔNICA E/OU GALVÂNICA; DEVE TER OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR VOLUME (VCV), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR PRESSÃO (PCV), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (SIMV-VC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA À PRESSÃO (SIMV-PC) VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/CPAP), VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA/CRONOMETRADA DE PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/ST), VENTILAÇÃO CONTROLADA POR VOLUME REGULADA POR PRESSÃO (PRVC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (PRVC-SIMV), VENTILAÇÃO DE PRESSÃO POSITIVA DAS VIAS AÉREAS EM NÍVEL DUPLO (BI NÍVEL), VENTILAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO DE VIAS AÉREAS(APRV), VENTILAÇÃO NASAL COM PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DAS VIAS AÉREAS (NCPAP); VENTILAÇÃO DE BACKUP DE APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES, INCLUSIVE EM CPAP; COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, TERAPIA DE ALTO FLUXO PARA PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO DE NO MÍNIMO 5 A 60 L/MIN E PARA NEONATAIS DE NO MÍNIMO 5 A 15 L/MIN; PRINCIPAIS CONTROLES REALIZADOS DE FORMA DIRETA PELO OPERADOR:FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%, VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO 2 A 2000 ML,FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA EM PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO DE NO MÍNIMO 1 A 100 RPM, EM PACIENTES NEONATAIS DE NO MÍNIMO 1 A 150 RPM, TEMPO</p> |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|-----------------------|
| INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO 0,30 A 8 SEGUNDOS, PEEP DE NO MÍNIMO DESLIGADO, 0 A 50 CMH2O, PRESSÃO INSPIRADA EM PACIENTES. ACESSÓRIOS: 01 (UM) CIRCUITO NEONATAL ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO PEDIÁTRICO ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO ADULTO ESTERILIZÁVEL, 01(UMA) JARRA UMIDIFICADORA AUTOLAVÁVEL. 01 (UM) SENSOR DE FLUXO PARA PACIENTES NEONATAIS, 01 (UM) UMIDIFICADOR. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |  |  |  |  |  |  |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  | <b>R\$ 323.757,96</b> |

O valor estimado da contratação é de **R\$ 323.757,96 (trezentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, de acordo com pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para o pronto atendimento da Secretaria de Saúde do município de Forquilha/CE consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Neste processo, serão definidos os critérios de seleção, como a qualidade dos equipamentos, a capacidade técnica da empresa fornecedora, o preço e demais condições necessárias para garantir a eficiência e a transparência na contratação dos serviços. Dessa forma, será possível garantir o atendimento adequado às necessidades da população, com equipamentos de qualidade e fornecidos por empresas idôneas.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a locação de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do pronto atendimento da Secretaria de Saúde do município de Forquilha/CE, concluímos que a contratação é adequada e atende de forma eficiente a demanda existente. A locação de equipamentos médicos hospitalares é uma prática comum e eficaz em unidades de saúde, pois permite a utilização de equipamentos de última geração sem a necessidade de investimento inicial elevado, garantindo assim a qualidade no atendimento aos pacientes.

Além disso, a contratação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares possibilita uma maior flexibilidade e agilidade na substituição de equipamentos danificados ou obsoletos, garantindo a continuidade do atendimento de forma ininterrupta. Dessa forma, a Secretaria de Saúde do município de Forquilha demonstra preocupação com a qualidade dos serviços prestados à população, buscando sempre a modernização e atualização dos equipamentos utilizados no pronto atendimento.

Portanto, consideramos que a contratação da locação de equipamentos médico hospitalares é uma medida acertada e que contribuirá para a melhoria da qualidade dos





serviços de saúde prestados à população de Forquilha/CE, garantindo um atendimento mais eficiente e seguro aos pacientes que necessitam de cuidados médicos urgentes.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para o pronto atendimento do município de Forquilha/CE não pode ser entregue de forma fracionada, pois a necessidade de atendimento imediato requer a disponibilidade completa dos equipamentos. A entrega deve ser feita imediatamente após a contratação, garantindo assim a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O processo de contratação dos serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para o pronto atendimento da Secretaria de Saúde de Forquilha/CE seguirá as etapas estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que irá detalhar as necessidades e especificações dos equipamentos a serem locados. Em seguida, será realizada a cotação de preços junto aos fornecedores, seguida pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP) para avaliação da viabilidade e adequação dos equipamentos às demandas do pronto atendimento. Todo o processo será realizado de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do pronto atendimento da Secretaria de Saúde do município de Forquilha/CE tem como objetivo principal garantir a qualidade e eficiência no atendimento aos pacientes. Com a utilização de equipamentos modernos e adequados, espera-se melhorar a capacidade de diagnóstico e tratamento, proporcionando um atendimento mais ágil e eficaz.

Além disso, a contratação desses serviços visa garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, uma vez que equipamentos de qualidade contribuem para a redução de erros e complicações durante os procedimentos médicos. Com a locação de equipamentos especializados, a Secretaria de Saúde poderá oferecer um atendimento mais completo e seguro, atendendo às necessidades da população de forma mais eficaz.

Por fim, a contratação desses serviços também tem como objetivo otimizar os recursos públicos, uma vez que a locação de equipamentos permite a utilização de tecnologias de ponta sem a necessidade de altos investimentos em aquisição e manutenção. Dessa forma, a administração pública poderá direcionar seus recursos para outras áreas prioritárias, garantindo um serviço de saúde de qualidade e acessível para todos os cidadãos de Forquilha/CE.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental para evitar confusões e garantir a eficiência de processos.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A locação de equipamentos médico-hospitalares para o pronto atendimento da Secretaria de Saúde do município de Forquilha/CE pode gerar impactos ambientais significativos.





produção, transporte e descarte desses equipamentos podem resultar em emissões de gases de efeito estufa, consumo de recursos naturais e geração de resíduos.

Além disso, a utilização constante desses equipamentos pode demandar uma grande quantidade de energia elétrica, contribuindo para o aumento da pegada de carbono da instituição de saúde. O descarte inadequado dos equipamentos também pode representar um problema, já que muitos deles contêm materiais tóxicos que podem contaminar o meio ambiente.

Uma solução para minimizar esses impactos ambientais seria priorizar a locação de equipamentos médico-hospitalares que sejam mais sustentáveis, como aqueles que possuem certificações ambientais, consomem menos energia ou podem ser reciclados de forma mais eficiente. Além disso, é importante que a instituição de saúde implemente práticas de gestão de resíduos adequadas, como a separação e destinação correta dos materiais descartados.

## OUTROS

Sem observações a mais.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

**(X) É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

### Justificativa:

A contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do pronto atendimento da Secretaria de Saúde do município de Forquilha/CE é uma medida de extrema importância para garantir a qualidade e eficiência no atendimento à população.

A Lei 14.133 de licitações estabelece critérios e procedimentos que devem ser seguidos para garantir a transparência, competitividade e eficiência na contratação de bens e serviços pela administração pública. Neste sentido, a contratação da locação de equipamentos médico hospitalares deve ser realizada por meio de um processo licitatório, que permita a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Ao optar pela locação dos equipamentos, a Secretaria de Saúde de Forquilha/CE poderá contar com equipamentos modernos e de alta qualidade, sem a necessidade de investir recursos na aquisição dos mesmos. Além disso, a locação permite a substituição rápida de equipamentos obsoletos ou danificados, garantindo a continuidade no atendimento aos pacientes.

A contratação da locação de equipamentos médico hospitalares também contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que evita gastos desnecessários com a manutenção e atualização dos equipamentos. Além disso, a contratação de uma empresa especializada na locação de equipamentos garante a expertise necessária para a operação e manutenção dos mesmos, garantindo a segurança e eficácia no atendimento aos pacientes.





Portanto, a contratação da locação de equipamentos médico hospitalares para o pronto atendimento da Secretaria de Saúde de Forquilha/CE é viável e atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações. A realização de um processo licitatório transparente e competitivo garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**Justificativa:**

**CONCLUSÃO**

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.





**ANEXO III - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL E  
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

**PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**

(SEM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Forquilha

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.28.003**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.28.003**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do Pronto Atendimento, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

**LOTE 01**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD | QTD MESES | UND | QTD | UNIT  | TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----|-------|-------|
| 1    | LOCAÇÃO AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP. ESPECIFICAÇÕES: AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP EQUIPAMENTO É COMPOSTO DE CORPO CILINDRO, SÓLIDO E CÔNICO, ONDE SE LOCALIZA OS COMPONENTES DA FONTE DE LUZ, POSSUIR ESCALAS DE CORES (BRANCA, AMARELA, VERDE, VERMELHA E MARROM) PARA COMPARAÇÃO DO LÍQUIDO AMNIÓTICO, APARELHO RECARREGÁVEL COM BATERIA SELADA, ACOMPANHAR CARREGADOR BIVOLT, ILUMINAÇÃO POR LED A MESMA SELADA NO APARELHO, PONTAS DO APARELHO EM ACRÍLICO SOLIDO COM TAMANHOS DE PONTAS VARIADAS; PEQUENO: 170 X 25 X 09MM, MÉDIA: 190 X 25 X 13MM E GRANDE: 210 X 25 X 17MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | 1   | 12        | MÊS | 12  | R\$ - | R\$ - |
| 2    | LOCAÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS, COM DESIGN ATUALIZADO, ERGONÔMICO, E ROBUSTO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1   | 12        | MÊS | 12  | R\$ - | R\$ - |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ N° 07.673.106/0001-03 | CGF N° 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





OFERECENDO PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO. SEU FUNCIONAMENTO APRESENTA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E MODO OPERAÇÃO CONTÍNUO/INTERMITENTE, COM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE VÁCUO ACIONADO POR PISTÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ELEVADO LOCAÇÃO FLUXO DE AR E PRESSÃO DE ASPIRAÇÃO, ALIADO A ALTO DURABILIDADE E BAIXO NÍVEL DE ATRITO, COM FÁCIL MANUTENÇÃO. APRESENTA MOTOR ELÉTRICO COM ¼ CV, COM SISTEMA INTERNO DE EXAUSTÃO FORCADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, COM REARME AUTOMÁTICO PARA SUPER AQUECIMENTO DO MOTOR E SOBRECARGA NA REDE ELÉTRICA, COM POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 540 WATTS, 127/220 VAC-BIVOLT (CHAVE MANUAL ELÉTRICA), COM FREQUÊNCIA DA REDE: 50/60 HZ, CABO DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEL, COM PLUG DE 3 VIAS (COM PINO DE ATERRAMENTO), DOIS FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABEÇOTE ALERTADO PARA MAIOR DISSIPAÇÃO DE CALOR, VACUÔMETRO CALIBRANDO ATÉ 30 POL HG (760MMHG) GRANDE E FÁCIL LEITURA, COM AJUSTE ENTRE 0 E 22 POL HG, FLUXO DE AR: 25L/MIN, VÁLVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR BOIA PARA BLOQUEIO DE ENTRADA DE SECREÇÃO NO CABEÇOTE. SEU FUNCIONAMENTO É TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, CARENAGEM PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DO MOTOR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ABERTURA PARA SAÍDA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO FORCADA DO AR, PÉS ANTIDERRAPANTES DE BORRACHA, SISTEMA DE VENTOSAS, MICROFILTRO HEPA PARA PARTÍCULAS DE ATÉ 0,5 MICRON, REGISTRO AGULHA EM AÇO INOX, DE PASSO FINO, PARA AJUSTE DE VÁCUO PROPORCIONANDO SUAVE REGULAGEM DA SUÇÃO. MANIFESTA ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO COM CAPACIDADE DE ATÉ





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |     |    |       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|   | 5L, POSSUI UMA TAMPA LARGA FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA MANUSEIO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E VÁLVULA LIMITADORA DE SEGURANÇA PARA FRASCO CHEIO E EXTENSÃO COM ENGATE ATRAVÉS DE SISTEMA DE ROSCA, INQUEBRÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. COM REGISTRO DA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |    |     |    |       |
| 3 | LOCAÇÃO AUTOCLAVE -<br>ESPECIFICAÇÕES: AUTOCLAVE ANALÓGICA, CALDEIRA VERTICAL MÍNIMO DE 100L SIMPLES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA, EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA, ACOMPANHA GUARNIÇÃO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, APRESENTANDO VÁLVULA DE CONTROLE COM SISTEMA CONTRA PESO REGULÁVEL PARA LIBERAR PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR, MANÍPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE NÍQUEL CROMO BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO POSSUIR MANÔMETRO COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM2 E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°, CESTO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR, GARANTINDO A QUALIDADE NA ESTERILIZAÇÃO COM GABINETE CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEL, PAINEL COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA COM 3 POSIÇÕES (MÍNIMA, MEDIA E MÁXIMA), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO, CONTENDO REGISTRO | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |    |     |    |       |       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|-------|
|   | ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DE ÁGUA, VÁLVULA DE ALIVIO DE PRESSÃO REGULADA PARA ATUAR COM PRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A MOTA ( MÁXIMA PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 1,5 KGF/CM2, CORRESPONDENTE A 127°C, POTÊNCIA DE 4000 WATTS. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDE A NORMA NR13. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                          |   |    |     |    |       |       |
| 4 | LOCAÇÃO BERÇO ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO ACRÍLICO COM DIMENSÕES LARGURA: DE 0,45 A 0,55M COMPRIMENTO: DE 0,80 A 1,00M ALTURA: DE 0,80 A 1,00M, COM CAPACIDADE PARA 10KG, COMPOSTO DE ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DIÂMETRO. 7/8", CESTO REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BORDAS ARREDONDADAS, COM SUPORTE EM RODÍZIO PARA TRANSPORTE, PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,75 MM EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. TER REGISTRO NA ANVISA. | 3 | 12 | MÊS | 36 | R\$ - | R\$ - |
| 5 | LOCAÇÃO BERÇO AQUECIDO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO AQUECIDO COM BASE REFORÇADA COM ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE PINTADOS COM TINTA EPÓXI, DIMENSÕES AMPLAS (60 X 72 CM) IDEAIS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMPLEXOS, SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO PARA POSIÇÕES HORIZONTAL, TRENDELEMBURG E PRÓCLIVE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO LEITO COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 12°, SISTEMA DE CONTENÇÃO DO PACIENTE ATRAVÉS DE PAREDES LATERAIS E FRONTAL (ABAS) DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DOTADAS DE                                                         | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - | R\$ - |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |    |     |    |       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|   | ABERTURAS PARA PASSAGEM DE TUBOS E CABOS, TOTALMENTE REBATÍVEIS COM ACIONAMENTO RÁPIDO UTILIZANDO-SE SOMENTE UMA DAS MÃOS, FACILITANDO A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, POSSUIR DE GAVETA PARA CHASSIS DE RAIOS-X COM AQUECEDOR GIRATÓRIO (180°) PARA FACILITAR PROCEDIMENTOS DE RADIOGRAFIA, INDICAÇÃO GRÁFICA DO PONTO CENTRAL E SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS PARA POSICIONAMENTO, QUATRO RODÍZIOS DE 100MM DE DIÂMETRO COM FREIO, PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, TAMANHO DO BERÇO LARGURA: 610 MM / COMPRIMENTO: 720 MM; COM CHAVE GERAL COM INDICAÇÃO LUMINOSA PARA EQUIPAMENTO ENERGIZADO POSSUIR LÂMPADA AUXILIAR PARA A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO RN, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC $\pm 10\%$ , COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ $\pm 10\%$ COM 02 FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DESTACÁVEL COM 3 PINOS, POTÊNCIA MÁXIMA DO ELEMENTO AQUECEDOR: 580W E POTÊNCIA DE ENTRADA EFICAZ: 700 W POSSUIR BATERIA INTERNA DE 6 VOLTS RECARREGÁVEL. TER REGISTRO NA ANVISA. |   |    |     |    |       |
| 6 | LOCAÇÃO BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÕES: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA EQUIPO UNIVERSAL, COM DIETA PARENTERAL E ENTERAL NO MESMO EQUIPAMENTO. COM TELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO TRÊS POLEGADAS, COM BRILHO DE TELA AJUSTÁVEL. PESO MÁXIMO DE 2,5KG. ACEITE A CALIBRAÇÃO DE PELO MENOS 4 MARCÁS DE EQUIPOS. COM MENSAGENS DE ERROS E ATALHOS NA TELA PARA UM AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL PELO USUÁRIO. PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 5%. MODOS: POR TAXA, POR PESO CORPORAL, POR TEMPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2 | 12 | MÊS | 24 | R\$ - |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |    |     |     |     |                                                                                       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|
|   | E POR SEQUÊNCIA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP28. COM PROGRAMAÇÃO DO VOLUME ADULTO DE 0,1 A 9.999 ML. TAXA DE FLUXO DE 0,1 A 2000 ML/H. KVO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 5,0 ML/H. REGISTRO HISTÓRICO DE 1.000 REGISTROS. COM BIBLIOTECA DE NO MÍNIMO 40 MEDICAMENTOS. DETECÇÃO DE BOLUS DE NO MÍNIMO 50 MMHG. HORÁRIO PREDEFINIDO: 00:00:01 A 99:59:59, AJUSTÁVEL. ALARMES AUDIOVISUAIS EM LED EXTERNO COM UM BOM TAMANHO PARA VISUALIZAÇÃO DE LONGE DO EQUIPAMENTO E COM INFORMAÇÕES GRÁFICAS NA TELA (LEMBRETE DE STATUS ATUAL E ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO), INCLUINDO: OCLUSÃO, AR NA LINHA, VTBI COMPLETO, KVO CONCLUÍDO, PORTA ABERTA, SEM KIT DE INFUSÃO INSERIDO, ERRO DO SISTEMA, SISTEMA ANORMAL, TEMPOS DE STAND-BY EXPIRADOS, LEMBRETES, BATERIA FRACA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, TEMPO QUASE CONCLUÍDO, SEM ALIMENTAÇÃO CA, SEM ENERGIA. COM PELO MENOS 3 NÍVEIS DE ALARME E VOLUME SELECIONÁVEL. BATERIA DE LÍTIO DE NO MÍNIMO 4 HORAS À 25ML/H E COM CARREGAMENTO DE CARGA MÁXIMA DE ATÉ 6 HORAS. CLAMP PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO. INTERFACE RS232: CONECTOR PARA CHAMADA DE ENFERMEIROS. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS MANUAIS IMPRESSOS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL) E SERVIÇO/SOFTWARE TOTALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). O LICITANTE DEVE FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL ADEQUADO AOS USUÁRIOS, POSSUIR REGISTRO DA ANVISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |   |    |     |     |     |                                                                                       |
| 7 | LOCAÇÃO CAMA FAWLER 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 9 | 12 | MÊS | 108 | R\$ |  |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |     |    |       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|   | MANIVELAS C/ RODÍZIO. ESPECIFICAÇÕES: CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. LEITO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO. ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 50 X30 MM DE AÇO CARBONO. CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVES DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ANVISA: 80413280006                                                                           |   |    |     |    |       |
| 8 | LOCAÇÃO CAMA HOSPITALAR MECÂNICA - ESPECIFICAÇÕES: CAMA HOSPITALAR MECÂNICA LEITO CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULAR DE 50X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ACIONADOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS QUE PERMITEM MANIVELA DE REGULAGEM DE MOVIMENTOS, POSSUI 3 PONTOS DE MOVIMENTO OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER, SEMI-FOWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO TRENDELEMBURG, SUPORTA ATÉ 180 KG, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE | 2 | 12 | MÊS | 24 | R\$ - |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |    |     |    |       |       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|-------|
|   | RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA SORO, LEITO COM COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,65 M E RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |    |     |    |       |       |
| 9 | LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 70X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEL E FABRICADA EM AÇO COM PAINEL DE MADEIRA MDF COM REVESTIMENTO DUPLA FACE, GRADES DE PROTEÇÃO LATERAIS ESCAMOTÁVEIS QUE SE DESLOCAM PARA BAIXO DO LEITO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ACESSÓRIOS: SUPORTE DE SORO, BARRA PARA APOIO OU ARCOS DE ESFORÇO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLCHÃO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA DE D28 DIVIDIDO CONFORME O LEITO E RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,62 - 0,86 E CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA: 180KG. TER REGISTRO NA ANVISA. | 3 | 12 | MÊS | 36 | R\$ - | R\$ - |
| 4 | LOCAÇÃO DESFIBRILADOR - ESPECIFICAÇÕES: DESFIBRILADOR BIFÁSICO PARA USO DE PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICOS, ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA; COM MODULO DEA, DESFIBRILAÇÃO MANUAL E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - | R\$ - |





MARCAPASSO NÃO INVASIVO. POSSIBILIDADE FUTURA DE MONITORIZAÇÃO DE OXIMETRIA DE PULSO, CAPNOGRAFIA E PNI INTEGRADA AO APARELHO, POR MÓDULO OU PRÉ-CONFIGURAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS; TECNOLOGIA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA OU RETILÍNEA DE DESFIBRILAÇÃO COM AJUSTES DISPONÍVEIS DE NO MÍNIMO 2 A IGUAL OU MAIOR A 200 JOULES, COM AJUSTE DE CARGA NO PAINEL E/OU PÁS EXTERNAS, TEMPO DE RECARGA MÁX. DE 7 SEG. ANULAÇÃO DE CARGA MANUAL E AUTOMÁTICA; DESCARGA DESFIBRILADOR INTERNO E EXTERNO, SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO, MODO SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO COM BOTÃO DEDICADO E NÃO SINCRONIZADO; JOGOS DE ELETRODOS PÁS ADESIVAS INTERCAMBIÁVEIS, DE ENCAIXE RÁPIDO, LEITURA DO ECG POR IMPEDÂNCIA; MONITOR LCD COLORIDO MÍNIMO DE 6,5 POLEGADAS, C/INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, ECG, FC, SPO2 E PNI; ALARMES: FREQUÊNCIA CARDÍACA, ELETRODO SOLTO, BATERIA BAIXA, SINAL SONORO CARREGANDO E CARGA COMPLETA MEDIANTE ONDA BIFÁSICA COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA E ENTREGUE APÓS ACIONAMENTO; SEGURANÇA NBR IEC:60601-1, 60601-2-2, 60601-2-27, 60601-2-30, 60601-2-49; DEA COM ORIENTAÇÃO DE TEXTO EM TELA EM PORTUGUÊS E ÁUDIO COM COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS. ECG COM PELO MENOS TRÊS DERIVAÇÕES DE ECG (I, II E III) SELECIONÁVEIS EM TELA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 150 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG CONTINUA, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 80 CHOQUES 200J.; ACOMPANHA: IMPRESSORA PARA





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|    | REGISTRO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL EM PAPEL TÉRMICO. DIMENSÕES: TRANSPORTÁVEL. PESO ATÉ 7KG; COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP21; INCLUI: PÁS PARA DEA ADULTO/PEDIÁTRICO; MANUAL EM PORTUGUÊS, TREINAMENTO, REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |     |    |       |
| 11 | LOCAÇÃO FOCO CIRURGICO C/BATERIA. ESPECIFICAÇÕES: FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, COM FAROL ÚNICO, COM LUZ DE LED, ILUMINAÇÃO DE 70.000, COM 1.500 MM DE PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO, CAMPO DE DIÂMETRO DE 170MM, TEMPERATURA DE COR DE 4350K, CONTROLE DE BRILHO PARA AJUSTE IDEAL, PARA PROPORCIONAR A MELHOR VISÃO POSSÍVEL, PARA SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS, UTI E AMBULATÓRIO, QUATRO RODÍZIOS UNIVERSAIS DE 75 MM COM FREIO DE PÉ, LED COM DURAÇÃO DE VIDA ÚTIL DE ATÉ 60.000 HORAS, COM BATERIA ATÉ 10 HORAS DE DURAÇÃO, COM INTENSIDADE MÁXIMA.                                                                      | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |
| 12 | LOCAÇÃO INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA - ESPECIFICAÇÕES: INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA: CÚPULA DE ACRÍLICO DUPLA PAREDE PAINEL CONTROLE, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL MÓDULO I: SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, UMIDADE MÓDULO II: C/BALANÇA COMPONENTES: C/ MÍNIMO 5 PORTINHOLAS, MANGA ÍRIS TIPO USO: RADIO TRANSPARENTE, SUPORTE: ALTURA REGULÁVEL DESCRIÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM MATERIAL NÃO-FERROSO PARA EVITAR OXIDAÇÕES E FACILITAR ASSEPSIA, CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE PAREDES DUPLAS PARA EVITAR A PERDA DE CALOR POR IRRADIAÇÃO; POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E/OU | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |





MECANISMO DE AMORTECIMENTO PARA FECHAMENTO SUAVE DA CÚPULA PARA EVITAR ACIDENTES; POSSUIR PORTA DE ACESSO REBATÍVEL; POSSUI PELO MENOS 5 PORTINHAS OVAIS COM TRINCOS QUE POSSAM SER ABERTOS COM OS COTOVELOS E FECHAMENTO SOBRE GUARNIÇÃO DE MATERIAL ATÓXICO, GARANTINDO O ISOLAMENTO DE UMA PORTINHA DO TIPO ÍRIS, PERMITINDO A PASSAGEM E POSICIONAMENTO DE CIRCUITOS DE RESPIRADORES, FACILITANDO AS MANOBRAS DE INTUBAÇÃO, SEM ALTERAR AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE, POSSUIR PASSAGEM TUBOS NAS LATERAIS DA CÚPULA, PERMITINDO O ACESSO DE CABOS E CIRCUITOS PARA O PACIENTE; SUPORTE COM RODÍZIOS DE PELO MENOS 4 POLEGADAS E FREIOS; LEITO DO PACIENTE CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO E RADIO TRANSPARENTE, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE RADIOGRAFIA SEM REMOVER O PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS POSIÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE, SEM ABRIR A CÚPULA, POSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA DA CÚPULA, NA PARTE FRONTAL, ATRAVÉS DE TRILHOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, POSSUIR COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO DO PACIENTE; CAPA DE MATERIAIS ATÓXICOS E AUTOEXTINGUÍVEIS. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, FACILITANDO OS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO, POSSUIR DISPLAY DE LCD OU LEDS QUE APRESENTE AS INFORMAÇÕES DOS PARÂMETROS MONITORADOS; SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA DO AR ATC (TEMPERATURA DO AR CONTROLADA) E DE PELE ITC





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |    |     |    |       |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|--|
|    | (TEMPERATURA DO RN CONTROLADA), SERVO CONTROLE CONTÍNUO DE UMIDADE RELATIVA DO AR; ALARMES DE INDICAÇÃO VISUAL E SONORO DE NO MÍNIMO: ALTA TEMPERATURA AR/PELE; BAIXA TEMPERATURA AR/PELE; ALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR, FALTA DE ENERGIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ALTA TEMPERATURA, SISTEMA DE SEGURANÇA, POSSUIR TECLA PARA SILENCIAR ALARMES MOMENTANEAMENTE E INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS MEDIDAS E AJUSTADAS DE PELE E AR PELO MENOS. MEMORIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS VALORES PROGRAMADOS DE TEMPERATURAS, UMIDADE E ALARMES PARA O CASO DE FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA CÚPULA. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: GABINETE (1 OU 2 GAVETAS). SUPORTE DE SORO E DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS QUE SUPORTE MÍNIMO 6 KG. TODOS OS CABOS, SENSORES, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-19, NBR 60601-1-2 E NBR 60601-2-49. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. |   |    |     |    |       |  |
| 13 | LOCAÇÃO MESA AUXILIAR INOX - ESPECIFICAÇÕES: MESA AUXILIAR INOX EM ESTRUTURA TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7/8", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, COM DIMENSÕES COMPRIMENTO 0,40 X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |     |    |       |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|-------|
|    | COMPRIMENTO 0,40 X ALTURA 0,80, COM RODÍZIO DE 50MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |    |     |    |       |       |
| 14 | LOCAÇÃO MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO - ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTORES À PROVA D'ÁGUA, POSSIBILITA PARTO HUMANIZADO NA ÁGUA, MAIS CONFORTO E SEGURANÇA PARA MÃE, BEBÊ E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE GÊMEOS. TELA DE LCD COLORIDA 7" COM TRAÇADO. ALTO FALANTE E IMPRESSORA INCORPORADOS. MEMÓRIA PARA 450 HORAS. EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB. ALÇA PARA MELHOR MOBILIDADE. BATERIA DE LÍTIO LONGA DURAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: 9,6 CM X 32,6 CM X 27,6 CM PESO: APROXIMADAMENTE 5,5 KG MONITORAMENTO FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: FAIXA DE BPM: 30 ~240 BPM; PRECISÃO: ±2%; DISPERSÃO: <10MA @ 264 VAC APLICADO AO TRANSDUTOR MONITORAMENTO CONTRAÇÃO UTERINA: FAIXA DA CONTRAÇÃO: 0-100 UNIDADES RELATIVAS; RESOLUÇÃO: 1 UNIDADE RELATIVA; DISPERSÃO: <10MA @ 264 VAC APLICADO AO TRANSDUTOR / PAPEL: ESTILO DO PAPEL: Z-FOLD; TAMANHO DO PAPEL: 150MM X 90MM X 15MM; PRECISÃO: ±1%; DETECTOR DE PAPEL: SIM; VELOCIDADE: NORMAL, 1, 2 E 3 CM/MIN ±1%; ACELERADA, 10 CM/MIN (SOMENTE NO MODO TENDÊNCIA) ANVISA: 80070219032 | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - | R\$ - |
| 15 | LOCAÇÃO MONITOR MULTIPARAMETRICO - ESPECIFICAÇÕES: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VERSÁTIL, ADAPTÁVEL, SOFISTICADO E PORTÁTIL. FORNECE UMA SOLUÇÃO ALTAMENTE EFICIENTE PARA AS VÁRIAS NECESSIDADES COTIDIANAS DAS INSTITUIÇÕES MÉDICAS. ATENDE QUALQUER APLICAÇÃO MÉDICA E PERFIL DE PACIENTE, ALIADO A CONECTIVIDADE A UMA CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |       |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <p>MONITORAÇÃO. ESTE EQUIPAMENTO INOVADOR FORNECE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE LONGA DURAÇÃO E ESTÁ DISPONÍVEL EM DIVERSAS CONFIGURAÇÕES: DESDE A MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA BÁSICA ATÉ A MULTIPARAMÉTRICO, COBRINDO TODOS OS REQUISITOS MÉDICOS. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA NORMA IEC E NBR IEC 6060, MARCA DE ACORDO COM: MDD93/42/ECC, PESO: ATÉ 3,5 KG, COM DIMENSÃO: 315MM X 155MM X 220MM, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IPX1. NO AMBIENTE OPERACIONAL, ATENDE PACIENTE ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM ALIMENTAÇÃO 1000 A 240 VAC, 50/60 HZ, COM TEMPERATURA: 0 A 40 ° C, UMIDADE 15 A 95% (NÃO CONDENSADO). APRESENTA INDICADORES SONOROS, VISUAL PARA TODOS OS PARÂMETROS, SITUAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE QRS E ALARME SONORO (10 NÍVEIS). TELA DE LCD COLORIDA DE 10,4 POLEGADAS, COM TRAÇADO ATÉ 7 FORMAS DE ONDA. DEVE APRESENTAR CONEXÃO DE REDE: COM OU SEM FIO (WIRELESS; OPCIONAL) À CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; BATERIA RECARREGÁVEL, ATÉ 4 HORAS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO COM SAÍDA VGA. FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: ADULTO: 15 A 300 BPM; PEDIÁTRICO E NEONATAL: 15 A 350 BPM COM ISOLAMENTO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROCIÚRGICA E DESFIBRILAÇÃO. DEVE APRESENTAR DETECÇÃO DE MARCAPASSO, ANÁLISE DE ARRITMIA E DETECÇÃO DA RESPIRAÇÃO POR MÉTODO DE IMPEDÂNCIA. DEVE APRESENTAR ECG CABO: 3 OU 5 VIAS, DERIVAÇÕES: I, II, III (CABO 3 VIAS) OU I, II, III, AVR, AVL, AVF, V (CABO 5 VIAS), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), NO MÍNIMO 1 CANAL PARA TEMPERATURA (SUPERFICIAL E</p> |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |    |     |    |       |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|-------|
|    | INTRACAVITÁRIA), SPO2, MENSURAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO. REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |     |    |       |       |
| 16 | LOCAÇÃO OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO - ESPECIFICAÇÕES: OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO COM TELA LCD COLORIDA DE MÍNIMO 2,3 POLEGADAS PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM APRESENTAÇÃO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA DE ALTA RESOLUÇÃO, MODO DE OPERAÇÃO SELECIONÁVEIS ALEATÓRIO E CONTÍNUO, ALARMES SONOROS E VISUAIS COM FAIXA AJUSTÁVEL DE ALARMES, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100%, FREQUÊNCIA DE PULSO DE 18 A 300BPM, SER DO TIPO PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 24 DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ACESSÓRIOS: 1 SENSOR NEONATAL TIPO Y,1 SENSOR PEDIÁTRICOS TIPO CLIPE E1 SENSOR ADULTO TIPO CLIPE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE FORÇA. TER REGISTRO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - | R\$ - |
| 17 | LOCAÇÃO VENTILADOR PULMONAR - ESPECIFICAÇÕES: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PNEUMÁTICO, COM TELA AJUSTÁVEL E COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, TOUCH-SCREEN ATENDENDO A PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, A PARTIR DE 500 GRAMAS, INDICADO PARA USO EM TERAPIA INTENSIVA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDIDA POR PELA TECNOLOGIA PARAMAGNÉTICA E/OU ULTRASSÔNICA E/OU GALVÂNICA; DEVE TER OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI), VENTILAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |       |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| ASSISTIDA/CONTROLADA POR VOLUME (VCV), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR PRESSÃO (PCV), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (SIMV-VC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA À PRESSÃO (SIMV-PC) VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/CPAP), VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA/CRONOMETRADA DE PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/ST), VENTILAÇÃO CONTROLADA POR VOLUME REGULADA POR PRESSÃO (PRVC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (PRVC-SIMV), VENTILAÇÃO DE PRESSÃO POSITIVA DAS VIAS AÉREAS EM NÍVEL DUPLO (BI NÍVEL), VENTILAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO DE VIAS AÉREAS(APRV), VENTILAÇÃO NASAL COM PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DAS VIAS AÉREAS (NCPAP); VENTILAÇÃO DE BACKUP DE APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES, INCLUSIVE EM CPAP; COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, TERAPIA DE ALTO FLUXO PARA PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO DE NO MÍNIMO 5 A 60 L/MIN E PARA NEONATAIS DE NO MÍNIMO 5 A 15 L/MIN; PRINCIPAIS CONTROLES REALIZADOS DE FORMA DIRETA PELO OPERADOR: FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%, VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO 2 A 2000 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA EM PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO DE NO MÍNIMO 1 A 100 RPM, EM PACIENTES NEONATAIS DE NO MÍNIMO 1 A 150 RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO 0,30 A 8 SEGUNDOS, PEEP DE NO MÍNIMO DESLIGADO, 0 A 50 CMH2O, PRESSÃO INSPIRADA EM PACIENTES. ACESSÓRIOS: 01 (UM) CIRCUITO NEONATAL ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO PEDIÁTRICO ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO ADULTO |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|





|                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|-------|
| ESTERILIZÁVEL, 01(UMA) JARRA UMIDIFICADORA AUTOLAVÁVEL. 01 (UM) SENSOR DE FLUXO PARA PACIENTES NEONATAIS, 01 (UM) UMIDIFICADOR. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |  |  |  |  |  |  |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  | R\$ - |

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

### **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**

(COM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Forquilha

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.28.003**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.28.003**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do Pronto Atendimento, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

#### **LOTE 01**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | QTD | QTD MESES | UND | QTD | UNIT  | TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----|-----|-------|-------|
| 1    | LOCAÇÃO AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP. ESPECIFICAÇÕES: AMNIOSCÓPIO COMPLETO C/03 PONTAS MINI - RESGATE SP EQUIPAMENTO É COMPOSTO DE CORPO CILINDRO, SÓLIDO E CÔNICO, ONDE SE LOCALIZA OS COMPONENTES DA FONTE DE LUZ, POSSUIR ESCALAS DE CORES | 1   | 12        | MÊS | 12  | R\$ - |       |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |     |    |       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|   | (BRANCA, AMARELA, VERDE, VERMELHA E MARROM) PARA COMPARAÇÃO DO LÍQUIDO AMNIÓTICO, APARELHO RECARREGÁVEL COM BATERIA SELADA, ACOMPANHAR CARREGADOR BIVOLT, ILUMINAÇÃO POR LED A MESMA SELADA NO APARELHO, PONTAS DO APARELHO EM ACRÍLICO SOLIDO COM TAMANHOS DE PONTAS VARIADAS; PEQUENO: 170 X 25 X 09MM, MÉDIA: 190 X 25 X 13MM E GRANDE: 210 X 25 X 17MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |    |     |    |       |
| 2 | LOCAÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS E CLÍNICAS, COM DESIGN ATUALIZADO, ERGONÔMICO, E ROBUSTO, OFERECENDO PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO. SEU FUNCIONAMENTO APRESENTA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E MODO OPERAÇÃO CONTÍNUO/INTERMITENTE, COM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE VÁCUO ACIONADO POR PISTÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ELEVADO LOCAÇÃO FLUXO DE AR E PRESSÃO DE ASPIRAÇÃO, ALIADO A ALTO DURABILIDADE E BAIXO NÍVEL DE ATRITO, COM FÁCIL MANUTENÇÃO. APRESENTA MOTOR ELÉTRICO COM ¼ CV, COM SISTEMA INTERNO DE EXAUSTÃO FORCADO, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO, COM REARME AUTOMÁTICO PARA SUPER AQUECIMENTO DO MOTOR E SOBRECARGA NA REDE ELÉTRICA, COM POTÊNCIA DE ENTRADA MÁXIMA: 540 WATTS, 127/220 VAC-BIVOLT (CHAVE MANUAL ELÉTRICA), COM FREQUÊNCIA DA REDE: 50/60 HZ, CABO DE ALIMENTAÇÃO FLEXÍVEL, COM PLUG DE 3 VIAS (COM PINO DE ATERRAMENTO), DOIS FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABEÇOTE ALERTADO PARA MAIOR DISSIPAÇÃO DE CALOR, VACUÔMETRO CALIBRANDO ATÉ 30 POL HG (760MMHG) GRANDE E FÁCIL LEITURA, COM AJUSTE ENTRE 0 E 22 POL HG, FLUXO DE AR: 25L/MIN, | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |    |     |    |       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|   | VÁLVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR BOIA PARA BLOQUEIO DE ENTRADA DE SECREÇÃO NO CABEÇOTE. SEU FUNCIONAMENTO É TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, CARENAGEM PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DO MOTOR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ABERTURA PARA SAÍDA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO FORCADA DO AR, PÉS ANTIDERRAPANTES DE BORRACHA, SISTEMA DE VENTOSAS, MICROFILTRO HEPA PARA PARTÍCULAS DE ATÉ 0,5 MICRON, REGISTRO AGULHA EM AÇO INOX, DE PASSO FINO, PARA AJUSTE DE VÁCUO PROPORCIONANDO SUAVE REGULAGEM DA SUCÇÃO. MANIFESTA ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 5L, POSSUI UMA TAMPA LARGA FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA MANUSEIO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E VÁLVULA LIMITADORA DE SEGURANÇA PARA FRASCO CHEIO E EXTENSÃO COM ENGATE ATRAVÉS DE SISTEMA DE ROSCA, INQUEBRÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. COM REGISTRO DA ANVISA |   |    |     |    |       |
| 3 | LOCAÇÃO AUTOCLAVE - ESPECIFICAÇÕES: AUTOCLAVE ANALÓGICA, CALDEIRA VERTICAL MÍNIMO DE 100L SIMPLES, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM TAMPA EM BRONZE FUNDIDO, INTERNAMENTE ESTANHADA, EXTERNAMENTE POLIDA E ENVERNIZADA, ACOMPANHA GUARNIÇÃO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, APRESENTANDO VÁLVULA DE CONTROLE COM SISTEMA CONTRA PESO REGULÁVEL PARA LIBERAR PRESSÃO E EXPULSAR O AR INTERNO AFIM DE OBTER UMA CÂMARA DE TRABALHO COM VAPOR, MANÍPULOS PARA FECHAMENTO EM BAQUELITE, ISOLADOS CONTRA O CALOR COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE NÍQUEL CROMO                                                                                                                                                                                                             | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |     |    |       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|   | BLINDADO EM TUBOS DE COBRE CROMADO POSSUIR MANÔMETRO COM DUAS ESCALAS DE PRESSÃO DE 0 A 3 KGF/CM2 E CORRESPONDÊNCIA EM GRAUS CENTÍGRADOS DE 100 A 143°, CESTO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, TOTALMENTE PERFURADOS PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DO VAPOR, GARANTINDO A QUALIDADE NA ESTERILIZAÇÃO COM GABINETE CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOX, MONTADO SOBRE QUATRO PÉS DE BORRACHA REGULÁVEL, PAINEL COM CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA COM 3 POSIÇÕES (MÍNIMA, MEDIA E MÁXIMA), LÂMPADA PILOTO PARA INDICAR APARELHO LIGADO E INSTRUÇÕES DE USO, CONTENDO REGISTRO ESFERA PARA LIMPEZA E DRENAGEM DE ÁGUA, VÁLVULA DE ALIVIO DE PRESSÃO REGULADA PARA ATUAR COM PRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A MOTA ( MÁXIMA PRESSÃO DE TRABALHO ADMISSÍVEL), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 1,5 KGF/CM2, CORRESPONDENTE A 127°C, POTÊNCIA DE 4000 WATTS. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME/ABNT E ATENDE A NORMA NR13. TER REGISTRO NA ANVISA. |   |    |     |    |       |
| 4 | LOCAÇÃO BERÇO ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO ACRÍLICO COM DIMENSÕES LARGURA: DE 0,45 A 0,55M COMPRIMENTO: DE 0,80 A 1,00M ALTURA: DE 0,80 A 1,00M, COM CAPACIDADE PARA 10KG, COMPOSTO DE ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DIÂMETRO. 7/8", CESTO REMOVÍVEL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM BORDAS ARREDONDADAS, COM SUPORTE EM RODÍZIO PARA TRANSPORTE, PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,75 MM EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3 | 12 | MÊS | 36 | R\$ - |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |    |     |    |       |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|--|
|   | CORROSÃO. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |     |    |       |  |
| 5 | LOCAÇÃO BERÇO AQUECIDO - ESPECIFICAÇÕES: BERÇO AQUECIDO COM BASE REFORÇADA COM ESTRUTURA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE PINTADOS COM TINTA EPÓXI, DIMENSÕES AMPLAS (60 X 72 CM) IDEAIS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMPLEXOS, SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO PARA POSIÇÕES HORIZONTAL, TRENDELEMBURG E PRÓCLIVE, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO LEITO COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 12°, SISTEMA DE CONTENÇÃO DO PACIENTE ATRAVÉS DE PAREDES LATERAIS E FRONTAL (ABAS) DE ACRÍLICO TRANSPARENTE DOTADAS DE ABERTURAS PARA PASSAGEM DE TUBOS E CABOS, TOTALMENTE REBATÍVEIS COM ACIONAMENTO RÁPIDO UTILIZANDO-SE SOMENTE UMA DAS MÃOS, FACILITANDO A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA, POSSUIR DE GAVETA PARA CHASSIS DE RAIOS-X COM AQUECEDOR GIRATÓRIO (180°) PARA FACILITAR PROCEDIMENTOS DE RADIOGRAFIA, INDICAÇÃO GRÁFICA DO PONTO CENTRAL E SISTEMA DE COORDENADAS CARTESIANAS PARA POSICIONAMENTO, QUATRO RODÍZIOS DE 100MM DE DIÂMETRO COM FREIO, PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO, TAMANHO DO BERÇO LARGURA: 610 MM / COMPRIMENTO: 720 MM; COM CHAVE GERAL COM INDICAÇÃO LUMINOSA PARA EQUIPAMENTO ENERGIZADO POSSUIR LÂMPADA AUXILIAR PARA A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO RN, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC ±10%, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ +/- 10% COM 02 FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO DESTACÁVEL COM 3 PINOS, POTÊNCIA MÁXIMA DO ELEMENTO AQUECEDOR: 580W E POTÊNCIA DE ENTRADA EFICAZ: | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |  |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |    |     |    |       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|   | 700 W POSSUIR BATERIA INTERNA DE 6 VOLTS RECARREGÁVEL. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |    |     |    |       |
| 6 | LOCAÇÃO BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÕES: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PARA EQUIPO UNIVERSAL, COM DIETA PARENTERAL E ENTERAL NO MESMO EQUIPAMENTO. COM TELA PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO TRÊS POLEGADAS, COM BRILHO DE TELA AJUSTÁVEL. PESO MÁXIMO DE 2,5KG. ACEITE A CALIBRAÇÃO DE PELO MENOS 4 MARCAS DE EQUIPOS. COM MENSAGENS DE ERROS E ATALHOS NA TELA PARA UM AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL PELO USUÁRIO. PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 5%. MODOS: POR TAXA, POR PESO CORPORAL, POR TEMPO E POR SEQUÊNCIA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP28. COM PROGRAMAÇÃO DO VOLUME ADULTO DE 0,1 A 9.999 ML. TAXA DE FLUXO DE 0,1 A 2000 ML/H. KVO PROGRAMÁVEL DE 0,1 A 5,0 ML/H. REGISTRO HISTÓRICO DE 1.000 REGISTROS. COM BIBLIOTECA DE NO MÍNIMO 40 MEDICAMENTOS. DETECÇÃO DE BOLUS DE NO MÍNIMO 50 MMHG. HORÁRIO PREDEFINIDO: 00:00:01 A 99:59:59, AJUSTÁVEL. ALARMES AUDIOVISUAIS EM LED EXTERNO COM UM BOM TAMANHO PARA VISUALIZAÇÃO DE LONGE DO EQUIPAMENTO E COM INFORMAÇÕES GRÁFICAS NA TELA (LEMBRETE DE STATUS ATUAL E ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO), INCLUINDO: OCLUSÃO, AR NA LINHA, VTBI COMPLETO, KVO CONCLUÍDO, PORTA ABERTA, SEM KIT DE INFUSÃO INSERIDO, ERRO DO SISTEMA, SISTEMA ANORMAL, TEMPOS DE STAND-BY EXPIRADOS, LEMBRETES, BATERIA FRACA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, TEMPO QUASE CONCLUÍDO, SEM ALIMENTAÇÃO CA, SEM ENERGIA. COM PELO MENOS 3 NÍVEIS DE ALARME E VOLUME SELECIONÁVEL. BATERIA DE LÍTIO DE NO MÍNIMO 4 HORAS À 25ML/H E COM | 2 | 12 | MÊS | 24 | R\$ - |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |     |     |       |       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|-----|-------|-------|
|   | CARREGAMENTO DE CARGA MÁXIMA DE ATÉ 6 HORAS. CLAMP PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE DE SORO. INTERFACE RS232: CONECTOR PARA CHAMADA DE ENFERMEIROS. O EQUIPAMENTO DEVE SER ACOMPANHADO PELOS MANUAIS IMPRESSOS DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL) E SERVIÇO/SOFTWARE TOTALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). O LICITANTE DEVE FORNECER TREINAMENTO OPERACIONAL ADEQUADO AOS USUÁRIOS, POSSUIR REGISTRO DA ANVISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA.                                                                                                                                                                                                             |   |    |     |     |       |       |
| 7 | LOCAÇÃO CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. ESPECIFICAÇÕES: CAMA FAWLER 02 MANIVELAS C/ RODÍZIO. LEITO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO. ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 50 X30 MM DE AÇO CARBONO. CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVES DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ANVISA: 80413280006 | 9 | 12 | MÊS | 108 | R\$ - | R\$ - |
| 8 | LOCAÇÃO CAMA HOSPITALAR MECÂNICA - ESPECIFICAÇÕES: CAMA HOSPITALAR MECÂNICA LEITO CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULAR DE 50X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEIS E FABRICADA EM POLIETILENO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2 | 12 | MÊS | 24  | R\$ - |       |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |     |    |       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|   | ALTA DENSIDADE COM GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL ESCAMOTEÁVEIS E PODEM SER DESLOCADAS PARA A BAIXO DO LEITO E SÃO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ACIONADOS ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS QUE PERMITEM MANIVELA DE REGULAGEM DE MOVIMENTOS, POSSUI 3 PONTOS DE MOVIMENTO OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER, SEMI-FOWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO TRENDELEMBURG, SUPORTA ATÉ 180 KG, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA SORO, LEITO COM COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,65 M E RODÍZIOS DE 3"DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. |   |    |     |    |       |
| 9 | LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO ESPECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO CAMA MANUAL PRE-PARTO-PÓS COM COLCHÃO CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO, ESTRADO EM PERFIL RETANGULARES DE 70X30MM DE AÇO CARBONO, CABECEIRA REMOVÍVEL E FABRICADA EM AÇO COM PAINEL DE MADEIRA MDF COM REVESTIMENTO DUPLA FACE, GRADES DE PROTEÇÃO LATERAIS ESCAMOTÁVEIS QUE SE DESLOCAM PARA BAIXO DO LEITO FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS QUE PERMITEM OBTER O MOVIMENTO DE DORSO, VASCULAR, FOWLER E SEMI-FOWLER, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE                                                                      | 3 | 12 | MÊS | 36 | R\$ - |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |    |     |    |       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|   | RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO. ACESSÓRIOS: SUPORTE DE SORO, BARRA PARA APOIO OU ARCOS DE ESFORÇO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLCHÃO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA DE D28 DIVIDIDO CONFORME O LEITO E RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO SENDO 2 COM FREIO E 2 SEM FREIO. COMPRIMENTO 1,90 M LARGURA: 0,90 M ALTURA: 0,62 - 0,86 E CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA: 180KG. TER REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |    |     |    |       |
| 4 | LOCAÇÃO DESFIBRILADOR - ESPECIFICAÇÕES: DESFIBRILADOR BIFÁSICO PARA USO DE PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICOS, ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA; COM MÓDULO DEA, DESFIBRILAÇÃO MANUAL E MARCAPASSO NÃO INVASIVO. POSSIBILIDADE FUTURA DE MONITORIZAÇÃO DE OXIMETRIA DE PULSO, CAPNOGRAFIA E PNI INTEGRADA AO APARELHO, POR MÓDULO OU PRÉ-CONFIGURAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS; TECNOLOGIA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA OU RETILÍNEA DE DESFIBRILAÇÃO COM AJUSTES DISPONÍVEIS DE NO MÍNIMO 2 A IGUAL OU MAIOR A 200 JOULES, COM AJUSTE DE CARGA NO PAINEL E/OU PÁS EXTERNAS, TEMPO DE RECARGA MÁX. DE 7 SEG. ANULAÇÃO DE CARGA MANUAL E AUTOMÁTICA; DESCARGA DESFIBRILADOR INTERNO E EXTERNO, SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO, MODO SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO COM BOTÃO DEDICADO E NÃO SINCRONIZADO; JOGOS DE ELETRODOS PÁS ADESIVAS INTERCAMBIÁVEIS, DE ENCAIXE RÁPIDO, LEITURA DO ECG POR IMPEDÂNCIA; MONITOR LCD COLORIDO MÍNIMO DE 6,5 POLEGADAS, C/INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, ECG, FC, SPO2 E PNI; ALARMES: FREQUÊNCIA CARDÍACA, ELETRODO SOLTO, BATERIA BAIXA, | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |     |    |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|    | SINAL SONORO CARREGANDO E CARGA COMPLETA MEDIANTE ONDA BIFÁSICA COM INDICAÇÃO VISUAL DA CARGA SELECIONADA E ENTREGUE APÓS ACIONAMENTO; SEGURANÇA NBR IEC:60601-1, 60601-2-2, 60601-2-27, 60601-2-30,60601-2-49; DEA COM ORIENTAÇÃO DE TEXTO EM TELA EM PORTUGUÊS E ÁUDIO COM COMANDOS DE VOZ EM PORTUGUÊS. ECG COM PELO MENOS TRÊS DERIVAÇÕES DE ECG (I, II E III) SELECIONÁVEIS EM TELA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 150 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG CONTINUA, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 80 CHOQUES 200J.; ACOMPANHA: IMPRESSORA PARA REGISTRO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL EM PAPEL TÉRMICO. DIMENSÕES: TRANSPORTÁVEL. PESO ATÉ 7KG; COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO MÍNIMA IP21; INCLUI: PÁS PARA DEA ADULTO/PEDIÁTRICO; MANUAL EM PORTUGUÊS, TREINAMENTO, REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |   |    |     |    |       |
| 11 | LOCAÇÃO FOCO CIRURGICO C/BATERIA. ESPECIFICAÇÕES: FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, COM FAROL ÚNICO, COM LUZ DE LED, ILUMINAÇÃO DE 70.000, COM 1.500 MM DE PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO, CAMPO DE DIÂMETRO DE 170MM, TEMPERATURA DE COR DE 4350K, CONTROLE DE BRILHO PARA AJUSTE IDEAL, PARA PROPORCIONAR A MELHOR VISÃO POSSÍVEL, PARA SALA DE PEQUENAS CIRURGIAS, UTI E AMBULATÓRIO, QUATRO RODÍZIOS UNIVERSAIS DE 75 MM COM FREIO DE PÉ, LED COM DURAÇÃO DE VIDA ÚTIL DE ATÉ 60.000 HORAS, COM BATERIA ATÉ 10 HORAS DE DURAÇÃO, COM INTENSIDADE MÁXIMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |
| 12 | LOCAÇÃO INCUBADORA NEONATAL ESTACIONARIA - ESPECIFICAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| INCUBADORA NEONATAL<br>ESTACIONARIA: CÚPULA DE<br>ACRÍLICO DUPLA PAREDE PAINEL<br>CONTROLE, PAINEL DE CONTROLE<br>DIGITAL MÓDULO I: SERVO<br>CONTROLE DE TEMPERATURA,<br>UMIDADE MÓDULO II: C/BALANÇA<br>COMPONENTES: C/ MÍNIMO 5<br>PORTINHOLAS, MANGA ÍRIS TIPO<br>USO: RADIO TRANSPARENTE,<br>SUPORTE: ALTURA REGULÁVEL<br>DESCRIÇÃO DA EMENDA<br>PARLAMENTAR EQUIPAMENTO<br>CONSTRUÍDO EM MATERIAL NÃO-<br>FERROSO PARA EVITAR<br>OXIDAÇÕES E FACILITAR ASSEPSIA,<br>CÚPULA EM ACRÍLICO<br>TRANSPARENTE DE PAREDES<br>DUPLAS PARA EVITAR A PERDA DE<br>CALOR POR IRRADIAÇÃO; POSSUIR<br>TRAVA DE SEGURANÇA E/OU<br>MECANISMO DE AMORTECIMENTO<br>PARA FECHAMENTO SUAVE DA<br>CÚPULA PARA EVITAR ACIDENTES;<br>POSSUIR PORTA DE ACESSO<br>REBATÍVEL; POSSUI PELO MENOS 5<br>PORTINHOLAS OVAIS COM<br>TRINCOS QUE POSSAM SER<br>ABERTOS COM OS COTOVELOS E<br>FECHAMENTO SOBRE GUARNIÇÃO<br>DE MATERIAL ATÓXICO,<br>GARANTINDO O ISOLAMENTO DE<br>UMA PORTINHOLA DO TIPO ÍRIS,<br>PERMITINDO A PASSAGEM E<br>POSICIONAMENTO DE CIRCUITOS<br>DE RESPIRADORES, FACILITANDO<br>AS MANOBRAS DE INTUBAÇÃO, SEM<br>ALTERAR AS CONDIÇÕES DO<br>AMBIENTE, POSSUIR PASSAGEM<br>TUBOS NAS LATERAIS DA CÚPULA,<br>PERMITINDO O ACESSO DE CABOS<br>E CIRCUITOS PARA O PACIENTE;<br>SUPORTE COM RODÍZIOS DE PELO<br>MENOS 4 POLEGADAS E FREIOS;<br>LEITO DO PACIENTE CONSTRUÍDO<br>EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO<br>E RADIO TRANSPARENTE,<br>PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE<br>RADIOGRAFIA SEM REMOVER O<br>PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS<br>POSICÕES MÍNIMAS DE<br>TRENDELENBURG E PRÓCLIVE,<br>SEM ABRIR A CÚPULA,<br>POSSIBILIDADE DE<br>DESLOCAMENTO DO LEITO PARA |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|





FORA DA CÚPULA, NA PARTE FRONTAL, ATRAVÉS DE TRILHOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, POSSUIR COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO DO PACIENTE; CAPA DE MATERIAIS ATÓXICOS E AUTOEXTINGUÍVEIS. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, FACILITANDO OS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO, POSSUIR DISPLAY DE LCD OU LEDS QUE APRESENTE AS INFORMAÇÕES DOS PARÂMETROS MONITORADOS; SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA DO AR ATC (TEMPERATURA DO AR CONTROLADA) E DE PELE ITC (TEMPERATURA DO RN CONTROLADA), SERVO CONTROLE CONTÍNUO DE UMIDADE RELATIVA DO AR; ALARMES DE INDICAÇÃO VISUAL E SONORO DE NO MÍNIMO: ALTA TEMPERATURA AR/PELE; BAIXA TEMPERATURA AR/PELE; ALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DE SENSOR, FALTA DE ENERGIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ALTA TEMPERATURA, SISTEMA DE SEGURANÇA, POSSUIR TECLA PARA SILENCIAR ALARMES MOMENTANEAMENTE E INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS MEDIDAS E AJUSTADAS DE PELE E AR PELO MENOS. MEMORIZAÇÃO DOS ÚLTIMOS VALORES PROGRAMADOS DE TEMPERATURAS, UMIDADE E ALARMES PARA O CASO DE FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA CÚPULA. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: GABINETE (1 OU 2 GAVETAS). SUPORTE DE SORO E DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS QUE SUPORTE MÍNIMO 6 KG. TODOS OS CABOS, SENSORES, ADAPTADORES E CONECTORES NECESSÁRIOS AO





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |    |     |    |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|    | SEU FUNCIONAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-19, NBR 60601-1-2 E NBR 60601-2-49. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |     |    |       |
| 13 | LOCAÇÃO MESA AUXILIAR INOX - ESPECIFICAÇÕES: MESA AUXILIAR INOX EM ESTRUTURA TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO 7/8", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM EFICIÊNCIA ANTICORROSIVA POR MEIO DE FOSFATIZAÇÃO, CONFERINDO EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA CONTRA CORROSÃO, COM DIMENSÕES COMPRIMENTO 0,40 X COMPRIMENTO 0,40 X ALTURA 0,80, COM RODÍZIO DE 50MM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |
| 14 | LOCAÇÃO MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO - ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTORES À PROVA D'ÁGUA, POSSIBILITA PARTO HUMANIZADO NA ÁGUA, MAIS CONFORTO E SEGURANÇA PARA MÃE, BEBÊ E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE GÊMEOS. TELA DE LCD COLORIDA 7" COM TRAÇADO. ALTO FALANTE E IMPRESSORA INCORPORADOS. MEMÓRIA PARA 450 HORAS. EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA USB. ALÇA PARA MELHOR MOBILIDADE. BATERIA DE LÍTIO LONGA DURAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES: 9,6 CM X 32,6 CM X 27,6 CM PESO: APROXIMADAMENTE 5,5 KG MONITORAMENTO FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: FAIXA DE BPM: 30 ~240 BPM; PRECISÃO: ±2%; DISPERSÃO: <10MA @ 264 VAC APLICADO AO TRANSDUTOR MONITORAMENTO CONTRAÇÃO UTERINA: FAIXA DA CONTRAÇÃO: 0-100 UNIDADES RELATIVAS; RESOLUÇÃO: 1 UNIDADE RELATIVA; DISPERSÃO: <10MA @ 264 VAC APLICADO AO TRANSDUTOR / | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |    |     |    |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|    | PAPEL: ESTILO DO PAPEL: Z-FOLD;<br>TAMANHO DO PAPEL: 150MM X<br>90MM X 15MM; PRECISÃO: ±1%;<br>DETECTOR DE PAPEL: SIM;<br>VELOCIDADE: NORMAL, 1, 2 E 3<br>CM/MIN ±1%; ACELERADA, 10<br>CM/MIN (SOMENTE NO MODO<br>TENDÊNCIA) ANVISA: 80070219032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |    |     |    |       |
| 15 | LOCAÇÃO MONITOR<br>MULTIPARAMETRICO -<br>ESPECIFICAÇÕES: MONITOR<br>MULTIPARAMÉTRICO, VERSÁTIL,<br>ADAPTÁVEL, SOFISTICADO E<br>PORTÁTIL. FORNECE UMA<br>SOLUÇÃO ALTAMENTE EFICIENTE<br>PARA AS VÁRIAS NECESSIDADES<br>COTIDIANAS DAS INSTITUIÇÕES<br>MÉDICAS. ATENDE QUALQUER<br>APLICAÇÃO MÉDICA E PERFIL DE<br>PACIENTE, ALIADO A<br>CONECTIVIDADE A UMA CENTRAL<br>MONITORAÇÃO. ESTE<br>EQUIPAMENTO INOVADOR<br>FORNECE TENDÊNCIAS GRÁFICAS<br>E TABULARES DE LONGA DURAÇÃO<br>E ESTÁ DISPONÍVEL EM DIVERSAS<br>CONFIGURAÇÕES: DESDE A<br>MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA<br>BÁSICA ATÉ A MULTIPARAMÉTRICO,<br>COBRINDO TODOS OS REQUISITOS<br>MÉDICOS. DEVE APRESENTAR<br>CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA<br>CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA<br>NORMA IEC E NBR IEC 6060, MARCA<br>DE ACORDO COM: MDD93/42/ECC,<br>PESO: ATÉ 3,5 KG, COM DIMENSÃO:<br>315MM X 155MM X 220MM, GRAU DE<br>PROTEÇÃO MÍNIMO: IPX1. NO<br>AMBIENTE OPERACIONAL, ATENDE<br>PACIENTE ADULTOS, PEDIÁTRICOS<br>E NEONATAIS, COM ALIMENTAÇÃO<br>1000 A 240 VAC, 50/60 HZ, COM<br>TEMPERATURA: 0 A 40 ° C, UMIDADE<br>15 A 95% (NÃO CONDENSADO).<br>APRESENTA INDICADORES<br>SONOROS, VISUAL PARA TODOS OS<br>PARÂMETROS, SITUAÇÃO E<br>ALIMENTAÇÃO, BATERIA, BIP DE<br>QRS E ALARME SONORO (10<br>NÍVEIS). TELA DE LCD COLORIDA DE<br>10,4 POLEGADAS, COM TRAÇADO<br>ATÉ 7 FORMAS DE ONDA. DEVE<br>APRESENTAR CONEXÃO DE REDE:<br>COM OU SEM FIO (WIRELESS;<br>OPCIONAL) À CENTRAL DE | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |    |     |    |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|
|    | MONITORIZAÇÃO; BATERIA RECARREGÁVEL, ATÉ 4 HORAS EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO COM SAÍDA VGA. FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: ADULTO: 15 A 300 BPM; PEDIÁTRICO E NEONATAL: 15 A 350 BPM COM ISOLAMENTO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROCIRÚRGICA E DESFIBRILAÇÃO. DEVE APRESENTAR DETECÇÃO DE MARCAPASSO, ANÁLISE DE ARRITMIA E DETECÇÃO DA RESPIRAÇÃO POR MÉTODO DE IMPEDÂNCIA. DEVE APRESENTAR ECG CABO: 3 OU 5 VIAS, DERIVAÇÕES: I, II, III (CABO 3 VIAS) OU I, II, III, AVR, AVL, AVF, V (CABO 5 VIAS), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), NO MÍNIMO 1 CANAL PARA TEMPERATURA (SUPERFICIAL E INTRACAVITÁRIA), SPO2, MENSURAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO. REG. NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |   |    |     |    |       |
| 16 | LOCAÇÃO OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO - ESPECIFICAÇÕES: OXÍMETRO DE PULSO PM60 COM KIT DE CARREGAMENTO COM TELA LCD COLORIDA DE MÍNIMO 2,3 POLEGADAS PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM APRESENTAÇÃO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA DE ALTA RESOLUÇÃO, MODO DE OPERAÇÃO SELECIONÁVEIS ALEATÓRIO E CONTÍNUO, ALARMES SONOROS E VISUAIS COM FAIXA AJUSTÁVEL DE ALARMES, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100%, FREQUÊNCIA DE PULSO DE 18 A 300BPM, SER DO TIPO PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 24 DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. ACESSÓRIOS: 1 SENSOR NEONATAL TIPO Y,1 SENSOR PEDIÁTRICOS TIPO CLIPE E1 SENSOR ADULTO TIPO CLIPE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO                     | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |     |    |       |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-----|----|-------|--|
|    | DE FORÇA. TER REGISTRO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |     |    |       |  |
| 17 | LOCAÇÃO VENTILADOR PULMONAR - ESPECIFICAÇÕES: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PNEUMÁTICO, COM TELA AJUSTÁVEL E COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, TOUCH-SCREEN ATENDENDO A PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, A PARTIR DE 500 GRAMAS, INDICADO PARA USO EM TERAPIA INTENSIVA; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDIDA POR PELA TECNOLOGIA PARAMAGNÉTICA E/OU ULTRASSÔNICA E/OU GALVÂNICA; DEVE TER OS SEGUINTE MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR VOLUME (VCV), VENTILAÇÃO ASSISTIDA/CONTROLADA POR PRESSÃO (PCV), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (SIMV-VC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA À PRESSÃO (SIMV-PC) VENTILAÇÃO COM PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/CPAP), VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA/CRONOMETRADA DE PRESSÃO DE SUPORTE (PSV/ST), VENTILAÇÃO CONTROLADA POR VOLUME REGULADA POR PRESSÃO (PRVC), VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA AO VOLUME (PRVC-SIMV), VENTILAÇÃO DE PRESSÃO POSITIVA DAS VIAS AÉREAS EM NÍVEL DUPLO (BI NÍVEL), VENTILAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO DE VIAS AÉREAS(APRV), VENTILAÇÃO NASAL COM PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA DAS VIAS AÉREAS (NCPAP); VENTILAÇÃO DE BACKUP DE APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES, INCLUSIVE EM CPAP; COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, TERAPIA DE ALTO FLUXO PARA PACIENTES ADULTO/PEDIÁTRICO DE NO | 1 | 12 | MÊS | 12 | R\$ - |  |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|-------|
| MÍNIMO 5 A 60 L/MIN E PARA NEONATAIS DE NO MÍNIMO 5 A 15 L/MIN; PRINCIPAIS CONTROLES REALIZADOS DE FORMA DIRETA PELO OPERADOR: FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%, VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO 2 A 2000 ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA EM PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO DE NO MÍNIMO 1 A 100 RPM, EM PACIENTES NEONATAIS DE NO MÍNIMO 1 A 150 RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO 0,30 A 8 SEGUNDOS, PEEP DE NO MÍNIMO DESLIGADO, 0 A 50 CMH2O, PRESSÃO INSPIRADA EM PACIENTES. ACESSÓRIOS: 01 (UM) CIRCUITO NEONATAL ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO PEDIÁTRICO ESTERILIZÁVEL, 01 (UM) CIRCUITO ADULTO ESTERILIZÁVEL, 01(UMA) JARRA UMIDIFICADORA AUTOLAVÁVEL. 01 (UM) SENSOR DE FLUXO PARA PACIENTES NEONATAIS, 01 (UM) UMIDIFICADOR. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ENTREGA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MÍNIMO 2 ANOS DE GARANTIA. |  |  |  |  |  |  | R\$ - |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|-------|

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**PROPONENTE:**

**CNPJ Nº:**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

**CPF Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_





**ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_,  
COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O  
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Forquilha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.106/0001-03, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº 2025.04.28.003, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para atender as necessidades do Pronto Atendimento, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

3.1- Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O termo de referência, o estudo técnico preliminar, o projeto básico;
- b) O Edital da licitação;
- c) A proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1- O valor da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,





trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

5.1- O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5.2- A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5.3- O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4- A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5- Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6- O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

6.1- O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1- A fatura relativa aos bens/serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de \_\_\_\_\_, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.





8.2- A fatura constará dos bens/serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

8.3- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE**

9.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2- Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4- No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5- Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6- Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8- O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1- São obrigações do Contratante:

10.2- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





10.6- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.8- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.9- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.10- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10.1- A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.12- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.13- Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

11.1- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2- Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;





11.5- Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.6- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.7- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.8- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9- Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

11.10- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.11- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.13- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.14- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.





11.15- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.16- Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.17- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.19- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.20- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.21- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.22- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.23- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.24- Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

12.1- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.





12.4- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6- É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7- O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8- O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9- O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10- Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1- Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11- O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12- Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

14.3- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).





14.4.1- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.5- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.10- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.11- O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)





14.12- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.13- Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

15.1- O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2- Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.3- Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

15.4- O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4.1- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4.2- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.4.2.1- Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.5- O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.5.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3- Indenizações e multas.

15.6- A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.7- O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do





órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0604.10.302.1003.2.035, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

16.2- A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

17.1- Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

18.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2- O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3- As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

18.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

19.1- Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Forquilha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.





E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 221 do Código Civil Brasileiro.

Forquilha/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

-----  
Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador de Despesas da Secretaria  
de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

-----  
Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF





ANEXO V  
MODELOS DE DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO**  
**(Juntar na proposta de preços)**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**

a) DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**  
**(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**

a) DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

c) DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Forquilha/CE, ser **MICROEMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (opcional)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

